

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Turismo - SETUR

BALANÇO

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO PATRIMONIAL - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO
Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64
Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

R\$		
ATIVO	31/12/2024	31/12/2023
ATIVO CIRCULANTE		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.320.053,24	1.867.998,70
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	1.320.053,24	1.867.998,70
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	6.993.789,11	285.295,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	6.644.781,90	285.295,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	349.007,21	-
ESTOQUES	12.783,72	17.986,42
ALMOXARIFADO	12.783,72	17.986,42
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	8.326.626,07	2.171.280,12
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
IMOBILIZADO	740.520,91	861.137,57
BEIS MÓVEIS	1.005.223,05	992.443,45
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	(264.702,14)	(131.305,88)
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	740.520,91	861.137,57
TOTAL DO ATIVO	9.067.146,98	3.032.417,69

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEP)

R\$		
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31/12/2024	31/12/2023
PASSIVO CIRCULANTE		
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	2.660,85	-
PESSOAL A PAGAR	2.660,85	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	-	-
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	-	-
FORNecedores e CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	137.052,05	-
FORNecedores e CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	137.052,05	-
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	-	-
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	-	-
ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	134.919,53	94.588,66

R\$		
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31/12/2024	31/12/2023
VALORES RESTITUIVEIS	131.727,43	90.258,66
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	3.192,10	4.330,00
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	274.632,43	94.588,66
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
RESULTADOS ACUMULADOS	8.792.514,55	2.937.829,03
SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUMULADOS	8.792.514,55	2.937.829,03
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	8.792.514,55	2.937.829,03
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	9.067.146,98	3.032.417,69

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEP)

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO PATRIMONIAL - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO
Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64
Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

R\$		
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES		
ESPECIFICAÇÃO	31/12/2024	31/12/2023
ATIVO		
Ativo Financeiro	1.320.053,24	1.867.998,70
Ativo Permanente	7.747.093,74	1.164.418,99
Total Ativo (I)	9.067.146,98	3.032.417,69
PASSIVO		
Passivo Financeiro	1.660.060,45	1.867.998,70
Passivo Permanente	5.852,95	4.330,00
Total Passivo (II)	1.674.913,40	1.872.328,70
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I) - (II)	7.392.233,58	1.160.088,99

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEP)

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO PATRIMONIAL - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO
Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64
Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

R\$		
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
ESPECIFICAÇÃO	31/12/2024	31/12/2023
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	-	-
Direitos Conventados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	-	-
Direitos Contratuais em Execução	-	-
Outros Atos Potenciais Ativos	-	-
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-	-
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	-	-
Obrigações Conventadas e Outros Instrumentos Congêneres	350.000,00	-
Obrigações Contratuais a Executar	-	-
Outros Atos Potenciais Passivos	-	-
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	350.000,00	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEP)

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO PATRIMONIAL - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO
Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64
Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

R\$		
QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO		
FONTES DE RECURSO	31/12/2024	31/12/2023
899 - Outros Recursos Vinculados	(349.007,21)	-
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	(349.007,21)	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEP)

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 01 - BALANÇO PATRIMONIAL

Demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, os quais são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

NOTA 02 - DÉFICIT FINANCEIRO APRESENTADO NO QUADRO DE SUPERÁVIT/DEFÍCIT FINANCEIRO

O déficit financeiro, no valor de R\$ 349.007,21 (trezentos e quarenta e nove mil sete reais e vinte e um centavo), refere-se à descentralização de créditos do Fundo de Investimento e Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia (FIDER) para a Superintendência Estadual de Turismo (SETUR), no contexto de uma parceria entre o FIDER, a SETUR e terceiros.

Contudo, a descentralização financeira não foi repassada pelo FIDER devido a procedimentos internos, mas, de acordo com a Resolução nº 07/2024/SEDEC-CONDER e a Portaria Conjunta nº 70, de 08 de agosto de 2024, ficou estabelecido que os recursos financeiros correrão por conta do FIDER, com execução pela SETUR.

Diante disso, a SETUR verificou o superávit financeiro do FIDER e providenciou a nota de lançamento de valores a receber referentes à descentralização de créditos, no montante de R\$ 349.007,21 (trezentos e quarenta e nove mil sete reais e vinte e um centavo), conforme o processo nº 0038.000004/2025-27. O lançamento foi demonstrado no balanço patrimonial da SETUR, conforme detalhado a seguir:

OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO	31/12/2024
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO	349.007,21

NOTA 03 - CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como os equivalentes. Em 31 de dezembro de 2024, a conta Caixa e Equivalentes de Caixa apresentou um saldo de R\$ 1.320.053,24 (um milhão, trezentos e vinte mil cinquenta e três reais e vinte e quatro centavos), composto pelos saldos depositados nas contas correntes e em aplicações financeiras da unidade.

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	CONTA CONTÁBIL	SALDO
BANCO DO BRASIL	2757X	10.551-1	1.1.1.1.1.19.01.00	140.392,79
BANCO DO BRASIL	2757X	10.809-X	1.1.1.1.1.19.01.00	107.277,58
BANCO DO BRASIL	2757X	10.000-5	1.1.1.1.2.40.01.01	1.072.382,87
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA				1.320.053,24

Destaca-se que, do total apresentado de Caixa e Equivalentes de Caixa, o montante de R\$ 1.072.382,87 (um milhão, setenta e dois mil trezentos e oitenta e dois reais e oitenta e sete centavos) refere-se à Conta Única do Tesouro Estadual, gerenciada pela Secretaria de Finanças do Estado de Rondônia (SEFIN). Isso ocorre pois, conforme o Decreto nº 20.288/2015 e suas alterações, compete à SEFIN, por meio da Gerência de Contas Bancárias do Tesouro (GCBT), a administração do Tesouro Estadual. Esta administração inclui o controle e acompanhamento da Conta Única. Portanto, a Conciliação Bancária do saldo apresentado na Conta Única não é responsabilidade das unidades gestoras, mas sim da SEFIN, de acordo com o Decreto estadual mencionado e em observância ao Princípio da Unidade de Tesouraria. Os recursos financeiros estão disponíveis à Superintendência Estadual de Turismo - SETUR para a execução financeira da unidade.

NOTA 04 - ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS

DESCRIÇÃO	TIPO	31/12/2024	31/12/2023
VIAGENS - ADIANTAMENTO	VIAGENS - ADIANT. A COMPROVAR	3.625,00	3.625,00
DIÁRIAS	DIÁRIAS A COMPROVAR	31.951,00	2.670,00
ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CULTURAL E AGRÍCOLA VERDÃO - A.D.C.A.V	CONVÊNIOS E ADIANT. A COMPROVAR	150.000,00	-
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO	CONVÊNIOS E ADIANT. A COMPROVAR	72.577,00	-
ASSOCIAÇÃO SÃO TIAGO MAIOR	CONVÊNIOS E ADIANT. A COMPROVAR	363.938,90	94.000,00
SERRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	CONVÊNIOS E ADIANT. A COMPROVAR	17.000,00	-
ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA ECOLÓGICA DOS PESCADORES DE CACOA	CONVÊNIOS E ADIANT. A COMPROVAR	111.100,00	-
INSTITUTO CULTURAL DO NORTE ICN	CONVÊNIOS E ADIANT. A COMPROVAR	710.000,00	-
ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL PORTO MARIA	CONVÊNIOS E ADIANT. A COMPROVAR	119.900,00	-
COLÔNIA DE PESCADORES E AGRICULTORES Z-4 DE COSTA MARQUES/RO	CONVÊNIOS E ADIANT. A COMPROVAR	30.000,00	-
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO DO OESTE	CONVÊNIOS E ADIANT. A COMPROVAR	350.000,00	-
LIGA INDEPE. DE MOTOCROSS DO EST DO EST DE RO - LIMERO	CONVÊNIOS E ADIANT. A COMPROVAR	1.640.000,00	185.000,00
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ASAS	CONVÊNIOS E ADIANT. A COMPROVAR	280.000,00	-
INSTITUTO FUTURO AMAZONIA - INFÁ	CONVÊNIOS E ADIANT. A COMPROVAR	269.100,00	-
ASSOCIAÇÃO DOS CONDUTORES DE PESCA ESPORTIVA DO ESTADO DE RONDONIA ACPE RO	CONVÊNIOS E ADIANT. A COMPROVAR	2.095.600,00	-
FUNDAÇÃO DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE CANEIAS DO JAMARI	CONVÊNIOS E ADIANT. A COMPROVAR	300.000,00	-
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO	CONVÊNIOS E ADIANT. A COMPROVAR	100.000,00	-
TOTAL		6.644.781,90	285.295,00

Em relação à rubrica Adiantamentos Concedidos, destaca-se o tipo de convênios e adiantamentos a comprovar, que incluem convênios, termos de colaboração, termos de fomento ou acordos de cooperação firmados entre o Governo do Estado de Rondônia, por intermédio da Superintendência Estadual de Turismo (SETUR), e as Prefeituras, Unidades Executoras (UExs), Associações Gestoras e Instituições Privadas sem Fins Lucrativos.

Esses saldos estão registrados no balanço da SETUR, indicando que os beneficiários dos convênios e adiantamentos devem prestar contas. Após a entrega da prestação de contas, cabe aos setores competentes analisar e realizar a alteração de status no SIGEF para a baixa dos saldos. Para dar celeridade a esse processo de prestações de contas, a Superintendência Estadual de Turismo (SETUR) providenciou a Portaria nº 88, de 09 de dezembro de 2024, publicada em 11/12/2024. O acompanhamento do saldo é realizado através do processo nº 0038.000377/2024-17.

NOTA 05 - ESTOQUE

Abrange o valor dos bens adquiridos com o objetivo de utilização própria no curso normal das atividades. Em 31/12/2024, o estoque da Superintendência Estadual de Turismo (SETUR) apresentou um saldo de R\$ 12.783,72 (doze mil setecentos e oitenta e três reais e setenta e dois centavos).

DESCRIÇÃO	31/12/2024	PART. %
GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	826,00	6,46%
MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.060,80	23,94%
MATERIAL DE LIMPEZA E PROD DE HIGIENIZAÇÃO	3.721,92	29,11%
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	5.175,00	40,48%
TOTAL	12.783,72	100,00%

NOTA 06 - IMOBILIZADO - BENS MÓVEIS

O ativo imobilizado é composto por bens móveis destinados à manutenção das atividades da unidade ou utilizados com essa finalidade, incluindo aqueles resultantes de operações que transferem os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

O imobilizado é reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição. Após o reconhecimento inicial, fica sujeito à depreciação.

Em 31 de dezembro de 2024, o saldo de depreciação acumulada corresponde ao montante de R\$ 264.702,14 (duzentos e sessenta e quatro mil setecentos e dois reais e quatorze centavos). A depreciação dos bens móveis é realizada pelo sistema e-Estado, que utiliza critérios parametrizados para o registro da despesa com depreciação.

O saldo dos bens móveis, pelo valor contábil líquido, apresentava, em 31 de dezembro de 2024, o montante de R\$ 740.520,91 (setecentos e quarenta mil quinhentos e vinte reais e noventa e um centavos).

CONTA	DESCRIÇÃO	VALOR DE AQUISIÇÃO EM 31/12/2024	DEPRECIAÇÃO ACUMULADA EM 31/12/2024	VALOR CONTÁBIL LÍQUIDO EM 31/12/2024
1.2.3.1.1.01.02.00	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	272,80	-117,00	155,80
1.2.3.1.1.01.03.00	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	37,55	-31,36	6,19
1.2.3.1.1.01.07.00	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	1.380,00	-222,84	1.157,16
1.2.3.1.1.01.08.00	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	4.645,00	-835,92	3.809,08
1.2.3.1.1.01.19.00	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIOS	5.318,00	-1.714,84	3.603,16
1.2.3.1.1.02.01.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	82.429,98	-42.445,69	39.984,29
1.2.3.1.1.02.02.00	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	129.698,26	-63.509,59	66.188,67
1.2.3.1.1.03.01.00	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	1.501,80	-322,70	1.179,10
1.2.3.1.1.03.02.00	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	835,24	-406,90	428,34
1.2.3.1.1.03.03.00	MOBILIÁRIO EM GERAL	132.160,92	-59.614,66	72.546,26
1.2.3.1.1.03.04.00	UTENSÍLIOS EM GERAL	2.855,85	-635,96	2.219,89
1.2.3.1.1.04.05.00	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	21.970,52	-4.589,17	17.381,35
1.2.3.1.1.05.01.00	VEÍCULOS EM GERAL	2.998,00	-355,14	2.642,86
1.2.3.1.1.05.03.01	VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	606.319,13	-87.596,37	518.722,76
1.2.3.1.1.05.05.02	DRONE	12.800,00	-2.304,00	10.496,00
TOTAL		1.005.223,05	-264.702,14	740.520,91

NOTA 07 - PESSOAL A PAGAR

Em 31/12/2024, a Superintendência Estadual de Turismo (SETUR) apresentou um saldo de R\$ 2.660,85 (dois mil seiscentos e sessenta reais e oitenta e cinco centavos) na conta Pessoal a Pagar, referente à apropriação de férias.

NOTA 08 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO

Em 31/12/2024, a Superintendência Estadual de Turismo (SETUR) apresentou um saldo de R\$ 137.052,05 (cento e trinta e sete mil cinquenta e dois reais e cinco centavos) na conta Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo.

NOTA 09 - ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO

ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	31/12/2024	PART. %
OUTROS CONSIGNATARIOS	1.114,09	0,83%
CAUÇÕES	14.861,73	11,02%
PP DEVOLVIDA PELO BANCO	10.369,12	7,69%
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS - DDO	99.061,89	73,42%
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	256,49	0,19%
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	2.816,16	2,09%
ISS	3.247,95	2,41%
OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE TRANSAÇÕES SEM CONTRAPRESTAÇÃO	3.192,10	2,37%
TOTAL	134.919,53	100,00%

Em relação à rubrica Adiantamento de Clientes e demais obrigações a curto prazo, destacam-se os depósitos de diversas origens (DDO), com uma participação de 73,42% na rubrica, juntamente com a conta Cauções, que representa 11,02% de participação.

NOTA 10 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31/12/2023	2.937.829,03
RESULTADO DO EXERCÍCIO	5.636.982,26
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	217.703,26
PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31/12/2024	8.792.514,55

O resultado do exercício da Superintendência Estadual de Turismo (SETUR) para o período de 2024 foi de R\$ 5.636.982,26 (cinco milhões, seiscentos e trinta e seis mil novecentos e oitenta e dois reais e vinte e seis centavos), conforme apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais do Exercício.

A composição da rubrica de exercícios anteriores é composta pela redução do patrimônio líquido (PL) em R\$ 19.555,64 (dezenove mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), referente ao estorno de recurso financeiro classificado em fonte incorreta e posterior lançamento em fonte extraorçamentária, conforme o processo nº 0038.000900/2023-24. Além disso, houve uma redução do PL de R\$ 2.670,00 (dois mil seiscentos e setenta reais), referente à baixa regular de prestação de contas de diárias, conforme o processo nº 0038.001051/2023-26.

Por outro lado, houve um aumento do patrimônio líquido (PL) de R\$ 239.928,90 (duzentos e trinta e nove mil novecentos e vinte e oito reais e noventa centavos), referente à incorporação de convênios no SIGEF, migrados do SIAFEM, classificados como a comprovar, conforme ID SEI (0051859285) e o processo nº 0038.000377/2024-17. Com isso, considerando as reduções e aumentos, o saldo final na rubrica ajustes de exercícios anteriores foi de R\$ 217.703,26 (duzentos e dezessete mil setecentos e três reais e vinte e seis centavos).

Assim, o Patrimônio Líquido da SETUR ao final do exercício de 2024 foi de R\$ 8.792.514,55 (oito milhões, setecentos e noventa e dois mil quinhentos e quatorze reais e cinquenta e cinco centavos).

WESLEY DE SOUSA SANTOS CONTADOR CRC RO-007165/O-6	GILVAN JOSÉ PEREIRA JÚNIOR SUPERINTENDENTE SETUR
---	--



Documento assinado eletronicamente por **Wesley de Sousa Santos, Analista Contábil**, em 14/03/2025, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **GILVAN JOSE PEREIRA JUNIOR**, **Superintendente**, em 14/03/2025, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0058248677** e o código CRC **DA0D1C55**.

Referência: Caso responda este(a) Balanço, indicar expressamente o Processo nº 0038.000146/2025-94

SEI nº 0058248677

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Turismo - SETUR

BALANÇO

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS DO EXERCÍCIO DE 2024

INFORMAÇÕES GERAIS:

A Superintendência Estadual de Turismo foi criada por meio da Lei Complementar nº 224, em seu Art. 9º, Inciso II, alínea C, regulamentada pelo Decreto nº 9080, de 08/05/2000, que dispõe sobre a estrutura básica e suas competências, mas foi revogada pela Lei Complementar nº 827, de 15/07/2015, e posteriormente pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017. Atualmente, a estrutura organizacional do órgão está estabelecida no Artigo 115 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, com a competência de coordenar e executar a política voltada ao turismo no Estado de Rondônia, por meio de seus recursos orçamentários e financeiros próprios previstos no orçamento do Poder Executivo Estadual.

A Superintendência Estadual de Turismo - SETUR, inscrita no CNPJ sob o nº 19.463.485/0001-88, tem por finalidade desenvolver ações de investimento, apoio, fomento e divulgação das atividades turísticas do Estado e dos Municípios com potencial e vocação para a atividade turística, fortalecendo a economia e gerando emprego e renda.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Introdução: As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as orientações da Parte V - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 10ª edição, e ainda observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Moeda funcional e de apresentação: A moeda funcional é o Real.

Disponibilidade: As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, feita a conversão, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis. As aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor justo, atualizadas até a data das demonstrações contábeis. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado.

Créditos e obrigações: Os direitos, os títulos de créditos e as obrigações são mensurados ou avaliados pelo valor original, feita a conversão, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis. Os riscos de recebimento dos créditos são reconhecidos em conta de ajuste. As atualizações e os ajustes apurados são contabilizados em contas de resultado. Implementado os ajustes para perdas da dívida ativa das guias, conforme regulamento vigente.

Estoques: Os estoques são mensurados pelo valor de custo ou pelo valor realizável líquido, dos dois o menor. O método para mensuração e avaliação das saídas é o custo médio ponderado, conforme o inciso III, art. 106 da Lei nº 4.320/64 e NBC TSP 04/2016.

Imobilizado: O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, sendo atualizado por ajustes de Depreciação e Amortização conforme característica do bem. Em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o valor inicial é resultante da avaliação feita com base em procedimento técnico ou no valor patrimonial definido nos termos da doação.

Depreciação, amortização e exaustão: Os itens do ativo imobilizado estão sujeitos à

depreciação, amortização ou exaustão, cuja apuração foi realizada considerando o item do ativo estando em condições de uso. Ao final do exercício as entidades através de relatório extraído do E-Estado puderam realizar revisão da vida útil e do valor residual do item do ativo.

Resto a pagar: Os Restos a Pagar são todas as despesas regularmente empenhadas, do exercício atual ou anterior, mas não pagas ou não canceladas até 31 de dezembro do exercício financeiro vigente, estes são classificados em: processados (despesas já liquidadas); e não processados (despesas a liquidar ou em liquidação). O Estado de Rondônia adota para os restos à pagar inscritos como não processados, quando liquidados e não pagos em exercício anterior ao de referência, passam a ser controlados como restos a pagar processados. Os estágios de execução dessas despesas ocorrem no exercício seguinte, e o controle é efetuado em contas com informações de natureza orçamentária. Havendo tratamento específico para o encerramento, transferência e abertura de saldos entre o exercício financeiro que se encerra e o que se inicia, conforme Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - 10ª Edição.

Retenções: Rondônia adota a política contábil considerando a retenção como paga apenas na baixa da obrigação.

Distinção entre circulante e não circulante: A política contábil adotada evidência como circulante os direitos e as obrigações com valores de realização em até 12 meses da data de levantamento destas demonstrações contábeis. Os ingressos extraorçamentários, tais como cauções e outras entradas compensatórias, são considerados como circulante, independentemente do prazo de devolução dos recursos.

Apuração do resultado: Os resultados orçamentário e patrimonial foram apurados de acordo com as práticas contábeis vigentes, sendo as receitas orçamentárias reconhecidas pelo regime de caixa, as despesas orçamentárias pelo empenho no exercício e as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas de acordo com o seu fato gerador.

Apuração do superávit/déficit financeiro: Reflete a diferença positiva entre o Ativo Financeiro, que compreende os valores de numerário e os créditos realizáveis que independam de autorização orçamentária e o Passivo Financeiro, que abrange as obrigações exigíveis que independam de autorização orçamentária, podendo ser utilizado como fonte para abertura de Créditos Suplementares e Especiais. Acrescido ao conceito da norma para a composição do Superávit/Déficit Financeiro o Estado de Rondônia adota a Política Contábil de não considerar no somatório do Ativo Financeiro a conta contábil 1.1.3.1.2.01.00 "F" – Adiantamentos Concedidos ao RPPS e a conta 1.1.3.8.1.60.00 "F" – Valores em Trânsito Realizáveis a Curto Prazo e 2.1.8.9.1.9.8.03.00 "F" Outras Obrigações a Curto Prazo (Poderes), sendo estas utilizadas no somatório do Ativo Permanente apenas para consistência na equação contábil. Quanto a não inclusão da conta 1.1.3.1.2.01.00 "F", ela representa adiantamento por parte dos Poderes e Órgãos ao Regime Previdenciário decorrente do cumprimento à Decisão Monocrática n. 0203/2021-GCESS para equalização do Déficit Atuarial, estando o recurso sob controle da Previdência. No que se refere ao grupo de contas 1.1.3.8.1.60.00 "F" e 2.1.8.9.1.9.8.03.00 "F", de acordo com a política já constituída a partir da edição do Decreto n. 20.339/2015, característica trazida pelo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público para esse grupo, e por não se tratar disponibilidade financeira factível, também requer seu desprezo no momento da apuração do superávit. Cabe dizer que a conta 1.1.3.8.1.06.04 "F" – Ordens Bancárias a Compensar é incluída no cômputo do superávit, haja vista representar disponibilidade factível por se tratar de repasses financeiros entre unidades gestoras. O julgamento para a definição dessa política levou em consideração a relevância para a tomada de decisão dos usuários, demonstrandose consistente a ponto de que as Demonstrações Contábeis, no caso o Balaço Patrimonial, represente fidedignamente a situação patrimonial, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade, além de prudente e completa em todos os aspectos materiais, de tal forma que em nenhum momento vá de encontro com as características da informação dispostas na Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público.

REMESSAS MENSAS DO EXERCÍCIO DE 2024 PARA O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA (TCE-RO)

Informamos que os recibos de entrega das remessas mensais, transmitidas por meio do SIGAP, dos módulos Contábil, Pessoal, Orçamentário, Obras e Contratos, referentes aos meses de janeiro a dezembro de 2024 da Administração Direta do Estado de Rondônia, incluindo as informações da

SETUR, estão disponíveis no processo nº 0088.000193/2025-42, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Wesley de Sousa Santos, contador, CRC-RO 007165/O-6, Declaro que as demonstrações contábeis constantes do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF/RO (Balanços: Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações no Patrimônio Líquido), regidas pela Lei Complementar nº 4.320, de 1964, com as estruturas alteradas através da Portaria STN nº 438 de 12 de julho de 2012, e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC TSP 17, relativas ao exercício de 2024, representam com fidedignidade a situação orçamentária, financeira e patrimonial desta Entidade.

Porto Velho, 13 de março de 2025.

ESTADO DE RONDÔNIA				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO				
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64				
Período: Janeiro a Dezembro de 2024				
R\$				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	-	-	273,85	273,85
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-	-	-	-
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	-	-	273,85	273,85
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (II)	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (II) = (I + II)	-	-	273,85	273,85
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERIAS	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERIAS	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (IV) = (III + IV)	0,00	0,00	273,85	273,85
DEFICIT (VI)	-	-	13.023.599,79	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	13.023.863,60	273,85

ESTADO DE RONDÔNIA				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO				
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64				
Período: Janeiro a Dezembro de 2024				
R\$				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	942.949,57	-
Recursos Arrecados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superavit Financeiro	-	-	942.949,57	-
Reserva de Créditos Adicionais	-	-	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

ESTADO DE RONDÔNIA						
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO						
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64						
Período: Janeiro a Dezembro de 2024						
R\$						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (b)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (f - a)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	3.205.244,00	12.807.421,00	12.382.723,56	11.287.286,77	11.150.246,72	424.698,24
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.085.991,00	2.061.597,85	2.025.881,00	2.025.781,00	2.025.781,00	35.716,20
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.119.253,00	10.745.823,04	10.356.841,90	9.261.517,11	9.124.465,00	388.062,04
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	37.200,00	641.180,00	641.146,04	336.400,00	336.400,00	33,96
INVESTIMENTOS	37.200,00	641.180,00	641.146,04	336.400,00	336.400,00	33,96
INVERSOES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS XI = (VIII + IX + X)	3.242.444,00	13.448.601,00	13.023.869,60	11.623.686,77	11.486.646,72	424.732,20
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERIA	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERIA	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII)	3.242.444,00	13.448.601,00	13.023.869,60	11.623.686,77	11.486.646,72	424.732,20
SUPERAVIT (XIV)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	3.242.444,00	13.448.601,00	13.023.869,60	11.623.686,77	11.486.646,72	424.732,20
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

ESTADO DE RONDÔNIA						
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO						
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64						
Período: Janeiro a Dezembro de 2024						
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
R\$						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO A PAGAR
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 (b)				
DESPESAS CORRENTES	-	1.204.563,04	684.337,37	684.337,37	520.115,53	110,14
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	1.204.563,04	684.337,37	684.337,37	520.115,53	110,14
DESPESAS DE CAPITAL	-	573.177,00	573.177,00	573.177,00	-	-
INVESTIMENTOS	-	573.177,00	573.177,00	573.177,00	-	-
INVERSOES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	1.777.740,04	1.257.514,37	1.257.514,37	520.115,53	110,14

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO A PAGAR
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 (b)			
DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEP)

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 01 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário (Anexo 12 da Lei nº 4.320/64) é a demonstração contábil que discrimina os saldos das contas de Receitas e Despesas Orçamentárias, comparando os valores previstos e fixados com os efetivamente executados.

Demonstra as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, correspondente ao excesso ou à insuficiência de arrecadação; e as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

O Balanço Orçamentário é composto por um quadro principal, um quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados e um quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados, de acordo com as respectivas normas vigentes.

NOTA 02 - ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024

O orçamento da Superintendência Estadual de Turismo (SETUR) para o exercício de 2024 foi aprovado pela Lei nº 5.733, de 09 de janeiro de 2024, que estimou a receita e fixou a despesa do Estado de Rondônia para o exercício financeiro de 2024. O art. 6º dessa lei trata da despesa fixada, apresentando no desdobramento o montante de R\$ 3.242.444,00 (três milhões, duzentos e quarenta e dois mil quatrocentos e quarenta e quatro reais) para a Superintendência Estadual de Turismo.

NOTA 03 - REGIME CONTÁBIL

No regime orçamentário, o regime contábil aplicado à contabilidade pública é o misto, conforme preceitua a Lei 4.320/1964 em seu art. 35: Pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas (regime de caixa) e as despesas nele legalmente empenhadas (regime de competência).

NOTA 04 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DOTAÇÃO INICIAL	3.242.444,00
(+) SUPLEMENTAÇÃO	9.736.862,64
(+) DESCENTRALIZAÇÃO	3.568.521,40
(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO	-3.099.226,24
(=) DOTAÇÃO ATUALIZADA	13.448.601,80

A Superintendência Estadual de Turismo (SETUR) iniciou o Exercício de 2024 com uma dotação orçamentária inicial de R\$ 3.242.444,00 (três milhões, duzentos e quarenta e dois mil quatrocentos e quarenta e quatro reais). Após suplementações orçamentárias no montante de R\$ 9.736.862,64 (nove milhões, setecentos e trinta e seis mil oitocentos e sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos) e descentralização de créditos de R\$ 3.568.521,40 (três milhões, quinhentos e sessenta e oito mil quinhentos e vinte e um reais e quarenta centavos) e cancelamentos de dotação na ordem de R\$ 3.099.226,24 (três milhões, noventa e nove mil duzentos e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos), resultou numa dotação atualizada de R\$ 13.448.601,80 (treze milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil seiscentos e um reais e oitenta centavos).

A descentralização crédito foi repassado pelo Fundo de Investimento e Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia (FIDER), no contexto de uma parcerias entre o FIDER, a SETUR e terceiros.

NOTA 05 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Segue o demonstrativo das ações da Superintendência Estadual de Turismo (SETUR), informando a despesa empenhada, a despesa liquidada, a despesa paga e os restos a pagar, detalhados por ações da SETUR.

AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS INSCRITOS EM 31/12/2024
1215	PROMOVER A OFERTA DE TURISMO	304.746,04	-	-	304.746,04
2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	274.793,52	246.097,08	246.097,08	28.696,44
2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	118.851,64	118.851,64	118.851,64	-
2194	PROMOVER ATIVIDADES DE APOIO E DIVULGAÇÃO DO TURISMO DE RO	6.363.091,00	5.684.441,00	5.684.441,00	678.650,00
2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	2.025.881,66	2.025.781,66	2.025.781,66	100,00
4126	MANter CENTROS TURÍSTICOS	367.984,34	329.105,99	329.105,99	38.878,35
4145	PROMOVER A COMPETITIVIDADE DAS CADEIAS PRODUTIVAS REGIONAIS	1.515.866,00	1.515.866,00	1.515.866,00	-
4147	INCENTIVAR A PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	1.821.400,00	1.472.300,00	1.335.247,95	486.152,05
4149	ASSEGURAR APOIO FINANCEIRO, ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO ÀS COORDENADORIAS CONSULTIVAS DE INCENTIVO TRIBUTÁRIO	231.255,40	231.255,40	231.255,40	-
TOTAL		13.023.869,60	11.623.698,77	11.486.646,72	1.537.222,88

Em 2024, a Superintendência Estadual de Turismo (SETUR) registrou uma despesa empenhada de R\$ 13.023.869,60 (treze milhões, vinte e três mil oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos), uma despesa liquidada de R\$ 11.623.698,77 (onze milhões, seiscentos e vinte e três mil seiscentos e noventa e oito reais e setenta e sete centavos) e uma despesa paga de R\$ 11.486.646,72 (onze milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil seiscentos e quarenta e seis reais e setenta e dois centavos). Além disso, foi inscrito, em 31/12/2024, o valor de R\$ 1.537.222,88 (um milhão, quinhentos e trinta e sete mil duzentos e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos) referente a restos a pagar, tanto processados quanto não processados.

NOTA 06 - RECEITAS VERSUS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

A Superintendência Estadual de Turismo (SETUR) não é um órgão arrecadador, sendo, portanto, dependente de recursos financeiros provenientes da Conta Única para executar suas despesas e investimentos. Como órgão participante do sistema financeiro da Conta Única, realiza seus pagamentos por meio de descentralização financeira com fonte de recursos ordinários.

Em razão da informação acima, especialmente do fato de esta Unidade Gestora não ser um agente arrecadador de receitas, destacamos que o déficit orçamentário não representa uma irregularidade. Outra constatação importante é que o Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD), conforme aprovado na LOA, demonstra que a fonte de recursos financiadora das despesas da SETUR está atrelada à fonte de recursos ordinários. Assim, esta Unidade Gestora recebeu transferências financeiras do Tesouro para processar o pagamento da execução do orçamento aprovado para o exercício de 2024.

NOTA 07 - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR EM 2024

RESTOS A PAGAR (RP)	RP INSCRITOS EM 31/12/2023	RP SALDO A PAGAR DOS INSCRITOS EM 2023	CONFORME QUADRO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	RP INSCRITOS EM 31/12/2024 ABERTURA BALANÇO FINANCEIRO
NÃO PROCESSADOS	1.777.740,04	110,14		1.400.170,83
PROCESSADO	-	-		137.052,05
TOTAL	1.777.740,04	110,14		1.537.222,88

Em relação à execução de restos a pagar não processados em 2024, em 31 de dezembro de 2023 foi inscrito o valor de R\$ 1.777.740,04 (um milhão, setecentos e setenta e sete mil setecentos e quarenta reais e quatro centavos) de restos a pagar não processados, restando um valor de R\$ 110,14 (cento e dez reais e quatorze centavos) de saldo a pagar. Quanto à execução de restos a pagar processados, não houve movimentação em 2024.

WESLEY DE SOUSA SANTOS CONTADOR CRC RO-007165/O-6	GILVAN JOSÉ PEREIRA JÚNIOR SUPERINTENDENTE SETUR
---	--



Documento assinado eletronicamente por **Wesley de Sousa Santos**, **Analista Contábil**, em 14/03/2025, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **GILVAN JOSE PEREIRA JUNIOR**, **Superintendente**, em 14/03/2025, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0057561034** e o código CRC **E2C9FA45**.

Referência: Caso responda este(a) Balanço, indicar expressamente o Processo nº 0038.000146/2025-94

SEI nº 0057561034



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Turismo - SETUR

BALANÇO

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO FINANCEIRO - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO
Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2024

R\$		
INGRESSOS	Janeiro a Dezembro/2024	Janeiro a Dezembro/2023
Receita Orçamentária (I)	273,85	5,81
Recursos Não Vinculados	181,06	5,68
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	92,79	0,13
Recursos Vinculados à Educação	-	-
Recursos Vinculados à Saúde	-	-
Recursos Vinculados à Assistência Social	-	-
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	-	-
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	-	-
Demais Vinculações Legais	-	-
Outras Vinculações de Recursos	92,79	0,13
Recursos Vinculados ao RPPS	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	-	-
Transferências Financeiras Recebidas (II)	14.163.072,93	5.633.386,96
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	13.949.262,06	5.412.751,09
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	213.810,87	220.635,87
Transferências Recebidas Aportes RPPS	-	-
Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o RGPS	-	-
Transferências Recebidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares	-	-
Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)	-	-
Resgate de Investimentos e Aplicações Financeiras	-	-
Desbloqueio de Valores em Caixa	-	-
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	3.178.802,96	2.352.123,90
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	1.400.170,83	1.777.740,04
Inscrição de Restos a Pagar Processados	137.052,05	-
Depósitos Restituintes e Valores Vinculados	1.632.144,08	574.383,46
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	9.436,00	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-
Compensações Financeiras - IPERON	-	-
Outros Recebimentos Extraorçamentários	-	-
Saldo do Exercício Anterior (V)	1.867.998,70	215.411,47
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.867.998,70	215.411,47

R\$		
INGRESSOS	Janeiro a Dezembro/2024	Janeiro a Dezembro/2023
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	-	-
Depósitos Restituintes e Valores Vinculados	-	-
TOTAL (VI) = (I) + II + III + IV + V	19.210.148,44	8.200.927,74

R\$		
DISPÊNDIOS	Janeiro a Dezembro/2024	Janeiro a Dezembro/2023
Despesa Orçamentária (VII)	13.023.869,60	5.263.844,63
Recursos Não Vinculados	8.820.876,85	5.263.844,63
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	4.202.992,75	-
Recursos Vinculados à Educação	-	-
Recursos Vinculados à Saúde	-	-
Recursos Vinculados à Assistência Social	-	-
Recursos Vinculados à Previdência Social - (EXCETO RPPS)	-	-
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	634.471,35	-
Demais Vinculações Legais	-	-
Outras Vinculações de Recursos	3.568.521,40	-
Recursos Vinculados ao RPPS	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	-	-
Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	1.989.044,28	398.529,39
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	-	-
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	1.989.044,28	398.529,39
Transferências Concedidas Aportes RPPS	-	-
Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RGPS	-	-
Transferências Concedidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares	-	-
Outras Movimentações Financeiras Concedidas (IX)	-	-
Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras	-	-
Bloqueio de Valores em Caixa	-	-
Pagamentos Extraorçamentários (X)	2.877.181,32	670.555,02
Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	1.257.514,37	115.767,86
Pagamento de Restos a Pagar Processados	-	162,46
Depósitos Restituintes e Valores Vinculados	1.590.870,91	554.624,70
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	9.436,00	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	19.555,64	-
Perdas de Investimentos Temporários	-	-
Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	-
Saldo para o Exercício Seguinte (XI)	1.320.053,24	1.867.998,70
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.320.053,24	1.867.998,70

Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	-	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-
TOTAL (XII) = (VII + VIII - IX + X + XI)	19.210.148,44	8.200.927,74

SIGEFIRO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO FINANCEIRO - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO

Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2024

Especificação	JANEIRO a DEZEMBRO 2024			JANEIRO a DEZEMBRO 2023		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
Recursos Não Vinculados	181,06	-	181,06	5,88	-	5,88
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	92,79	-	92,79	0,13	-	0,13
Recursos Vinculados à Educação	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados à Saúde	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados à Assistência Social	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	-	-	-	-	-	-
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	-	-	-	-	-	-
Demais Vinculações Legais	-	-	-	-	-	-
Outras Vinculações de Recursos	92,79	-	92,79	0,13	-	0,13
Recursos Vinculados ao RPPS	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	-	-	-	-	-	-
TOTAL	273,85	-	273,85	5,81	-	5,81

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 01 - BALANÇO FINANCEIRO

A Lei nº 4.320/1964 define o Balanço Financeiro como a demonstração contábil que evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, combinados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que são transferidos para o início do exercício seguinte. O Balanço Financeiro possibilita a apuração do resultado financeiro do exercício. É importante ressaltar que o resultado financeiro do exercício não deve ser confundido com o superávit ou déficit financeiro do exercício apurado no Balanço Patrimonial. Em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP, o Balanço Financeiro é composto por um único quadro que evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público.

O Balanço Financeiro, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, Artigo 103, demonstrará as receitas e despesas orçamentárias, bem como os recebimentos e pagamentos de natureza extraorçamentária, combinados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior e os que são transferidos para o exercício seguinte. Além disso, os restos a pagar do exercício serão computados na receita extraorçamentária para compensar sua inclusão na despesa orçamentária.

De acordo com o demonstrado no Balanço Financeiro, apresentamos o quadro das transferências financeiras recebidas e concedidas:

DEMONSTRATIVO DAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS E RECEBIDAS		
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	RECEBIDAS	CONCEDIDAS
TRANSFERÊNCIA PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	13.949.262,06	-
TRANSFERÊNCIA INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	213.810,87	1.989.044,28
TOTAL	14.163.072,93	1.989.044,28

A conta que mais se destaca é a transferência para execução orçamentária, no valor de R\$ 13.949.262,06 (treze milhões, novecentos e quarenta e nove mil duzentos e sessenta e dois reais e seis centavos). Esse montante é composto por R\$ 10.729.840,66 (dez milhões, setecentos e vinte e nove mil oitocentos e quarenta reais e sessenta e seis centavos), provenientes de repasses financeiros da Secretaria de Estado de Finanças (SEFIN) à Superintendência Estadual de Turismo (SETUR), que, por não ser um órgão arrecadador, depende de recursos da Conta Única do Estado para realizar suas despesas e investimentos. O restante, no valor de R\$ 3.219.421,40 (três milhões, duzentos e dezenove mil quatrocentos e vinte e um reais e quarenta centavos), refere-se à descentralização financeira do Fundo de Investimento e Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia (FIDER), no contexto de parcerias entre o FIDER, a SETUR e terceiros.



Documento assinado eletronicamente por **Wesley de Sousa Santos**, **Analista Contábil**, em 14/03/2025, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



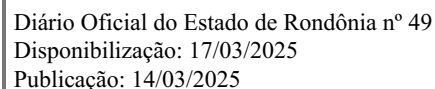
Documento assinado eletronicamente por **GILVAN JOSE PEREIRA JUNIOR**, **Superintendente**, em 14/03/2025, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0057561091** e o código CRC **3646F2A5**.

Referência: Caso responda este(a) Balanço, indicar expressamente o Processo nº 0038.000146/2025-94

SEI nº 0057561091



Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia (FIDER), no contexto de uma parceria entre o FIDER, a SETUR e terceiros.

O restante, no valor de R\$ 216.132,63 (duzentos e dezesseis mil cento e trinta e dois reais e sessenta e três centavos), diz respeito a transferências recebidas independentes de execução orçamentária.

NOTA 03 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

As Variações Patrimoniais Diminutivas estão apresentadas de forma sintética na tabela a seguir:

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	JANEIRO E DEZEMBRO/2024	JANEIRO E DEZEMBRO/2023	VAR. %
PESSOAL E ENCARGOS	2.032.942,51	2.042.337,78	-0,46%
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	37.736,66	33.270,01	13,43%
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	2.329.242,07	1.289.662,85	80,61%
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	-	572,94	-100,00%
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	4.471.465,68	410.889,39	988,24%
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	6.892,95	28.610,30	-75,91%
TRIBUTÁRIAS	488,52	935,22	-47,76%
TOTAL	8.878.768,39	3.806.278,49	133,27%

Nas Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD), as rubricas que mais se destacaram foram as transferências e delegações concedidas, que apresentaram um aumento de 988,24% em relação ao exercício anterior, além da rubrica de uso de bens, serviços e consumo de capital fixo, com um crescimento de 80,61% no mesmo período.

NOTA 04 - RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO

O Resultado Patrimonial do período de 2024 apresentou um saldo positivo de R\$ 5.636.982,26 (cinco milhões, seiscentos e trinta e seis mil novecentos e oitenta e dois reais e vinte e seis centavos), resultante da diferença entre o total das variações patrimoniais aumentativas e o total das variações patrimoniais diminutivas.

WESLEY DE SOUSA SANTOS CONTADOR CRC RO-007165/O-6	GILVAN JOSÉ PEREIRA JÚNIOR SUPERINTENDENTE SETUR
---	--



Documento assinado eletronicamente por **Wesley de Sousa Santos, Analista Contábil**, em 14/03/2025, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **GILVAN JOSE PEREIRA JUNIOR, Superintendente**, em 14/03/2025, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0058248814** e o código CRC **FDE7F4FC**.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Turismo - SETUR

BALANÇO

ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO
Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2024

	RS Janeiro a Dezembro 2024	RS Janeiro a Dezembro 2023
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	15.804.926,86	6.207.776,23
Receita Tributária	-	-
Receita de Contribuições	-	-
Receita Patrimonial	-	-
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	-	-
Remuneração das Disponibilidades	273,85	5,81
Outras Receitas Derivadas e Originárias	-	-
Transferências recebidas	14.163.072,93	5.633.386,96
Outros ingressos operacionais	1.641.580,08	574.383,46
Desembolsos	15.852.272,32	4.507.664,71
Pessoal e demais despesas	4.127.111,96	3.272.608,84
Juros e encargos da dívida	-	-
Transferências concedidas	10.105.493,41	680.431,17
Outros desembolsos operacionais	1.619.666,95	554.624,70
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	(47.345,46)	1.700.111,52
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos	-	-
Alienação de bens	-	-
Amortização de empréstimos e financiamentos	-	-
Outros ingressos de investimento	-	-
Desembolsos	500.600,00	47.524,29
Aquisição de ativo não circulante	500.600,00	47.524,29
Concessão de empréstimos e financiamentos	-	-
Outros desembolsos de investimentos	-	-
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimentos (II)	(500.600,00)	(47.524,29)

	RS Janeiro a Dezembro 2024	RS Janeiro a Dezembro 2023
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos	-	-
Operações crédito	-	-
Integralização do capital social de empresas dependentes	-	-
Outros ingressos de financiamentos	-	-
Desembolsos	-	-
Amortização / Refinanciamento da dívida	-	-
Outros desembolsos de financiamentos	-	-
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	(547.945,46)	1.652.587,23
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	1.867.998,70	215.411,47
Caixa e Equivalente de Caixa Final	1.320.053,24	1.867.998,70

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEP)

ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO
Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2024
QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	RS Janeiro a Dezembro 2024	RS Janeiro a Dezembro 2023
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		
Intergovernamentais	-	-
da União	-	-
de Estados e Distrito Federal	-	-
de Municípios	-	-
Intragovernamentais	14.163.072,93	5.633.386,96
Outras transferências recebidas	-	-
Total das Transferências Recebidas	14.163.072,93	5.633.386,96
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	822.577,00	-
a União	-	-
a Estados e Distrito Federal	-	-
a Municípios	822.577,00	-
a Consórcios Públicos	-	-
Intragovernamentais	2.048.695,01	459.431,17
Outras transferências concedidas	7.234.221,40	221.000,00
Total das Transferências Concedidas	10.105.493,41	680.431,17

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEP)

ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO
Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2024
QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	RS Janeiro a Dezembro 2024	RS Janeiro a Dezembro 2023
Legislativa	-	-
Judiciária	-	-
Essencial à Justiça	-	-
Administração	2.331.079,65	-
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-	-
Saúde	-	-
Trabalho	-	-
Educação	-	-
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-	-
Urbanismo	-	-
Habituação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	-	-
Organização Agrária	-	-
Indústria	3.247,95	-
Comércio e Serviços	1.792.784,36	3.272.608,84
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-	-
Reserva de Contingência	-	-
TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	4.127.111,96	3.272.608,84

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEP)

	Janeiro a Dezembro 2024	Janeiro a Dezembro 2023
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
Total dos Juros e Encargos da Dívida	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTAS 01 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

NOTA 02 - FLUXO OPERACIONAL – INGRESSOS

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
INGRESSOS	JANEIRO E DEZEMBRO/2024	JANEIRO E DEZEMBRO/2023	VAR. %
REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	273,85	5,81	4613,43%
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	14.163.072,93	5.633.386,96	151,41%
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	1.641.580,08	574.383,46	185,80%
TOTAL	15.804.926,86	6.207.776,23	154,60%

No fluxo operacional, na linha de ingressos, a rubrica que mais se destacou foi a de transferências recebidas, que registrou um aumento de 151,41% em relação ao exercício anterior. Além disso, a rubrica Outros ingressos operacionais apresentou um crescimento de 185,80% em comparação com o exercício anterior.

NOTA 03 - FLUXO OPERACIONAL – DESEMBOLSOS

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
DESEMBOLSOS	JANEIRO E DEZEMBRO/2024	JANEIRO E DEZEMBRO/2023	VAR. %
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	4.127.111,96	3.272.608,84	26,11%
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	10.105.493,41	680.431,17	1385,16%
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	1.619.666,95	554.624,70	192,03%
TOTAL	15.852.272,32	4.507.664,71	251,67%

No fluxo operacional, na linha de desembolsos, a rubrica que mais se destacou foi a de transferências concedidas, que registrou um aumento de 1.385,16% em relação ao exercício anterior. Além disso, a rubrica Outros desembolsos operacionais apresentou um crescimento de 192,03% em comparação com o exercício anterior.

NOTA 04 - FLUXO DE INVESTIMENTO – INGRESSOS E DESEMBOLSOS

Evidenciam-se as atividades de venda e aquisição de bens, recebimento e concessão de empréstimos, assim como outros investimentos realizados. Tratam-se de atividades importantes que permitem conhecer a movimentação financeira dos bens adquiridos e vendidos, a execução de obras e os desembolsos em demais investimentos realizados durante o ano.

No exercício de 2024, a Superintendência Estadual de Turismo (SETUR) apresentou desembolsos de R\$ 500.600,00 (quinhentos mil e seiscentos reais) referentes à aquisição de ativos não circulantes.

NOTA 05 - FLUXO DE CAIXA DE FINANCIAMENTO – INGRESSOS E DESEMBOLSOS

No exercício de 2024, o órgão não apresentou resultados no fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento.

NOTA 06 - GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

Em 2024, a Superintendência Estadual de Turismo (SETUR) teve uma geração líquida de caixa e equivalentes de caixa no valor de R\$ 547.945,46 (quinhentos e quarenta e sete mil novecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e seis centavos).

WESLEY DE SOUSA SANTOS
CONTADOR
CRC RO-007165/O-6

GILVAN JOSÉ PEREIRA JÚNIOR
SUPERINTENDENTE
SETUR



Documento assinado eletronicamente por **Wesley de Sousa Santos**, **Analista Contábil**, em 14/03/2025, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **GILVAN JOSE PEREIRA JUNIOR**, **Superintendente**, em 14/03/2025, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0057561579** e o código CRC **27854B60**.

Referência: Caso responda este(a) Balanço, indicar expressamente o Processo nº 0038.000146/2025-94

SEI nº 0057561579

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Turismo - SETUR

BALANÇO

ESTADO DE RONDÔNIA									
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO									
Anexo 19 - Lei Federal Nº 4.320/64									
Exercício de 2024									
Valores em R\$									
Mês Referência: Dezembro									
ESPECIFICAÇÃO	Pat. Social / Capital Social	Ajustes para Patrimônio Líquido (APL)	Reserva de Capital	Ajustes de exercícios anteriores	Reserva de Lucro	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações em Tesouraria	TOTAL
Saldo Inicial							2.937.829,03		2.937.829,03
Ajustes de exercícios anteriores	-	-	-	-	-	-	217.703,26	-	217.703,26
Aumento de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Prejuízo / Reversão de ações e cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros sobre capital próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do exercício	-	-	-	-	-	-	5.636.982,26	-	5.636.982,26
Ajustes de exercícios anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contribuição / Reversão de reservas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Orientações a destinar (R\$... por ação)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo Final							8.792.514,55		8.792.514,55

SIGEFIRO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 01 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido (DMPL) demonstrará a evolução (aumento ou redução) do patrimônio líquido da entidade durante um período.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31/12/2023	2.937.829,03
RESULTADO DO EXERCÍCIO	5.636.982,26
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	217.703,26
PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31/12/2024	8.792.514,55

O resultado do exercício da Superintendência Estadual de Turismo (SETUR) para o período de 2024 foi de R\$ 5.636.982,26 (cinco milhões, seiscentos e trinta e seis mil novecentos e oitenta e dois reais e vinte e seis centavos), conforme apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais do Exercício.

A composição da rubrica de exercícios anteriores é composta pela redução do patrimônio líquido (PL) em R\$ 19.555,64 (dezenove mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), referente ao estorno de recurso financeiro classificado em fonte incorreta e posterior lançamento em fonte extraorçamentária, conforme o processo nº 0038.000900/2023-24. Além disso, houve uma redução do PL de R\$ 2.670,00 (dois mil seiscentos e setenta reais), referente à baixa regular de prestação de contas de diárias, conforme o processo nº 0038.001051/2023-26.

Por outro lado, houve um aumento do patrimônio líquido (PL) de R\$ 239.928,90 (duzentos e trinta e nove mil novecentos e vinte e oito reais e noventa centavos), referente à incorporação de convênios no SIGEF, migrados do SIAFEM, classificados como a comprovar, conforme ID SEI (0051859285) e o processo nº 0038.000377/2024-17. Com isso, considerando as reduções e aumentos, o saldo final na rubrica ajustes de exercícios anteriores foi de R\$ 217.703,26 (duzentos e dezessete mil setecentos e três reais e vinte e seis centavos).

Assim, o Patrimônio Líquido da SETUR ao final do exercício de 2024 foi de R\$ 8.792.514,55 (oito milhões, setecentos e noventa e dois mil quinhentos e quatorze reais e cinquenta e

cinco centavos).

Conforme o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 10ª Edição, página 558, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) é obrigatória para as empresas estatais dependentes constituídas sob a forma de sociedades anônimas e facultativa para os demais órgãos e entidades dos entes federativos.

WESLEY DE SOUSA SANTOS
CONTADOR
CRC RO-007165/O-6

GILVAN JOSÉ PEREIRA JÚNIOR
SUPERINTENDENTE
SETUR



Documento assinado eletronicamente por **Wesley de Sousa Santos, Analista Contábil**, em 14/03/2025, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **GILVAN JOSE PEREIRA JUNIOR, Superintendente**, em 14/03/2025, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0057561870** e o código CRC **2E069F2F**.

Referência: Caso responda este(a) Balanço, indicar expressamente o Processo nº 0038.000146/2025-94

SEI nº 0057561870



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Turismo - SETUR

ADENDO

 ESTADO DE RONDÔNIA SETUR		ANEXO TC-13		
INVENTÁRIO DO ESTOQUE EM ALMOXARIFADO			EXERCÍCIO DE 2024	
QUANTIDADE	UNIDADE CONTAGEM	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO MÉDIO (R\$)	
			UNITÁRIO	GLOBAL
75	UND	AGUA MINERAL DE 20 LTS	6,68	501,00
50	UND	AGUA MINERAL DE 20 LTS	6,50	325,00
2	UND	TONNER DE IMPRESSO BROTHER MOD DCPL 5652	244,50	489,00
1	UND	TONNER DE IMPRESSO BROTHER MOD MFCL 8900 AZUL	367,40	367,40
2	UND	TONNER DE IMPRESSO BROTHER MOD MFCL 8900 ROSA	367,40	734,80
2	UND	TONNER DE IMPRESSO BROTHER MOD MFCL 8900 AMARELO	367,40	734,80
2	UND	TONNER DE IMPRESSO BROTHER MOD MFCL 8900	367,40	734,80
5	UND	DESINFETANTE FLORAL 5 LT	33,30	166,50
10	UND	SABAO EM PO PCT	4,00	40,00
5	UND	ALCOOL ETILICO 70% SOLUCAO ETANOL 1 L	9,76	48,80
10	UND	SABONETE LIQUIDO KLYNE AZUL 5 LT	26,60	266,00
3	CX	Alcool em gel 70% cx com12	124,00	372,00
3	UND	Desodorante AROMATIZANTE DE AMBIENTE TIPO AEROSOL LAVANDA	10,44	31,32
5	PTC	Saco de lixo, 100 litros	53,98	269,90
5	PTC	Saco de lixo 30 litros	11,23	56,15
5	PTC	Saco de lixo 50 litros	11,60	58,00
10	UND	ALCOOL SANTA	11,76	117,60
10	UND	LIMPADOR PERFUMADO	21,68	216,80
20	UND	DESODORANTE AEROSÓI	11,20	224,00
10	UND	DETIIRGENTE YPE NEUTRO	3,68	36,80
10	UND	SABAO BARRA	15,12	151,20
30	UND	PEDRA SA\ POI	1,92	57,60
10	UND	RODO PIDG E SECA 60CM	24,48	244,80
2	UND	PANO DE CIIÃO FLANELA	16,78	33,56
2	UND	SABAO EM PO	8,80	17,60
5	UND	PÁ P LIXO	12,24	61,20
5	UND	ASSENTO SANITAR MACIO BRÂNco	38,37	191,85
5	PTC	SACO P/LIXO PRETO	43,04	215,20
7	PTC	saco P/LIXO 50Lts	23,36	163,52
5	UND	ACO ASSOLAN 8 UN	0,72	3,60
5	UND	DETERGENTE CEL LAVANDA 5	98,72	493,60
5	UND	VASSORA CARVALHO PIACABA	26,40	132,00
3	UND	LIMPA VIDRO 2 L	17,44	52,32
1	UND	grade treliça, utilizada como suporte para backdrop	5.175,00	5.175,00
TOTAL				12.783,72
Porto Velho/RO		GILVAN JOSÉ PEREIRA JUNIOR Superintendente Estadual de Turismo - SETUR	MATEUS PEREIRA DOS SANTOS Responsável Pelo Almojarifado e Patrimônio	WESLEY DE SOUSA SANTOS Analista Contábil CRC RO - 007165/O-6
31/12/2024				



Documento assinado eletronicamente por **mateus pereira dos santos, Assessor(a)**, em 20/01/2025, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wesley de Sousa Santos, Analista Contábil**, em 04/02/2025, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **GILVAN JOSE PEREIRA JUNIOR, Superintendente**, em 10/02/2025, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0056621010** e o código CRC **4D298D8A**.

Referência: Caso responda este(a) Adendo, indicar expressamente o Processo nº 0038.000045/2025-13

SEI nº 0056621010



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Turismo - SETUR

ADENDO

	ESTADO DE RONDÔNIA			ANEXO TC-15	
	SETUR				
INVENTÁRIO FÍSICO-FINANCEIRO DOS BENS MÓVEIS			EXERCÍCIO DE 2024		
ITEM	TOMBAMENTO	DESCRIÇÃO SINTÉTICA	CONTA CONTÁBIL	VALOR CONTÁBIL LÍQUIDO	
1	621284	SISTEMA DE TELEFONIA FIXA	123110102	77,90	
2	621306	SISTEMA DE TELEFONIA FIXA	123110102	77,90	
3	410000096	NOBREAK	123110107	503,88	
4	410000094	OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	123110108	1904,54	
5	410000093	OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	123110108	1904,54	
6	410000090	ROÇADEIRA	123110119	1801,58	
7	410000089	ROÇADEIRA	123110119	1801,58	
8	450000013	COMPUTADOR	123110202	223,36	
9	450000012	COMPUTADOR	123110202	223,36	
10	450000008	COMPUTADOR	123110202	223,36	
11	562625	MONITOR	123110202	36,48	
12	562551	MONITOR	123110202	36,48	
13	562282	MONITOR	123110202	36,48	
14	459470	MONITOR	123110202	84,63	
15	459468	MONITOR	123110202	22,71	
16	459461	MONITOR	123110202	22,71	
17	459460	MONITOR	123110202	22,71	
18	459540	MONITOR	123110202	22,71	
19	459445	MONITOR	123110202	22,71	
20	20001250	ROTEADOR; SWITCH; PATCH PANEL	123110201	2511,40	
21	410000123	IMPRESSORA	123110202	6742,55	
22	410000122	IMPRESSORA	123110202	3409,20	
23	410000120	NOTEBOOK	123110202	5776,83	
24	410000119	NOTEBOOK	123110202	5776,83	
25	410000118	NOTEBOOK	123110202	5776,83	

26	410000110	COMPUTADOR	123110202	2722,27
27	410000109	COMPUTADOR	123110202	2722,27
28	410000108	COMPUTADOR	123110202	2722,27
29	410000107	COMPUTADOR	123110202	2722,27
30	410000106	COMPUTADOR	123110202	2722,27
31	410000105	COMPUTADOR	123110202	2722,27
32	410000104	COMPUTADOR	123110202	2722,27
33	410000103	COMPUTADOR	123110202	2722,27
34	410000102	COMPUTADOR	123110202	2722,27
35	410000101	COMPUTADOR	123110202	2722,27
36	410000100	COMPUTADOR	123110202	2722,27
37	410000099	COMPUTADOR	123110202	2722,27
38	410000098	COMPUTADOR	123110202	2722,27
39	645540	COMPUTADOR	123110202	458,37
40	460016	Monitor LCD 18.5	123110202	14,43
41	654415	Monitor LCD/LED de 20 superior: Widescreen LED	123110202	22,35
42	459541	Monitor LCD 17 polegadas com suporte	123110202	17,23
43	562640	Monitor AOC 17 LCD 716 SW c/ Windows XP Professional	123110202	27,95
44	562669	Monitor AOC 17 LCD 716 SW c/ Windows XP	123110202	27,95
45	662394	Computador Positivo Master D535	123110202	176,73
46	685721	Microcomputador (HP, Processador AMD A10)	123110202	134,27
47	685733	Microcomputador (HP, Processador AMD A10)	123110202	134,27
48	685932	Microcomputador Positivo,	123110202	134,27
49	685724	Microcomputador (HP, Processador AMD A10)	123110202	134,27
50	410000121	FRIGOBAR	123110301	1044,70
51	410000117	BEBEDOURO	123110304	643,38
52	410000116	BEBEDOURO	123110304	643,38
53	410000115	BEBEDOURO	123110304	643,38
54	616666	CADEIRA	123110303	305,25
55	614819	CADEIRA	123110303	49,67
56	614601	CADEIRA	123110303	138,65
57	614537	CADEIRA	123110303	138,65
58	614252	CADEIRA	123110303	143,62
59	618361	ARMÁRIO	123110303	33,40
60	616817	GAVETEIRO	123110303	74,59
61	616374	CADEIRA	123110303	77,20
62	614836	CADEIRA	123110303	49,67
63	614578	CADEIRA	123110303	138,65
64	94572	BANCO - MOBILIÁRIO EM GERAL	123110303	102,18
65	95297	GELADEIRA	123110301	134,40
66	614575	CADEIRA	123110303	138,65
67	614583	CADEIRA	123110303	138,65

68	616373	CADEIRA	123110303	77,20
69	618585	ARMÁRIO	123110303	30,25
70	614591	CADEIRA	123110303	138,65
71	616362	CADEIRA	123110303	77,20
72	616367	CADEIRA	123110303	77,20
73	616368	CADEIRA	123110303	77,20
74	616390	CADEIRA	123110303	77,20
75	618435	ARMÁRIO	123110303	30,25
76	626172	BEBEDOURO	123110304	289,75
77	656589	RELÓGIO DE PONTO (COM OU SEM BIOMETRIA)	123110302	428,34
78	674605	GAVETEIRO	123110303	68,94
79	674606	GAVETEIRO	123110303	68,94
80	674610	GAVETEIRO	123110303	68,94
81	650191	DIVISÓRIAS DE AMBIENTE / PORTAS / ESQUADRIAS (INCLUSIVE ACESSÓRIOS)	123110303	8518,89
82	674585	GAVETEIRO	123110303	68,94
83	674589	GAVETEIRO	123110303	68,94
84	333207	MESA	123110303	137,15
85	333197	MESA	123110303	137,15
86	333202	MESA	123110303	110,60
87	333204	MESA	123110303	110,60
88	333193	MESA	123110303	110,60
89	333191	MESA	123110303	110,60
90	333188	MESA	123110303	110,60
91	333200	MESA	123110303	110,60
92	333221	MESA	123110303	107,70
93	333223	MESA	123110303	107,70
94	333178	ARMÁRIO	123110303	389,30
95	410000088	CADEIRA	123110303	401,40
96	410000087	CADEIRA	123110303	401,40
97	410000086	CADEIRA	123110303	401,40
98	410000085	CADEIRA	123110303	401,40
99	410000084	CADEIRA	123110303	401,40
100	410000083	CADEIRA	123110303	401,40
101	410000082	CADEIRA	123110303	401,40
102	410000081	CADEIRA	123110303	401,40
103	410000080	CADEIRA	123110303	401,40
104	410000079	CADEIRA	123110303	401,40
105	410000078	CADEIRA	123110303	401,40
106	410000077	CADEIRA	123110303	401,40
107	410000076	CADEIRA	123110303	401,40
108	410000075	CADEIRA	123110303	401,40
109	410000074	CADEIRA	123110303	401,40
110	410000073	CADEIRA	123110303	401,40
111	410000072	CADEIRA	123110303	401,40
112	410000071	CADEIRA	123110303	401,40
113	410000070	CADEIRA	123110303	401,40
114	410000069	CADEIRA	123110303	401,40

115	410000068	CADEIRA	123110303	401,40
116	410000067	CADEIRA	123110303	401,40
117	410000066	CADEIRA	123110303	401,40
118	410000065	CADEIRA	123110303	401,40
119	410000064	CADEIRA	123110303	401,40
120	410000063	CADEIRA	123110303	401,40
121	410000062	CADEIRA	123110303	992,35
122	410000061	CADEIRA	123110303	992,35
123	410000060	CADEIRA	123110303	992,35
124	410000059	CADEIRA	123110303	992,35
125	410000058	CADEIRA	123110303	1717,10
126	410000057	CADEIRA	123110303	1717,10
127	410000056	CADEIRA	123110303	1717,10
128	410000055	CADEIRA	123110303	1717,10
129	410000054	CADEIRA	123110303	1717,10
130	410000053	CADEIRA	123110303	1717,10
131	410000052	CADEIRA	123110303	1834,47
132	410000051	CADEIRA	123110303	1834,47
133	410000050	CADEIRA	123110303	1834,47
134	410000049	LONGARINA	123110303	730,62
135	410000048	LONGARINA	123110303	730,62
136	410000047	LONGARINA	123110303	730,62
137	410000046	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	123110303	1600,32
138	410000045	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	123110303	1862,05
139	410000044	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	123110303	1862,05
140	410000043	MESA	123110303	1572,15
141	410000042	MESA	123110303	1850,90
142	410000041	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	123110303	407,27
143	410000040	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	123110303	407,27
144	410000039	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	123110303	407,27
145	410000038	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	123110303	867,47
146	410000037	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	123110303	867,47
147	410000036	MESA	123110303	451,87
148	410000035	MESA	123110303	451,87
149	410000034	MESA	123110303	451,87
150	410000033	MESA	123110303	451,87
151	410000032	MESA	123110303	451,87
152	410000031	MESA	123110303	451,87
153	410000030	MESA	123110303	451,87
154	410000029	MESA	123110303	451,87
155	410000028	MESA	123110303	451,87
156	410000027	MESA	123110303	451,87

157	410000026	MESA	123110303	451,87
158	410000025	MESA	123110303	451,87
159	410000024	MESA	123110303	451,87
160	410000023	MESA	123110303	451,87
161	410000022	MESA	123110303	451,87
162	410000021	MESA	123110303	451,87
163	410000020	MESA	123110303	451,87
164	410000019	MESA	123110303	451,87
165	410000018	MESA	123110303	451,87
166	410000017	MESA	123110303	335,91
167	410000016	MESA	123110303	335,91
168	410000015	MESA	123110303	335,91
169	410000014	MESA	123110303	335,91
170	410000013	MESA	123110303	335,91
171	410000012	GAVETEIRO	123110303	173,12
172	410000011	GAVETEIRO	123110303	173,12
173	410000010	GAVETEIRO	123110303	173,12
174	410000009	GAVETEIRO	123110303	173,12
175	410000008	GAVETEIRO	123110303	173,12
176	410000007	GAVETEIRO	123110303	173,12
177	410000006	GAVETEIRO	123110303	173,12
178	410000005	GAVETEIRO	123110303	173,12
179	410000004	GAVETEIRO	123110303	434,85
180	410000003	MESA	123110303	721,29
181	410000002	MESA	123110303	721,29
182	410000001	MESA	123110303	721,29
183	410000000	MESA	123110303	721,29
184	680383	COLUNA DE SUSTENTAÇÃO (PARA ESTAÇÕES DE TRABALHO/ PASSA CABOS)	123110303	120,69
185	680382	COLUNA DE SUSTENTAÇÃO (PARA ESTAÇÕES DE TRABALHO/ PASSA CABOS)	123110303	120,69
186	680380	COLUNA DE SUSTENTAÇÃO (PARA ESTAÇÕES DE TRABALHO/ PASSA CABOS)	123110303	120,69
187	674593	GAVETEIRO	123110303	68,94
188	674592	GAVETEIRO	123110303	68,94
189	674584	GAVETEIRO	123110303	68,94
190	680359	COLUNA DE SUSTENTAÇÃO (PARA ESTAÇÕES DE TRABALHO/ PASSA CABOS)	123110303	120,69
191	676717	COLUNA DE SUSTENTAÇÃO (PARA ESTAÇÕES DE TRABALHO/ PASSA CABOS)	123110303	120,69
192	674611	GAVETEIRO	123110303	68,94
193	674607	GAVETEIRO	123110303	68,94
194	410000114	PROJETOR	123110405	5084,00
195	410000113	CÂMERA	123110405	11562,00
196	620225	TELEVISOR	123110405	194,01
197	410000125	CARRO DE PLATAFORMA	123110501	1623,50

198	410000112	DRONE	12311050502	10496,00
199	410000111	CAMINHONETE; CAMIONETA; PICK-UP (CABINE SIMPLES / DUPLA)	123110503	243390,40
200	410000097	VAN / FURGÃO	123110503	275332,36
201	410000092	CARRO DE PLATAFORMA	123110501	509,68
202	410000091	CARRO DE PLATAFORMA	123110501	509,68
203	59478	LIXEIRA EM AÇO	123110103	6,19
204	410000095	NOBREAK	123110107	653,28
205	56369	COMPUTADOR; MICROCOMPUTADOR; MINICOMPUTADOR; CPU; SERVIDOR DE COMUNICAÇÃO	123110201	105,97
206	646660	ROTEADOR; SWITCH; PATCH PANEL	123110201	298,60
207	646582	SCANNER; CÂMARA DE DIGITALIZAÇÃO	123110201	938,09
208	646500	SCANNER; CÂMARA DE DIGITALIZAÇÃO	123110201	938,09
209	646210	COMPUTADOR; MICROCOMPUTADOR; MINICOMPUTADOR; CPU; SERVIDOR DE COMUNICAÇÃO	123110201	2262,57
210	646157	COMPUTADOR; MICROCOMPUTADOR; MINICOMPUTADOR; CPU; SERVIDOR DE COMUNICAÇÃO	123110201	2262,57
211	646152	COMPUTADOR; MICROCOMPUTADOR; MINICOMPUTADOR; CPU; SERVIDOR DE COMUNICAÇÃO	123110201	2262,57
212	646148	COMPUTADOR; MICROCOMPUTADOR; MINICOMPUTADOR; CPU; SERVIDOR DE COMUNICAÇÃO	123110201	2262,57
213	646104	COMPUTADOR; MICROCOMPUTADOR; MINICOMPUTADOR; CPU; SERVIDOR DE COMUNICAÇÃO	123110201	2262,57
214	646053	COMPUTADOR; MICROCOMPUTADOR; MINICOMPUTADOR; CPU; SERVIDOR DE COMUNICAÇÃO	123110201	2262,57
215	646040	COMPUTADOR; MICROCOMPUTADOR; MINICOMPUTADOR; CPU; SERVIDOR DE COMUNICAÇÃO	123110201	2262,57
216	646038	COMPUTADOR; MICROCOMPUTADOR; MINICOMPUTADOR; CPU; SERVIDOR DE COMUNICAÇÃO	123110201	2262,57
217	646616	SCANNER; CÂMARA DE DIGITALIZAÇÃO	123110201	938,09

218	646189	COMPUTADOR; MICROCOMPUTADOR; MINICOMPUTADOR; CPU; SERVIDOR DE COMUNICAÇÃO	123110201	2262,57
219	646030	COMPUTADOR; MICROCOMPUTADOR; MINICOMPUTADOR; CPU; SERVIDOR DE COMUNICAÇÃO	123110201	2262,57
220	646027	COMPUTADOR; MICROCOMPUTADOR; MINICOMPUTADOR; CPU; SERVIDOR DE COMUNICAÇÃO	123110201	2262,57
221	56365	COMPUTADOR; MICROCOMPUTADOR; MINICOMPUTADOR; CPU; SERVIDOR DE COMUNICAÇÃO	123110201	105,97
222	55921	NOTEBOOK	123110201	290,36
223	56330	NOTEBOOK	123110201	125,47
224	56841	NOTEBOOK	123110201	134,07
225	56835	NOTEBOOK	123110201	183,18
226	55565	COMPUTADOR; MICROCOMPUTADOR; MINICOMPUTADOR; CPU; SERVIDOR DE COMUNICAÇÃO	123110201	105,97
227	55560	COMPUTADOR; MICROCOMPUTADOR; MINICOMPUTADOR; CPU; SERVIDOR DE COMUNICAÇÃO	123110201	109,67
228	223747	OUTROS EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	123110201	389,84
229	377675	COMPUTADOR; MICROCOMPUTADOR; MINICOMPUTADOR; CPU; SERVIDOR DE COMUNICAÇÃO	123110201	290,46
230	223881	OUTROS EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	123110201	389,84
231	306197	OUTROS EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	123110201	389,84
232	334366	MONITOR DE VÍDEO; (MONITOR PARA COMPUTADOR)	123110202	130,46
233	230824	MONITOR DE VÍDEO; (MONITOR PARA COMPUTADOR)	123110202	56,31
234	207103	MONITOR DE VÍDEO; (MONITOR PARA COMPUTADOR)	123110202	60,84
235	206651	MONITOR DE VÍDEO; (MONITOR PARA COMPUTADOR)	123110202	60,84
236	206611	MONITOR DE VÍDEO; (MONITOR PARA COMPUTADOR)	123110202	60,84

237	206699	MONITOR DE VÍDEO; (MONITOR PARA COMPUTADOR)	123110202	63,40
238	206598	MONITOR DE VÍDEO; (MONITOR PARA COMPUTADOR)	123110202	63,40
239	246827	MONITOR DE VÍDEO; (MONITOR PARA COMPUTADOR)	123110202	37,74
240	206539	MONITOR DE VÍDEO; TERMINAL (MONITOR PARA COMPUTADOR)	123110201	63,40
241	206468	MONITOR DE VÍDEO; (MONITOR PARA COMPUTADOR)	123110202	63,40
242	206264	MONITOR DE VÍDEO; (MONITOR PARA COMPUTADOR)	123110202	63,40
243	199231	MONITOR DE VÍDEO; (MONITOR PARA COMPUTADOR)	123110202	63,40
244	198909	MONITOR DE VÍDEO; (MONITOR PARA COMPUTADOR)	123110202	63,40
245	206602	MONITOR DE VÍDEO; (MONITOR PARA COMPUTADOR)	123110202	63,40
246	231557	MONITOR DE VÍDEO; (MONITOR PARA COMPUTADOR)	123110202	70,52
247	333397	MONITOR DE VÍDEO; (MONITOR PARA COMPUTADOR)	123110202	135,78
248	646049	COMPUTADOR; MICROCOMPUTADOR; MINICOMPUTADOR; CPU; SERVIDOR DE COMUNICAÇÃO	123110201	2262,57
249	646188	COMPUTADOR; MICROCOMPUTADOR; MINICOMPUTADOR; CPU; SERVIDOR DE COMUNICAÇÃO	123110201	2262,57
250	646122	COMPUTADOR; MICROCOMPUTADOR; MINICOMPUTADOR; CPU; SERVIDOR DE COMUNICAÇÃO	123110201	2262,57
251	730297	MICROFONE	123110405	457,75
252	627633	TELEVISOR	123110405	83,59
TOTAL				740.520,91
Porto Velho/RO	GILVAN JOSÉ PEREIRA JUNIOR	WESLEY DE SOUSA SANTOS	MATEUS PEREIRA DOS SANTOS	
31/12/2024	SUPERINTENDENTE TITULAR DA UNIDADE	ANALISTA CONTÁBIL CRC RO - 007165/O-6	ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO SETUR	



Documento assinado eletronicamente por **mateus pereira dos santos, Assessor(a)**, em 10/01/2025, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **VANESCA DE SOUZA, Superintendente**, em 10/01/2025, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Wesley de Sousa Santos, Analista Contábil**, em 10/01/2025, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **GILVAN JOSE PEREIRA JUNIOR, Superintendente**, em 11/02/2025, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0056399607** e o código CRC **A5F5FDA0**.

Referência: Caso responda este(a) Adendo, indicar expressamente o Processo nº 0038.000935/2024-44

SEI nº 0056399607



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Turismo - SETUR

ADENDO

		ESTADO DE RONDÔNIA			ANEXO TC-16	
		SETUR				
INVENTÁRIO FÍSICO-FINANCEIRO DOS BENS IMÓVEIS				EXERCÍCIO DE 2024		
REGISTRO		IDENTIFICAÇÃO		LOCALIZAÇÃO	VALOR CONTABILIZADO (R\$)	
Nº	CARTÓRIO					
SEM MOVIMENTO						
TOTAL					-	
Porto Velho/RO		GILVAN JOSÉ PEREIRA JUNIOR SUPERINTENDENTE TITULAR DA UNIDADE		WESLEY DE SOUSA SANTOS ANALISTA CONTÁBIL CRC RO - 007165/O-6		MATEUS PEREIRA DOS SANTOS ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO SETUR
31/12/2024						



Documento assinado eletronicamente por **Wesley de Sousa Santos, Analista Contábil**, em 10/01/2025, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **VANESCA DE SOUZA, Superintendente**, em 10/01/2025, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **GILVAN JOSE PEREIRA JUNIOR, Superintendente**, em 11/02/2025, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **mateus pereira dos santos, Assessor(a)**, em 21/02/2025, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0056401355** e o código CRC **B46910E2**.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Turismo - SETUR

ADENDO

 ESTADO DE RONDÔNIA SETUR	DEMONSTRATIVO DAS CONTAS COMPONENTES DO ATIVO FINANCEIRO - REALIZÁVEL						EXERCÍCIO 2024
	TÍTULOS	MOTIVO DA INSCRIÇÃO	DATA DA INSCRIÇÃO	DATA DA BAIXA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
						INSCRIÇÃO	BAIXA
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	VIAGENS - ADIANTAMENTO				3.625,00		3.625,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	DIARIAS				2.670,00	442.292,97	413.011,97
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	CONVÊNIOS	16/12/2022			27.000,00		27.000,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	CONVÊNIOS	16/12/2022			31.000,00		31.000,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	CONVÊNIOS	14/12/2023			36.000,00		36.000,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	CONVÊNIOS	16/10/2023			100.000,00		100.000,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	CONVÊNIOS	06/11/2023			50.000,00		50.000,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	CONVÊNIOS	06/11/2023			35.000,00		35.000,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	CONVÊNIOS	09/02/2024				72.577,00	72.577,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	CONVÊNIOS	25/04/2024				60.000,00	60.000,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	CONVÊNIOS	25/04/2024				60.000,00	60.000,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	CONVÊNIOS	02/05/2024				70.000,00	70.000,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	CONVÊNIOS	09/05/2024				280.000,00	280.000,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	CONVÊNIOS	29/05/2024				300.000,00	300.000,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	CONVÊNIOS	29/05/2024				100.000,00	100.000,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	CONVÊNIOS	29/05/2024				50.000,00	50.000,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	CONVÊNIOS	29/05/2024				100.000,00	100.000,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	CONVÊNIOS	29/05/2024				100.000,00	100.000,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	CONVÊNIOS	29/05/2024				100.000,00	100.000,00

ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	CONVÊNIOS	29/05/2024			50.000,00		50.000,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	CONVÊNIOS	29/05/2024			300.000,00		300.000,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	CONVÊNIOS	14/06/2024			31.100,00		31.100,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	CONVÊNIOS	14/06/2024			50.000,00		50.000,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	CONVÊNIOS	14/06/2024			30.000,00		30.000,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	CONVÊNIOS	11/06/2024			80.000,00		80.000,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	CONVÊNIOS	25/06/2024			120.000,00		120.000,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	CONVÊNIOS	25/06/2024			120.000,00		120.000,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	CONVÊNIOS	25/06/2024			125.000,00		125.000,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	CONVÊNIOS	28/06/2024			100.000,00		100.000,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	CONVÊNIOS	24/07/2024			150.000,00		150.000,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	CONVÊNIOS	08/07/2024			50.000,00		50.000,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	CONVÊNIOS	08/07/2024			80.000,00		80.000,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	CONVÊNIOS	08/07/2024			150.000,00		150.000,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	CONVÊNIOS	22/08/2024			200.000,00		200.000,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	CONVÊNIOS	30/08/2024			100.000,00		100.000,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	CONVÊNIOS	04/09/2024			160.000,00		160.000,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	CONVÊNIOS	04/09/2024			250.000,00		250.000,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	CONVÊNIOS	26/09/2024			30.000,00		30.000,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	CONVÊNIOS	12/09/2024			150.000,00		150.000,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	CONVÊNIOS	12/09/2024			150.000,00		150.000,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	CONVÊNIOS	18/09/2024			70.000,00		70.000,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	CONVÊNIOS	20/09/2024			70.000,00		70.000,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	CONVÊNIOS	25/10/2024			17.000,00		17.000,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	CONVÊNIOS	18/10/2024			119.900,00		119.900,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	CONVÊNIOS	18/11/2024			100.000,00		100.000,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	CONVÊNIOS	19/11/2024			68.000,00		68.000,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	CONVÊNIOS	19/11/2024			60.000,00		60.000,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	CONVÊNIOS	19/11/2024			10.000,00		10.000,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	CONVÊNIOS	19/11/2024			1.600,00		1.600,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	CONVÊNIOS	19/11/2024			4.400,00		4.400,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	CONVÊNIOS	19/11/2024			125.100,00		125.100,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	CONVÊNIOS	11/11/2024			100.000,00		100.000,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	CONVÊNIOS	11/11/2024			50.000,00		50.000,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	CONVÊNIOS	11/11/2024			50.000,00		50.000,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	CONVÊNIOS	23/12/2024			30.000,00		30.000,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	CONVÊNIOS	17/12/2024			200.000,00		200.000,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	CONVÊNIOS	20/12/2024			150.000,00		150.000,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	CONVÊNIOS	12/12/2024			169.928,90		169.928,90

ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	CONVÊNIOS	12/12/2024			70.000,00		70.000,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	ADIANTAMENTO DIVERSOS CONCEDIDOS	04/10/2024			1.095.600,00		1.095.600,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	30/12/2024			349.007,21		349.007,21
TOTAL GERAL				285.295,00	7.121.506,08	413.011,97	6.993.789,11

OBS.

TITULAR DA UNIDADE
GILVAN JOSÉ PEREIRA JUNIOR
Superintendente

CONTADOR
WESLEY DE SOUSA SANTOS
CRC/RO 007165/O

Porto Velho, 31/12/2024
ANEXO TC-22



Documento assinado eletronicamente por **Wesley de Sousa Santos, Analista Contábil**, em 27/02/2025, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **GILVAN JOSE PEREIRA JUNIOR, Superintendente**, em 27/02/2025, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal.do.SEI](#), informando o código verificador **0057827415** e o código CRC **E75C1A36**.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Turismo - SETUR

ADENDO

	ESTADO DE RONDÔNIA SETUR	DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS CONTAS COMPONENTES DO ATIVO PERMANENTE				EXERCÍCIO DE 2024
CONTAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO		BAIXA		
		RES. EXERC. ORÇ.	IND. EXERC. ORÇ.	RES. EXERC. ORÇ.	IND. EXERC. ORÇ.	
BENS MÓVEIS 1.2.3.1.0.00.00	992.443,45	1.700,00	1.357.635,34	0,00	-1.346.555,74	1.005.223,05
DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS 1.2.3.8.1.01.00	-131.305,88	0,00	68.057,94	0,00	-201.454,20	-264.702,14
BENS IMÓVEIS 1.2.3.2.0.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	861.137,57	1.700,00	1.425.693,28	0,00	-1.548.009,94	740.520,91
OBS.:						
TITULAR DA UNIDADE GILVAN JOSÉ PEREIRA JUNIOR TITULAR DA UNIDADE		CONTADOR WESLEY DE SOUSA SANTOS CRC/RO 007165/O			PORTO VELHO/RO 31/12/2024 ANEXO TC-23	



Documento assinado eletronicamente por **Wesley de Sousa Santos**, Analista Contábil, em 26/02/2025, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **GILVAN JOSE PEREIRA JUNIOR**, Superintendente, em 26/02/2025, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0057798085** e o código CRC **5788DE05**.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Turismo - SETUR

ADENDO

	ESTADO DE RONDÔNIA SETUR		DEMONSTRATIVO DA CONTA "VALORES" INSCRITOS NO ATIVO PERMANENTE				EXERCÍCIO 2024	
Nº DO TÍTULO	EMPRESA	QUANTIDADE DE AÇÕES	VALOR NOMINAL OU PATRIMONIAL	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	
					INSCRIÇÃO	BAIXA		
					SEM MOVIMENTO			
TOTAL GERAL								
OBS:		TITULAR DA UNIDADE GILVAN JOSÉ PEREIRA JUNIOR Superintendente		CONTADOR WESLEY DE SOUSA SANTOS CRC/RO 007165/O		Porto Velho, 31/12/2024 ANEXO TC-24		



Documento assinado eletronicamente por **Wesley de Sousa Santos, Analista Contábil**, em 26/02/2025, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **GILVAN JOSE PEREIRA JUNIOR, Superintendente**, em 26/02/2025, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0057797789** e o código CRC **AEB9EB6D**.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Turismo - SETUR

RELATÓRIO

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE GESTÃO

O Relatório Circunstanciado é composto na prestação de contas, com o objetivo de demonstrar à sociedade os resultados alcançados pela Administração Pública, se esta foi eficiente, eficaz e efetiva na condução das políticas públicas no âmbito da Superintendência Estadual de Turismo - SETUR.

SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE TURISMO - SETUR
Gilvan José Pereira Junior

COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SETUR
Vanesca de Souza

Porto Velho, Março de 2025

1. APRESENTAÇÃO.

Trata o presente instrumento de Relatório de Gestão do exercício de 2024, integrante da Prestação de Contas da Superintendência Estadual de Turismo - SETUR, apresentado ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, elaborado por meio da consolidação das informações provenientes dos gerentes de programas, através da Coordenadoria Administrativa e Financeira, destacando as ações executadas.

Relatório de Gestão é o documento elaborado pelo gestor de órgão para comprovar os resultados alcançados frente aos objetivos estabelecidos em um determinado exercício, tendo por objetivo abordar os aspectos de natureza orçamentária, financeira, operacional e patrimonial, nos termos da Instrução Normativa nº 013/2004/TCE-RO, e sistematizado em conformidade com o Manual de Auditoria (Resolução nº 177/2015/TCE-RO) e as Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público (NBASP), de forma que permita uma visão de conformidade e desempenho dos atos de gestão praticados pelo ordenador de despesa da unidade gestora, evidenciando os resultados dos programas desenvolvidos no âmbito da Superintendência.

A avaliação é um instrumento obrigatório de gestão governamental, que além da elaboração dos projetos de lei de natureza orçamentária, financeira e de planos de investimentos, reveste-se de peça integrante e essencial do modelo de gestão, a de contribuir para o alcance dos resultados dos programas e ações de governo, como forma de aprimorar o gasto público.

Dito isto, o conteúdo deste documento reflete a integração dos instrumentos de planejamento - o Plano Plurianual (PPA) 2024-2027, a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), e a Lei de Orçamento Anual (LOA) 2024 - explicitando-se os números e a análise qualitativa da execução orçamentária e física dos programas, projetos e atividades no âmbito da Superintendência Estadual de Turismo - SETUR no exercício 2024.

2. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA ENTIDADE

A Secretaria de Estado de Turismo de Rondônia (SETUR/RO) é órgão da Administração Pública Direta. Criada através da Lei Complementar nº 224, em seu Art. 9º Inciso II alínea C, Regulamentado pelo Decreto nº 9080 de 08/05/2000, o qual dispõe sobre a estrutura básica e suas competências, mas, revogadas pela Lei Complementar nº 827 de 15/07/2015 e, posteriormente, pela Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017. Atualmente, a estrutura organizacional do órgão está estabelecida no Artigo 115 da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, com a competência de coordenar e executar a política voltada ao turismo no Estado de Rondônia, através de seus recursos orçamentários e financeiros próprios previsto no orçamento do Poder Executivo Estadual. Com a criação do Conselho Estadual de Turismo-CONSETUR, regulamentado pela Lei Complementar nº 1.031 de 22 de agosto de 2019, órgão colegiado, de caráter consultivo, em nível de direção superior, passa a CONSETUR fazer parte da estrutura organizacional básica da Setur.

A Superintendência Estadual de Turismo - SETUR, inscrita no CNPJ sob nº 19.463.485/0001-88, tem por finalidade desenvolver ações de investimento, apoio, fomento e divulgação das atividades turísticas do Estado e dos Municípios com potencial e vocação e para atividade turística, fortalecendo a economia, gerando emprego e renda.

O Estado de Rondônia tem vários atrativos turísticos: naturais, históricos, religioso, ecoturismo, esporte e lazer, culturais, exposições agropecuárias, entre outros, sendo possível transformar esses segmentos em produtos turísticos vendáveis, que gerará emprego, renda e tributos para o Estado,

além de aquecer a economia. Nesse sentido, torna-se necessário a exploração desse potencial, visto que o turismo é a indústria que mais cresce no mundo, sendo considerada indústria limpa não poluente. Para consecução dos objetivos desse Programa serão empenhados esforços de estruturação e melhoria de atrativos Turísticos do Estado, além de articulação institucional para promoção do Turismo, apoio as Ações do CADASTUR dentro e fora do Estado, Participação da SETUR em eventos e feiras dentro e fora do Estado, apoio da SETUR em eventos de cunho turísticos, visita técnica aos municípios do Estado, Mapa da Regionalização do Turismo em RO, Mapa do Turismo Brasileiro, tendo como ações em destaque:

- Apoiar os empreendimentos turísticos na renovação de cadastros e cadastramentos iniciais dos empreendimentos (agência de viagens, hotéis, pousadas, guias turísticos, etc.) no Sistema CADASTUR;
- Apoiar e fomentar a atividade turística com vistas a geração de empregos e renda com adesão de novos municípios no Mapa do Turismo Brasileiro, objetivando aumento de receita para o estado;
- Capacitação de Profissionais para o Desenvolvimento do Turismo (cursos de aperfeiçoamento em geral);
- Novos empregos criado com o desenvolvimento do Turismo, gerando oportunidades para a população do Estado de Rondônia;
- Arrecadação de Receita da Atividade Turística e demais segmentos prestadores no comércio/serviços.

Os trabalhos desenvolvidos em consonância com o planejamento estabelecido para esta Superintendência Estadual de Turismo, analisando o alcance das metas estabelecidas no Plano Plurianual e apontando oportunidades de melhorias, apresentando ações que estimulam o desenvolvimento de mercado turístico segmentado, proporcionando conhecimento dos atrativos rondonienses, de forma a fomentar o setor no estado de Rondônia, adicionando informações pertinentes aos projetos desenvolvidos e em desenvolvimento, firmando a infraestrutura através de ações educativas e de aumento de fluxo turístico, principalmente nos 21 municípios pertencentes ao Mapa Turístico desenvolvido pelo Ministério do Turismo.

Atualmente, o edifício-sede da SETUR/RO fica localizado à Av. Farquar, 2986, 2º andar, Pedrinhas, Porto Velho, RO CEP: 76.801-470 e e-mail: gabinete@setur.ro.gov.br; horário de funcionamento de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 13h30. O site eletrônico da SETUR/RO e a sua página no Instagram podem ser acessados por meio dos seguintes links, nos quais também é possível acessar os serviços prestados: <https://rondonia.ro.gov.br/setur/> e <https://www.instagram.com/seturro/>.

Estrutura Organizacional - A Superintendência Estadual de Turismo - SETUR é formada pela seguinte estrutura:

I - Superintendência Estadual de Turismo - SETUR

1 - Gabinete

1.1 - Diretor Executivo

1.2 - Assessor I

1.3 - Chefe do Núcleo de Recursos Humanos

1.4 - Assessor I

2 - Controle Interno

2.1 Controlador Interno

2.2 Administrador do Museu de Gente de Rondônia Assistente CI

3 - Contabilidade

3.1 - Contador

4 - Coordenação de Administração e Finanças

4.1 - Coordenador de Administração e Finanças

4.2 - Assessor IV

4.3 - Assessor I

4.4 - Assessor IV

4.5 - Assessor IV

4.6 - Chefe do Núcleo de Captação de Recursos, Projetos e Prestação de Contas

4.7 - Assessor III

4.8 - Assessor IV

4.9 - Assessor IV

4.10 - Assessor I

5 - Coordenadoria de Turismo

5.1 - Chefe do Núcleo de Ações Turísticas

5.2 - Chefe do Setor de Eventos e do Calendário Turístico

5.3 - Chefe do Núcleo de Atividades Operacionais

5.4 - Chefe do Núcleo de Prestação de Contas

5.5 - Assessor I

5.6 - Chefe do Núcleo de Atendimento aos Turistas/CAT

5.7 - Assessor III

5.8 - Chefe do Núcleo de Atendimento aos Turistas/CAT

5.9 - Chefe do Núcleo de Atendimento aos Turistas/CAT

5.10 - Assessor I

5.11 - Assessor VI

5.12 - Chefe do Cadastur

5.13 - Assessor I

5.14 - Chefe do Núcleo de Patrimônio e Almoxarifado

II - Conselho Estadual de Turismo - CONSETUR (LC. 1.031/2019).

A representação da estrutura organizacional básica da SETUR, é a constante nos Anexos II da Lei Complementar nº 180 de 14 de março de 2023. Quanto ao organograma consta publicado, no entanto, sem atualização no endereço eletrônico.

Missão, Visão e Valores:

- Missão: Promover o desenvolvimento econômico do Estado de Rondônia, por meio do fomento ao desenvolvimento local, da integração ao desenvolvimento regional, nacional e internacional e de políticas públicas sustentáveis, voltadas para o comércio, serviços e turismo.

- Visão: Ser referência pelo estabelecimento de políticas públicas inovadoras que se traduzam em um ato para o desenvolvimento e a prosperidade dos municípios.

- Valores: Os princípios institucionais abrangem Transparência, Ética, Moralidade, Imparcialidade, Impessoalidade, Eficácia, Interesse público e a condução de ações fundamentadas na base da Legalidade.

Como valores públicos, destaca-se o compromisso com a promoção, experimentação, aprimoramento, preservação, difusão, conhecimento e fruição das artes, abrangendo toda a diversidade cultural, tanto no Estado de Rondônia quanto em todo o Brasil.

3. DAS COMPETÊNCIAS PELA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.

Considerando a necessidade de compor o Comitê Gestor de Programas da Superintendência Estadual de Turismo, visando o monitoramento e avaliação da LOA/PPA do exercício de 2024/2025 e dos instrumentos orçamentários de 2024-2027 desta unidade, através do Decreto nº 13.814, de 15 de setembro de 2008. Entra em vigor a Portaria nº 24 de 11 de Março de 2025, a qual designa os servidores abaixo discriminados para comporem o Comitê Gestor, Gerentes de Programas e Usuários de Apoio do Plano Plurianual – PPA, o monitoramento e avaliação do 2024-2027 e a elaboração do Plano Plurianual 2024-2027 desta Unidade. Revogando a Portaria nº 48 de 10 de julho de 2024.

COMITÊ GESTOR: 11.0004 - Superintendência Estadual de Turismo - SETUR			
IDENTIFICAÇÃO (nome completo)		FUNÇÃO DENTRO DA UNIDADE	MATRÍCULA
Coordenador do Comitê:		Superintendente	*****121
1º Membro do Comitê:		Coordenadora de Administração de Finanças	*****829
2º Membro do Comitê:		Chefe de Núcleo	*****695
GERENTES DE PROGRAMA			
U.O PROGRAMA	IDENTIFICAÇÃO (nome completo)	FUNÇÃO DENTRO DA UNIDADE	MATRÍCULA
11.0004 1015	Yasmin Teixeira	Assessor IV	*****210
11.0004 2108	Rafaella Blenda Paião Lopes Campos	Assessor VII	*****345
USUÁRIOS DE APOIO:			
IDENTIFICAÇÃO (nome completo)		FUNÇÃO DENTRO DA UNIDADE	MATRÍCULA
Raiane Gabriela Castro Durães do Nascimento		Chefe de Núcleo	*****542
Letícia Beatriz Soares Velozo		Assessora I	*****146
Gisele Louise Magalhães da Cruz Mello Machado		Assessor VI	*****828
Rosileia dos Santos Oliveira		Assessor I	*****762

4. ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE NO EXERCÍCIO DE 2024.

Este Relatório iniciará com o exame quantitativo da execução orçamentária e financeira por programa e ações no exercício de 2024, desenvolvido pela Superintendência Estadual de Turismo - SETUR.

Os orçamentos destinados visam atender as demandas desta Superintendência Estadual de Turismo no exercício de 2024, como o Programa 1015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO, que abrange as Ações 2234, 2087, 2091 e 4103, e, o Programa 2108 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, para as ações 1215, 2194 e 4126.

O programa 1015 e 2108 são destinados ao Desenvolvimento do Turismo, seja por custeio de despesas com pessoal, como manutenção administrativa da unidade, garantindo a qualidade no ambiente de trabalho, o fomento do turismo dentro e fora do Estado com divulgação dos produtos turísticos e reformas em locais de patrimônio histórico.

As ações 2091 (atender a servidores com auxílios) e 2234 (assegurar a remuneração de pessoal ativo e encargos sociais) são diretamente executadas pela Secretaria de Gestão de Pessoas – SEGEP, órgão central do sistema Estadual de Administração vinculada e subordinada à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG, competente por operacionalizar, coordenar, assessorar tecnicamente, executar e avaliar todas as atividades relativas aos recursos humanos dos órgãos que compõem a Administração Direta.

A ação 2087 foi desenvolvida para gestão Administrativa desta Superintendência Estadual de Turismo, visando a efetividade das Políticas Públicas do Poder Executivo. Nesta ação encontram-se os contratos de caráter continuado, como telefonia móvel, combustíveis, estagiários, Correios, além de material de consumo e expediente. Visando atender as necessidades da manutenção administrativa da unidade, a SETUR utilizou os recursos para cobertura às contratações contínuas, com objetivo de garantir a continuidade da execução das ações fins da Administração.

A ação 4103 tem por finalidade a manutenção de mão de obra reeducanda, por meio de termo de Cooperação com a SEJUS, através do Fundo Penitenciário - FUPEN.

A ação 2194 tem como objetivo estratégico a promoção e disseminação do turismo estadual em articulação com os Polos Regionais, visando fortalecer a competitividade e a estruturação do setor. A Superintendência expandiu sua atuação para diversos municípios, utilizando os polos como vetores de distribuição de materiais informativos e incentivo a práticas que potencializam o desenvolvimento turístico local. No âmbito das ações implementadas, foram estruturadas e apresentadas propostas estratégicas, promovidas reuniões institucionais, estabelecidas instâncias de governança, desenvolvidos materiais gráficos especializados, ofertadas capacitações técnicas e viabilizados custos operacionais, incluindo diárias e passagens. Essas iniciativas convergem para um planejamento turístico integrado e sustentável, alinhado às diretrizes nacionais e internacionais do setor. Em 2024, a Superintendência marcou presença em eventos internacionais estratégicos, com o propósito de ampliar a exposição do Estado, fomentar parcerias comerciais e consolidar produtos turísticos rondonienses no mercado global. A iniciativa visa fortalecer a inserção do Estado nos fluxos turísticos internacionais, impulsionar oportunidades de negócios e estabelecer relações institucionais qualificadas. Tais ações reforçam a posição de Rondônia como um destino competitivo, conectando o Brasil aos principais mercados emissores de turistas da América Latina e promovendo seus produtos turísticos com excelência.

A ação 1215 tem por finalidade promover a oferta de turismo, através de investimentos na estruturação, construções, revitalizações, implantação de programas sociais e custeio de atrativos, visando os melhores produtos turísticos.

A ação 4126 trata-se de investimentos em projetos na divulgação do turismo, através do Cat Móvel e manutenção dos Centros Turísticos. Os contratos firmados para manutenção dos Centros Turísticos, como a Estação de Trem de Iata e o Memorial Rondon, sendo eles Vigilância Armada e energia elétrica. Nesta ação é realizado a divulgação do Turismo do Estado através do Cat Móvel que tem executado visitas, distribuição de materiais de divulgação dos pontos turísticos do Estado.

O presente instrumento visa detalhar, de forma objetiva, a execução orçamentária e financeira dos recursos disponibilizados à esta unidade gestora no decorrer do exercício 2024, trazendo uma análise comparativa acerca das ações planejadas e/ou revisadas, nos últimos 3 anos, em conformidade com os exercícios de 2022, 2023 e 2024.

Unidade Orçamentária: **110004** - Superintendência Estadual de Turismo - SETUR.

4.1 PLANILHA I - QUADRO DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA 2024

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
Programa 1015 – Gestão Administrativa do Poder Executivo									
Ação	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Descentralização Recebida	Descentralização Concedida	Crédito Disponível	Saldo empenhado	Saldo liquidado	Saldo pago	RPNP
2087	211.394,00	279.508,92	0,00	0,00	2.285,95	274.793,52	246.097,08	246.097,08	76.750,95
2091	142.800,00	136.209,00	0,00	0,00	0,00	118.851,64	118.851,64	118.851,64	-
2234	2.065.991,00	2.061.597,86	0,00	0,00	0,00	2.025.881,66	2.025.781,66	2.025.781,66	-
4103	31.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
TOTAL	2.451.865,00	2.477.315,78	0,00	0,00	2.285,95	2.419.526,82	2.390.730,38	2.390.730,38	76.750,95

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2024 - 2027 - exercício 2024

Programa 2108 – Desenvolvimento do Turismo									
Ação	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Descentralização Recebida	Descentralização Concedida	Crédito Disponível	Saldo empenhado	Saldo liquidado	Saldo pago	RPNP
1215	22.381,00	304.780,00	0,00	0,00	33,96	304.746,04	0,00	0,00	515.900,00
2194	484.758,00	6.704.344,62	0,00	0,00	2.608,57	6.363.091,00	5.684.441,00	5.684.441,00	664.863,42
4126	283.440,00	393.640,00	0,00	0,00	0,17	367.984,34	329.105,99	329.105,99	-
TOTAL	790.579,00	7.402.764,64	0,00	0,00	2.642,70	7.035.821,38	6.013.546,99	6.013.546,99	1.180.763,42

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2024 - 2027 - exercício 2024

Os produtos das ações foram atendidos, considerando a cobertura orçamentária e financeira às contratações de serviços essenciais, e outros, no decorrer do exercício, assim como manutenção de estoque de material em almoxarifado. Da mesma forma, destacamos que não houve na gestão do exercício a contração de despesa sem previsão orçamentária, evitando assim impacto negativo ao orçamento do exercício posterior.

Os demonstrativos de execução orçamentária foram utilizados de forma planejada, conforme previsto no PPA para o exercício de 2024, detalhando os programas e ações. Para conhecimento de uma forma mais ampla, segue abaixo o detalhamento dos dados referentes à execução orçamentária da Unidade Gestora 110004, projetados para o exercício de 2024:

FU	SFU	PROG	P/A	NATUREZA	DESP. PAGA ATÉ O MÊS
04	122	1015	2087	339030 Material de Consumo	65.604,10
04	122	1015	2087	339030 Material de Consumo	13.651,28
04	122	1015	2087	339039 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	164.796,31
04	122	1015	2087	339040 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.556,87
04	122	1015	2087	339147 Obrigações Tributárias e Contributivas	488,52
04	122	1015	2087	449052 Equipamentos e Material Permanente	0,00
04	122	1015	2091	339008 Outros Benefícios Assistenciais	37.736,66
04	122	1015	2091	339008 Outros Benefícios Assistenciais	0,00
04	122	1015	2091	339046 Auxílio-Alimentação	4.500,00
04	122	1015	2091	339049 Auxílio-Transporte	76.614,98
04	122	1015	2091	339093 Indenizações e Restituições	0,00
04	122	1015	2234	319011 Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.681.461,67
04	122	1015	2234	319013 Obrigações Patronais	195.432,23
04	122	1015	2234	319016 Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil	60.635,69
04	122	1015	2234	319016 Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil	29.089,86
04	122	1015	2234	319113 Obrigações Patronais	59.162,21
04	122	1015	4103	338036 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00
22	122	2000	4149	335041 Contribuições	231.255,40
22	661	2000	4147	335041 Contribuições	1.095.600,00
22	661	2000	4147	339039 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	3.247,95
22	661	2000	4147	339039 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00
22	661	2000	4147	445042 Auxílios	236.400,00
23	122	2108	4126	339030 Material de Consumo	13.510,13
23	122	2108	4126	339030 Material de Consumo	0,00
23	122	2108	4126	339037 Locação de Mão-de-Obra	176.009,93
23	122	2108	4126	339037 Locação de Mão-de-Obra	102.405,64
23	122	2108	4126	339039 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	33.064,45
23	122	2108	4126	339039 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	4.115,84
23	122	2108	4126	449052 Equipamentos e Material Permanente	0,00
23	691	2000	4145	335041 Contribuições	1.515.866,00
23	695	2108	1215	339039 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00
23	695	2108	1215	449051 Obras e Instalações	0,00
23	695	2108	2194	334041 Contribuições	0,00
23	695	2108	2194	334041 Contribuições	0,00

23	695	2108	2194	334041 Contribuições	150.000,00
23	695	2108	2194	334041 Contribuições	200.000,00
23	695	2108	2194	334041 Contribuições	300.000,00
23	695	2108	2194	334041 Contribuições	0,00
23	695	2108	2194	335041 Contribuições	400.000,00
23	695	2108	2194	335041 Contribuições	425.100,00
23	695	2108	2194	335041 Contribuições	321.100,00
23	695	2108	2194	335041 Contribuições	250.000,00
23	695	2108	2194	335041 Contribuições	125.000,00
23	695	2108	2194	335041 Contribuições	140.000,00
23	695	2108	2194	335041 Contribuições	100.000,00
23	695	2108	2194	335041 Contribuições	0,00
23	695	2108	2194	335041 Contribuições	100.000,00
23	695	2108	2194	335041 Contribuições	84.000,00
23	695	2108	2194	335041 Contribuições	110.000,00
23	695	2108	2194	335041 Contribuições	50.000,00
23	695	2108	2194	335041 Contribuições	0,00
23	695	2108	2194	335041 Contribuições	380.000,00
23	695	2108	2194	335041 Contribuições	100.000,00
23	695	2108	2194	335041 Contribuições	320.000,00
23	695	2108	2194	335041 Contribuições	440.000,00
23	695	2108	2194	335041 Contribuições	379.900,00
23	695	2108	2194	335041 Contribuições	400.000,00
23	695	2108	2194	339014 Diárias - Civil	241.821,06
23	695	2108	2194	339014 Diárias - Civil	131.601,54
23	695	2108	2194	339014 Diárias - Civil	64.420,37
23	695	2108	2194	339015 Diárias - Militar	0,00
23	695	2108	2194	339030 Material de Consumo	4.000,00
23	695	2108	2194	339030 Material de Consumo	2.000,00
23	695	2108	2194	339031 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	0,00
23	695	2108	2194	339032 Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita	0,00
23	695	2108	2194	339033 Passagens e Despesas com Locomoção	136.891,24
23	695	2108	2194	339033 Passagens e Despesas com Locomoção	77.630,59
23	695	2108	2194	339039 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	118.491,73
23	695	2108	2194	339039 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00
23	695	2108	2194	339039 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	25.924,00
23	695	2108	2194	339039 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00
23	695	2108	2194	339039 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	6.560,47
23	695	2108	2194	339040 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0,00
23	695	2108	2194	444042 Auxílios	100.000,00
TOTAL					11.486.646,72

Fonte: Diveport 2025

4.2 PLANILHA II BALANCETE DE VALORES LIQUIDADADOS:

Informamos que as liquidações foram realizadas de forma planejada, conforme andamento dos processos administrativos, os valores liquidados foram destinados para execução das despesas realizadas por esta Superintendência Estadual de Turismo no exercício de 2024, demonstrando de forma detalhada pela Unidade Gestora - 110004, Programa, Ações, Natureza de Despesa, entre outras informações pertinentes a execução.

Os valores liquidados até o período perfaz um total de R\$ 11.623.698,77 (onze milhões, seiscentos e vinte e três mil seiscentos e noventa e oito reais e setenta e sete centavos), decorrente de folha de pagamento de servidores, processos de compras e prestação de serviço, conforme demonstrativo abaixo detalhado:

FU	SFU	PROG	P/A	NATUREZA	DOT. ATUALIZADA	DESP. LIQ. ATÉ O MÊS
04	122	1015	2087	339030 Material de Consumo	67.825,92	65.604,10
04	122	1015	2087	339030 Material de Consumo	36.000,00	13.651,28
04	122	1015	2087	339039 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	171.983,00	164.796,31
04	122	1015	2087	339040 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.100,00	1.556,87
04	122	1015	2087	339147 Obrigações Tributárias e Contributivas	1.600,00	488,52
04	122	1015	2087	449052 Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00
04	122	1015	2091	339008 Outros Benefícios Assistenciais	38.950,00	37.736,66
04	122	1015	2091	339008 Outros Benefícios Assistenciais	0,00	0,00
04	122	1015	2091	339046 Auxílio-Alimentação	6.000,00	4.500,00
04	122	1015	2091	339049 Auxílio-Transporte	80.000,00	76.614,98
04	122	1015	2091	339093 Indenizações e Restituições	11.259,00	0,00
04	122	1015	2234	319011 Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.711.162,98	1.681.461,67
04	122	1015	2234	319013 Obrigações Patronais	200.000,00	195.432,23

04	122	1015	2234	319016 Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil	61.699,30	60.635,69
04	122	1015	2234	319016 Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil	29.089,86	29.089,86
04	122	1015	2234	319113 Obrigações Patronais	59.645,72	59.162,21
04	122	1015	4103	338036 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00
22	122	2000	4149	335041 Contribuições	0,00	231.255,40
22	661	2000	4147	335041 Contribuições	0,00	1.095.600,00
22	661	2000	4147	339039 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	140.300,00
22	661	2000	4147	339039 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00
22	661	2000	4147	445042 Auxílios	0,00	236.400,00
23	122	2108	4126	339030 Material de Consumo	13.580,00	13.510,13
23	122	2108	4126	339030 Material de Consumo	5.055,00	0,00
23	122	2108	4126	339037 Locação de Mão-de-Obra	191.000,00	176.009,93
23	122	2108	4126	339037 Locação de Mão-de-Obra	131.945,00	102.405,64
23	122	2108	4126	339039 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	43.660,00	33.064,45
23	122	2108	4126	339039 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	8.400,00	4.115,84
23	122	2108	4126	449052 Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00
23	691	2000	4145	335041 Contribuições	0,00	1.515.866,00
23	695	2108	1215	339039 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00
23	695	2108	1215	449051 Obras e Instalações	304.780,00	0,00
23	695	2108	2194	334041 Contribuições	0,00	0,00
23	695	2108	2194	334041 Contribuições	0,00	0,00
23	695	2108	2194	334041 Contribuições	150.000,00	150.000,00
23	695	2108	2194	334041 Contribuições	200.000,00	200.000,00
23	695	2108	2194	334041 Contribuições	300.000,00	300.000,00
23	695	2108	2194	334041 Contribuições	0,00	0,00
23	695	2108	2194	335041 Contribuições	400.000,00	400.000,00
23	695	2108	2194	335041 Contribuições	455.100,00	425.100,00
23	695	2108	2194	335041 Contribuições	321.100,00	321.100,00
23	695	2108	2194	335041 Contribuições	250.000,00	250.000,00
23	695	2108	2194	335041 Contribuições	125.000,00	125.000,00
23	695	2108	2194	335041 Contribuições	140.000,00	140.000,00
23	695	2108	2194	335041 Contribuições	100.000,00	100.000,00
23	695	2108	2194	335041 Contribuições	0,00	0,00
23	695	2108	2194	335041 Contribuições	100.000,00	100.000,00
23	695	2108	2194	335041 Contribuições	91.800,00	84.000,00
23	695	2108	2194	335041 Contribuições	160.000,00	110.000,00
23	695	2108	2194	335041 Contribuições	50.000,00	50.000,00
23	695	2108	2194	335041 Contribuições	0,00	0,00
23	695	2108	2194	335041 Contribuições	630.000,00	380.000,00
23	695	2108	2194	335041 Contribuições	100.000,00	100.000,00
23	695	2108	2194	335041 Contribuições	420.000,00	320.000,00
23	695	2108	2194	335041 Contribuições	440.000,00	440.000,00
23	695	2108	2194	335041 Contribuições	617.000,00	379.900,00
23	695	2108	2194	335041 Contribuições	400.000,00	400.000,00
23	695	2108	2194	339014 Diárias - Civil	249.481,08	241.821,06
23	695	2108	2194	339014 Diárias - Civil	131.601,54	131.601,54
23	695	2108	2194	339014 Diárias - Civil	66.220,00	64.420,37
23	695	2108	2194	339015 Diárias - Militar	0,00	0,00
23	695	2108	2194	339030 Material de Consumo	4.000,00	4.000,00
23	695	2108	2194	339030 Material de Consumo	2.000,00	2.000,00
23	695	2108	2194	339031 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	0,00	0,00
23	695	2108	2194	339032 Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita	0,00	0,00
23	695	2108	2194	339033 Passagens e Despesas com Locomoção	143.000,00	136.891,24
23	695	2108	2194	339033 Passagens e Despesas com Locomoção	78.000,00	77.630,59
23	695	2108	2194	339039 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	118.542,00	118.491,73
23	695	2108	2194	339039 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00
23	695	2108	2194	339039 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	350.000,00	25.924,00
23	695	2108	2194	339039 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00
23	695	2108	2194	339039 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00	6.560,47
23	695	2108	2194	339040 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	4.500,00	0,00
23	695	2108	2194	444042 Auxílios	100.000,00	100.000,00
TOTAL					9.880.080,40	11.623.698,77

Fonte: Diveport 2025

4.3 PLANILHA III - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PROG	P/A	NATUREZA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	DOT. ATUALIZADA
1015	2087	339030 Material de Consumo	1500000001	12.330,00	67.825,92
1015	2087	339030 Material de Consumo	2711000001	0,00	36.000,00
1015	2087	339039 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1500000001	161.184,00	171.983,00
1015	2087	339040 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1500000001	4.080,00	2.100,00
1015	2087	339147 Obrigações Tributárias e Contributivas	1500000001	0,00	1.600,00
1015	2087	449052 Equipamentos e Material Permanente	1500000001	33.800,00	0,00
1015	2091	339008 Outros Benefícios Assistenciais	1500000001	0,00	38.950,00
1015	2091	339008 Outros Benefícios Assistenciais	1501000001	2.591,00	0,00
1015	2091	339046 Auxílio-Alimentação	1500000001	1.200,00	6.000,00
1015	2091	339049 Auxílio-Transporte	1500000001	84.000,00	80.000,00
1015	2091	339093 Indenizações e Restituições	1500000001	55.009,00	11.259,00
1015	2234	319011 Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500000001	1.777.331,00	1.711.162,98
1015	2234	319013 Obrigações Patronais	1500000001	200.000,00	200.000,00
1015	2234	319016 Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil	1500000001	0,00	61.699,30
1015	2234	319016 Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil	1501000001	37.483,00	29.089,86
1015	2234	319113 Obrigações Patronais	1500000001	51.177,00	59.645,72
1015	4103	338036 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1500000001	31.680,00	0,00
2000	4149	335041 Contribuições	1899000001	0,00	0,00
2000	4147	335041 Contribuições	1899000001	0,00	0,00
2000	4147	339039 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1899000001	0,00	0,00
2000	4147	339039 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	2899000001	0,00	0,00
2000	4147	445042 Auxílios	1899000001	0,00	0,00
2108	4126	339030 Material de Consumo	1500000001	8.980,00	13.580,00
2108	4126	339030 Material de Consumo	2711000001	0,00	5.055,00
2108	4126	339037 Locação de Mão-de-Obra	1500000001	188.000,00	191.000,00
2108	4126	339037 Locação de Mão-de-Obra	2711000001	0,00	131.945,00
2108	4126	339039 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1500000001	83.060,00	43.660,00
2108	4126	339039 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	2711000001	0,00	8.400,00
2108	4126	449052 Equipamentos e Material Permanente	1500000001	3.400,00	0,00
2000	4145	335041 Contribuições	1899000001	0,00	0,00
2108	1215	339039 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1501000001	22.381,00	0,00
2108	1215	449051 Obras e Instalações	2711000001	0,00	304.780,00
2108	2194	334041 Contribuições	1500007002	0,00	0,00
2108	2194	334041 Contribuições	1500007009	0,00	0,00
2108	2194	334041 Contribuições	1500007018	0,00	150.000,00
2108	2194	334041 Contribuições	1500007053	0,00	200.000,00
2108	2194	334041 Contribuições	1500007055	0,00	300.000,00
2108	2194	334041 Contribuições	1500007056	0,00	0,00
2108	2194	335041 Contribuições	1500007001	0,00	400.000,00
2108	2194	335041 Contribuições	1500007002	0,00	455.100,00
2108	2194	335041 Contribuições	1500007005	0,00	321.100,00
2108	2194	335041 Contribuições	1500007006	0,00	250.000,00
2108	2194	335041 Contribuições	1500007007	0,00	125.000,00
2108	2194	335041 Contribuições	1500007009	0,00	140.000,00
2108	2194	335041 Contribuições	1500007011	0,00	100.000,00
2108	2194	335041 Contribuições	1500007012	0,00	0,00
2108	2194	335041 Contribuições	1500007013	0,00	100.000,00
2108	2194	335041 Contribuições	1500007014	0,00	91.800,00
2108	2194	335041 Contribuições	1500007016	0,00	160.000,00
2108	2194	335041 Contribuições	1500007017	0,00	50.000,00
2108	2194	335041 Contribuições	1500007018	0,00	0,00
2108	2194	335041 Contribuições	1500007020	0,00	630.000,00
2108	2194	335041 Contribuições	1500007023	0,00	100.000,00
2108	2194	335041 Contribuições	1500007052	0,00	420.000,00
2108	2194	335041 Contribuições	1500007053	0,00	440.000,00
2108	2194	335041 Contribuições	1500007055	0,00	617.000,00
2108	2194	335041 Contribuições	1500007056	0,00	400.000,00
2108	2194	339014 Diárias - Civil	1500000001	111.960,00	249.481,08
2108	2194	339014 Diárias - Civil	1501000001	0,00	131.601,54
2108	2194	339014 Diárias - Civil	2711000001	0,00	66.220,00
2108	2194	339015 Diárias - Militar	1500000001	1.000,00	0,00
2108	2194	339030 Material de Consumo	1500000001	3.800,00	4.000,00
2108	2194	339030 Material de Consumo	2711000001	0,00	2.000,00
2108	2194	339031 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1500000001	30.000,00	0,00
2108	2194	339032 Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita	1500000001	11.000,00	0,00
2108	2194	339033 Passagens e Despesas com Locomoção	1500000001	71.000,00	143.000,00
2108	2194	339033 Passagens e Despesas com Locomoção	2711000001	0,00	78.000,00

2108	2194	339039 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1500000001	255.998,00	118.542,00
2108	2194	339039 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1500007007	0,00	0,00
2108	2194	339039 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1500007052	0,00	350.000,00
2108	2194	339039 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1501000001	0,00	0,00
2108	2194	339039 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	2711000001	0,00	7.000,00
2108	2194	339040 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1500000001	0,00	4.500,00
2108	2194	444042 Auxílios	1500007007	0,00	100.000,00
TOTAL				3.242.444,00	9.880.080,40

Fonte: Diveport 2025

Orçamento previsto para o exercício de 2024:

Os orçamentos destinados visam atender as demandas desta Superintendência Estadual de Turismo no exercício de 2024, como o Programa 1015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO, que abrange as Ações 2234, 2087, 2091 e 4103, e, o Programa 2108 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, para as ações 1215, 2194 e 4126. As ações 4145, 4147 e 4149, são oriundas de descentralização de créditos orçamentários proveniente da Unidade Orçamentária Fundo de Investimento e Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia - FIDER. Os objetivos das ações são assegurar a manutenção administrativa da unidade, pagamento de salário a servidores, promover a oferta do turismo e promover atividades de apoio ao desenvolvimento do turismo, entre outras ações relacionadas, sendo gerenciados de forma satisfatória, garantindo o cumprimento dos programas e ações planejadas para o exercício, conforme detalhado a seguir:

A ação 1215, com o valor inicial de R\$ 22.381,00 (vinte e dois mil trezentos e oitenta e um reais), que tem por finalidade promover a oferta de turismo, através de investimentos na estruturação, construções, revitalizações, implantação de programas sociais e custeio de atrativos, visando os melhores produtos turísticos, com o valor inicial sendo R\$ 22.381,00 (vinte e dois mil trezentos e oitenta e um reais). Para esta ação, foi disponibilizado o recurso de Receita Superávit Fonte: 2.711.000001 para realização do contrato de prestação de serviços de Manutenção Predial e/ou Reforma com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com o objetivo de atender às necessidades de reparo e conservação das instalações prediais do Memorial Rondon, com início das obras para 1º quadrimestre de 2025. A Superintendência Estadual de Turismo - SETUR tem como objetivo a melhoria da infraestrutura, segurança e instalações adequadas aos seus servidores e usuários, o que inclui, as boas condições de conservação e uso de imóveis, instalações e equipamentos. Garantindo vida útil do Museu, a continuidade das visitas e atividades institucionais, além de uma apresentação visual interna e externa do prédio do Memorial Rondon, de modo a manter a boa imagem e conforto à sociedade.

A ação 2234 com o valor inicial de R\$ 2.065.991,00 (dois milhões, sessenta e cinco mil novecentos e noventa e um reais), com 27,31% do total empenhado. O objetivo desta ação é assegurar a remuneração do pessoal ativo e o pagamento dos encargos sociais. Para o presente o exercício de 2024, a finalidade desta ação foi atingida de forma satisfatória, com os pagamentos aos servidores realizados pontualmente, contribuindo para o incremento dos índices do programa. Embora o montante disponível não tenha sido integralmente utilizado, esta unidade cumpriu os objetivos estabelecidos, assegurando a remuneração e o cumprimento dos encargos sociais dos servidores, foi possível alcançar o que foi proposto para o exercício, no qual a responsável pela execução desta ação é a SEGEF.

A ação 2091 com o valor inicial de R\$ 142.800,00 (cento e quarenta e dois mil e oitocentos reais), a execução orçamentária referente a esta ação encontra-se dentro das projeções previstas para o exercício, com um percentual total empenhado e liquidado de 87,26%. O objetivo desta ação é prover auxílios aos servidores, incluindo auxílio alimentação, transporte e saúde. Os recursos alocados foram suficientes para atender de forma satisfatória às demandas desta Superintendência, garantindo que os servidores ativos continuassem a usufruir dos benefícios previstos. Embora o orçamento disponível não tenha sido completamente utilizado, esta unidade conseguiu alcançar as metas estabelecidas para o período. No qual a responsável pela execução desta ação é a SEGEF.

A ação 2087 com o valor inicial de R\$ 211.394,00 (duzentos e onze mil trezentos e noventa e quatro reais), esta ação foi desenvolvida para gestão Administrativa desta Superintendência Estadual de Turismo, visando a efetividade das Políticas Públicas do Poder Executivo. Nesta ação encontram-se os contratos de caráter continuado, como telefonia móvel, combustíveis, estagiários, Correios, além de material de consumo e expediente, onde os mesmos se encontram com pagamento regular. Os recursos foram gerenciados conforme o planejamento inicial, com alguns ajustes necessários para adequar o orçamento às metas estabelecidas. Foram realizadas aquisições essenciais, como aquisição de material de expediente e consumo, manutenções de veículos oficiais, necessário para viagens, distribuição de materiais e participação em reuniões e eventos em todo o estado, processos relacionados: SEI 0038.000844/2023-28, 0038.000817/2023-55, 0038.000026/2024-14, 0038.000741/2024-49, 0038.372629/2019-40, 0038.000698/2024-11.. As despesas administrativas foram atendidas de forma satisfatória, abrangendo as necessidades desta Superintendência.

A ação 4103 com valor inicial de R\$ 31.680,00 (trinta e um mil seiscentos e oitenta reais), considerando que esta ação tem por finalidade a manutenção de mão de obra reeducanda, por meio de termo de Cooperação com a SEJUS, através do Fundo Penitenciário - FUPEN. Após diversas tratativas, foi possível que o pagamento fosse realizado pela Sejus, o que tornou possível a alocação do recurso para os demais projetos realizados pela SETUR. Apesar do recurso ter sido realocado, foi possível alcançar o objetivo, considerando que o pagamento dos reeducandos foi realizado. Para o próximo exercício tramita-se o processo para nova proposta de cooperação, assim o recurso destinado será descentralizado por esta Superintendência a Sejus/ Fupen.

A ação 4126, com valor inicial de R\$ 283.440,00 (duzentos e oitenta e três mil quatrocentos e quarenta reais), esta ação trata-se de investimentos em projetos na divulgação do turismo, através do Cat Móvel e manutenção dos Centros Turísticos. Os contratos firmados para manutenção dos Centros Turísticos, como a Estação de Trem de Iata e o Memorial Rondon encontram-se em dias, sendo eles Vigilância Armada e energia elétrica. Contamos com a divulgação do Turismo do Estado através do Cat Móvel que tem executado visitas, distribuição de materiais de divulgação dos pontos turísticos do Estado. Para esta ação foi disponibilizado crédito adicional suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para atender despesas com Vigilância Armada para o Memorial Rondon. Foram realizados alguns ajustes no orçamento, porém podemos afirmar que as metas propostas obtiveram êxito.

A ação 2194, com o valor inicial de R\$ 484.758,00 (quatrocentos e oitenta e quatro mil setecentos e cinquenta e oito reais), tem como objetivo promover atividades de apoio e divulgação do turismo regional, em colaboração com os Polos Regionais. A Superintendência atingiu diversos Municípios por meio desses polos, distribuindo materiais para incentivar práticas que facilitem o turismo local. Em parceria com os Polos Regionais, organizamos e apresentamos projetos, realizamos reuniões, implementamos instâncias de governança, produzimos materiais gráficos, oferecemos cursos de capacitação, e arcamos com despesas de diárias e passagens, entre outras ações que promovem o desenvolvimento organizado e planejado do turismo. Nesta ação houve suplementação de recursos através de emendas parlamentares, no valor total de R\$ 5.575.174,00 (cinco milhões, quinhentos e setenta e cinco mil cento e setenta e quatro reais) e também foi necessário suplementação de recursos em diárias no valor de R\$ 109.682,50 (cento e nove mil seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), a fim de atender a fiscalização dos eventos realizados no Estado. Apesar dos ajustes e suplementação do orçamento, foi possível alcançar os objetivos propostos. Alguns projetos não foram abordados devido à priorização de outras demandas no período. O foco principal é divulgar as ações de desenvolvimento do turismo, impulsionando o comércio turístico e despertando o interesse pela prática do turismo. A Superintendência Estadual de Turismo coordena os eixos, designando servidores para a organização, execução e acompanhamento das atividades. Considerando que a maioria dos projetos depende de captação de recursos financeiros, seja por meio de fundos, superávit ou emendas parlamentares, a disponibilização dos recursos nem sempre acompanha o cronograma de execução, o que compromete a viabilidade de alguns projetos, especialmente aqueles que necessitam de processos licitatórios. Contudo, mesmo com as referidas alterações, é possível afirmar que esta ação obteve êxito.

Considerando que os orçamentos iniciais destinados as ações, não foram suficiente para atender as necessidades desta Superintendência, sendo necessário os procedimentos de crédito adicional suplementar e emenda parlamentar, visando atender as necessidades desta Superintendência, conforme detalhamento abaixo:

Demonstrativo da Despesa por Ação Orçamentária
Avaliação Orçamentária e Financeira

Ação	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Descentralização Recebida	Descentralização Concedida	Crédito Disponível	Saldo empenhado	Saldo liquidado	Saldo pago	RPNP	RPP
1215	22.381,00	304.780,00	0,00	0,00	33,96	304.746,04	0,00	0,00	515.900,00	-
2087	211.394,00	279.508,92	0,00	0,00	2.285,95	274.793,52	246.097,08	246.097,08	76.750,95	-
2091	142.800,00	136.209,00	0,00	0,00	0,00	118.851,64	118.851,64	118.851,64	-	-
2194	484.758,00	6.704.344,62	0,00	0,00	2.608,57	6.363.091,00	5.684.441,00	5.684.441,00	664.863,42	-
2234	2.065.991,00	2.061.597,86	0,00	0,00	0,00	2.025.881,66	2.025.781,66	2.025.781,66	-	-
4103	31.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
4126	283.440,00	393.640,00	0,00	0,00	0,17	367.984,34	329.105,99	329.105,99	-	-
Avaliação Orçamentária e Financeira/ Descentralização de Recurso										
4145	0,00	0,00	1.515.866,00	0,00	0,00	1.515.866,00	1.515.866,00	1.515.866,00	-	-
4147	0,00	0,00	1.821.400,00	0,00	0,00	1.821.400,00	1.472.300,00	1.335.247,95	-	-
4149	0,00	0,00	231.255,40	0,00	0,00	231.255,40	231.255,40	231.255,40	-	-
TOTAL	3.242.444,00	9.880.080,40	3.568.521,40	0,00	4.928,65	13.023.869,60	11.623.698,77	11.486.646,72	1.257.514,37	-

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2024 - 2027 - exercício 2024

4.4 PLANILHA IV - DESCENTRALIZAÇÃO

As ações 4145 (PROMOVER A COMPETITIVIDADE DAS CADEIAS PRODUTIVAS REGIONAIS), 4147 (INCENTIVAR A PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO) e 4149 (ASSEGURAR APOIO FINANCEIRO, ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO ÀS COORDENADORIAS CONSULTIVAS DE INCENTIVO TRIBUTÁRIO), são oriundas de descentralização de créditos orçamentários proveniente da Unidade Orçamentária Fundo de Investimento e Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia - FIDER, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC, a fim de atender aos Projetos: Confecção e instalação de Placas de Sinalização Turísticas, 1ª Feira Estadual do Turismo - a Expo Turismo Rondônia 2024 e o Campeonato de Pesca Esportiva Gigantes de Rondônia 0038.000375/2024-28 / 0038.000674/2024-62.

A instalação de Placas de Sinalização Turísticas desempenha um papel fundamental na melhoria da experiência dos visitantes e no desenvolvimento do turismo em Rondônia. Ao fornecer informações claras e acessíveis sobre a localização de atrações, serviços e pontos de interesse, as placas facilitam a locomoção dos turistas, tornando sua estadia mais agradável e eficiente. A sinalização turística, além de orientar, serve como um elemento catalisador para o estímulo do turismo local. Ao destacar as diversas atrações e simplificar a descoberta de pontos de interesse, contribui para o aumento do fluxo turístico. Essa movimentação não apenas dinamiza o setor de serviços e comércio, mas também fomenta a interação dos visitantes com a cultura local, impulsionando a economia da região.

O Projeto 1ª Feira Estadual do Turismo - a Expo Turismo Rondônia 2024, representa um marco para o estado, com o objetivo de transformar Rondônia no principal hub e ponto focal de inovação do trade turístico da Amazônia. O evento teve como missão promover a integração do estado com toda a Região Amazônica, gerando conhecimentos e novos negócios sustentáveis, além de valorizar as cadeias do turismo existentes. A feira proporcionou um espaço para a troca de experiências, a apresentação de novas tecnologias e tendências do mercado, e a criação de oportunidades de negócios entre empresários, investidores e profissionais do turismo.

O Campeonato de Pesca Esportiva Gigantes de Rondônia teve como objetivo incentivar a cultura da prática dessa modalidade esportiva para a população, incorporando esse evento ao calendário do estado. O campeonato fomenta o fluxo turístico sob o viés do turismo sustentável, além de fomentar o empreendedorismo com a geração de emprego e renda, aquecendo a economia da região. A pesca esportiva, além de ser uma atividade de lazer e contato com a natureza, atrai turistas de diversas partes do Brasil e do mundo, movimentando a economia local e gerando renda para comunidades ribeirinhas.

Os recursos de descentralização representam um investimento estratégico no desenvolvimento do turismo local e demonstram o compromisso do governo de Rondônia com o desenvolvimento do turismo de forma ecologicamente sustentável e correta. Os projetos visam impulsionar o turismo no estado, gerando emprego e renda, valorizando a cultura local e promovendo a integração com a Região Amazônica.

Demonstrativo da Despesa por Ação Orçamentária/ Descentralização										
Avaliação Orçamentária e Financeira/ Descentralização de Recurso										
Ação	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Descentralização Recebida	Descentralização Concedida	Crédito Disponível	Saldo empenhado	Saldo liquidado	Saldo pago	RPNP	RPP
4145	0,00	0,00	1.515.866,00	0,00	0,00	1.515.866,00	1.515.866,00	1.515.866,00	-	-
4147	0,00	0,00	1.821.400,00	0,00	0,00	1.821.400,00	1.472.300,00	1.335.247,95	-	-
4149	0,00	0,00	231.255,40	0,00	0,00	231.255,40	231.255,40	231.255,40	-	-
TOTAL	0,00	0,00	3.568.521,40	0,00	0,00	3.568.521,40	3.219.421,40	3.082.369,35	-	-

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2024 - 2027 - exercício 2024

5. PLANEJAMENTO E ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO 2024

O orçamento da Superintendência Estadual de Turismo foi aprovado através da LEI N° 5.733, DE 09 DE JANEIRO DE 2024, sendo no valor de R\$ 3.242.444,00 (três milhões, duzentos e quarenta e dois mil quatrocentos e quarenta e quatro reais), no decorrer do ano de 2024 houve ajuste no orçamento, em decorrência de emenda parlamentar, descentralização e superávit, para a execução de projetos, totalizando o encerramento do exercício um orçamento no valor de R\$ 13.448.601,80 (treze milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil seiscentos e um reais e oitenta centavos).

O Programa 1015 foi desenvolvido para Gestão Administrativa do Poder Executivo, visando desenvolver atividades-meios para o bom desenvolvimento das funções operacionais-fins da Unidade Gestora 110004 para qual foi criada por lei, garantindo o pleno funcionamento das atividades de apoio administrativo de toda a Unidade Orçamentária do Poder Executivo, coordenando recursos humanos, materiais, financeiros e técnicos. Como forma de assegurar e otimizar as tarefas executadas.

O coeficiente da eficiência individual das ações realizadas no âmbito do Programa 1015 indica que, apesar dos desafios, as metas foram atingidas de forma satisfatória. O orçamento inicial precisou de suplementação evidenciando a importância de flexibilidade na gestão financeira para lidar com eventualidades e necessidades emergenciais, indicando também que o orçamento inicial não foi suficiente para atender plenamente às necessidades da Superintendência destacando a importância de uma revisão criteriosa dos recursos alocados. O ajuste de orçamento através da Secretaria do Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG) demonstra a necessidade de colaboração interdepartamental para assegurar que as demandas financeiras sejam adequadamente atendidas, destacando a relevância de órgãos responsáveis pela gestão orçamentária no suporte às instituições para garantir uma alocação adequada de recursos. Apesar dos desafios orçamentários, o programa foi bem sucedido em alcançar as metas propostas para o exercício de 2024. Devido a demandas crescentes e imprevistos durante o exercício, relacionados com a necessidade de suplementação orçamentária sugerimos um planejamento financeiro mais abrangente para futuros exercícios. Em resumo, mesmo enfrentando desafios financeiros, a Superintendência demonstrou resiliência ao realizar ajustes necessários, garantindo a efetividade das ações planejadas para o exercício de 2024. Apesar dos ajustes, obtivemos êxitos no que havia sido planejado inicialmente para o exercício de 2024, sendo necessário algumas adequações no decorrer do exercício, conforme demonstrado abaixo: Foi necessário ajuste orçamentário para a ação 2087 - Manutenção Administrativa da Unidade, a execução orçamentaria chegou em 98,31%. Foi necessário a redução de orçamento da ação 2091 - Atender a Servidores com Auxílio, com isso a execução orçamentaria foi de aproximadamente 87,26%, pois o crédito disponível estava em R\$

142.800,00 e foi liquidado um total de R\$ 118.851,64. Foi necessário a redução de orçamento da ação 2234 - Assegurar a Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais, com isso a execução orçamentaria chegou a aproximadamente 98,27%, pois o crédito disponível estava em R\$ 2.061.597,86 e foi liquidado um total de R\$ 2.025.781,66.

A ação 4103 com valor inicial de R\$ 31.680,00 (trinta e um mil seiscentos e oitenta reais), considerando que esta ação tem por finalidade a manutenção de mão de obra reeducanda, por meio de termo de Cooperação com a SEJUS, através do Fundo Penitenciário - FUPEN. Após diversas tratativas, foi possível que o pagamento fosse realizado pela Sejus, o que tornou possível a alocação do recurso para os demais projetos realizados pela SETUR. Apesar do recurso ter sido realocado, foi possível alcançar o objetivo, considerando que o pagamento dos reeducandos foi realizado. Para o próximo exercício tramita-se o processo para nova proposta de cooperação, assim o recurso destinado será descentralizado por esta Superintendência a Sejus/ Fupen.

Resultados: Foram realizadas aquisições que atenderam as necessidades desta Superintendência, pagamento das despesas com materiais de consumo, contratação de estagiários, despesas com combustíveis e telefonia móvel, manutenção dos veículos, que são indispensáveis no deslocamento pelo Estado, a fim de atender os municípios. Nesta ação encontram-se os contratos de caráter continuado, onde os mesmos se encontram com pagamento regular. Os recursos foram gerenciados conforme o planejamento inicial, com alguns ajustes necessários para adequar o orçamento às metas estabelecidas. Foram realizadas aquisições essenciais, como aquisição de material de expediente e consumo, manutenções de veículos oficiais, necessário para viagens, distribuição de materiais e participação em reuniões e eventos em todo o estado, processos relacionados: SEI 0038.000844/2023-28, 0038.000817/2023-55, 0038.000026/2024-14, 0038.000741/2024-49, 0038.372629/2019-40, 0038.000698/2024-11. As despesas administrativas foram atendidas de forma satisfatória, abrangendo as necessidades desta Superintendência. Assim, esta SETUR mantém o bom andamento de suas atividades, mesmo com recursos reduzidos. Para atender as demandas dos servidores por meio de benefícios, tais como auxílio alimentação, transporte e saúde, remuneração e os encargos sociais dos servidores, os recursos atenderam de maneira satisfatória às necessidades desta Superintendência, uma vez que os servidores ativos estão com os benefícios garantidos. Ainda que o recurso não tenha sido utilizado em sua totalidade, esta unidade atingiu os objetivos propostos.

O Programa 2108 para o Desenvolvimento do Turismo foi desenvolvido para apoiar os empreendimentos turísticos na renovação de cadastros e cadastramentos iniciais dos empreendimentos (agência de viagens, hotéis, pousadas, guias turísticos, etc.) no Sistema Cadastur, promover a oferta, promoção das atividades de apoio e divulgação dos Produtos Turísticos do Estado, com participações em Feiras, realização de eventos, aquisição de material gráfico, no qual propõe visibilidade aos Produtos Turísticos para atender os projetos e ações dos eixos de desenvolvimento, encontro com Gestores e Agências de Turismo, inclusão dos Municípios no Mapa do Turismo Brasileiro, investimento nos pontos turísticos com construções e revitalizações, Instalações de Placas de Sinalização Turísticas, além de programas sociais, como o Viaja Mais Servidor, Concursos de Redação e Poesia, Simpósio de Líderes - expandindo o conhecimento histórico e cultural de Rondônia, além de visitas técnicas aos municípios do estado.

A ação 1215 - Promover a Oferta de Turismo, com o valor inicial de R\$ 22.381,00 (vinte e dois mil trezentos e oitenta e um reais), que tem por finalidade promover a oferta de turismo, através de investimentos na estruturação, construções, revitalizações, implantação de programas sociais e custeio de atrativos, visando os melhores produtos turísticos. Nesta ação são executados projetos de manutenções e obras turísticas. 0038.000414/2024-97 - Confecção e instalação de placas de sinalização turísticas para atender a população do estado de Rondônia (13 municípios). 0038.000830/2023-12/ 0038.000777/2024-22 - Processo para Contratação de empresa especializada em construção de cobertura para proteção efetiva da locomotiva nº 6 Marechal Rondon. Projeto de instalação de Placas de Sinalização Turística, que estão sendo instaladas em todo Estado, Processo Sei: 0038.001026/2023-42. Projeto de reforma e ampliação do Memorial Rondon ID (0042196354) e cobertura da Locomotiva nº 6, ainda encontram-se em tramitação. Para esta ação, foi disponibilizado o recurso de Receita Superávit Fonte: 2.711.000001 para realização do contrato de prestação de serviços de Manutenção Predial e/ou Reforma com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com o objetivo de atender às necessidades de reparo e conservação das instalações prediais do Memorial Rondon, com início das obras para 1º quadrimestre de 2025. A Superintendência Estadual de Turismo - SETUR tem como objetivo a melhoria da infraestrutura, segurança e instalações adequadas aos seus servidores e usuários, o que inclui, as boas condições de conservação e uso de imóveis, instalações e equipamentos. Garantindo vida útil do Museu, a continuidade das visitas e atividades institucionais, além de uma apresentação visual interna e externa do prédio do Memorial Rondon, de modo a manter a boa imagem e conforto à sociedade.

A ação 4126, com valor inicial de R\$ 283.440,00 (duzentos e oitenta e três mil quatrocentos e quarenta reais), esta ação trata-se de investimentos em projetos na divulgação do turismo, através do Cat Móvel e manutenção dos Centros Turísticos. Os contratos firmados para manutenção dos Centros Turísticos, como a Estação de Trem de lata e o Memorial Rondon encontram-se em dias, sendo eles Vigilância Armada e energia elétrica. Contamos com a divulgação do Turismo do Estado através do Cat Móvel que tem executado visitas, distribuição de materiais de divulgação dos pontos turísticos do Estado. Para esta ação foi disponibilizado crédito adicional suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para atender despesas com Vigilância Armada para o Memorial Rondon. Foram realizados alguns ajustes no orçamento, porém podemos afirmar que as metas propostas obtiveram êxito.

A Ação 2194 - Promover Atividade de Apoio e Divulgação do Turismo em Rondônia, com o valor inicial de R\$ 484.758,00 (quatrocentos e oitenta e quatro mil setecentos e cinquenta e oito reais), tem como objetivo promover atividades de apoio e divulgação do turismo regional, em colaboração com os Polos Regionais. O recurso inicial não foi suficiente para atender as necessidades desta Superintendência, e para que pudéssemos ter as metas e objetivos alcançados foi necessário a solicitação de remanejamento, suplementação de crédito adicional e emendas parlamentares. Até o encerramento do exercício de 2024 foi ajustado o valor para R\$ 6.704.344,62 (seis milhões, setecentos e quatro mil trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), considerado de suma importância para atender as atividades de ações finalísticas, sendo que no encerramento do exercício de 2024 foi empenhado R\$ 6.363.091,00 (94,91%) e liquidados R\$ 5.684.441,00 (84,79%), o saldo restante permaneceram em resto a pagar nos próximos processados, nos quais serão utilizados no exercício vigente, conforme processo ID (0088.001275/2024-23) e Ofício nº 1934/2024/SETUR-FIN ID (0055806333).

Esta ação tem como finalidade promover atividades de apoio e divulgação do turismo regional, trabalhando com Polos Regionais, nos quais contemplam todos os Municípios de Rondônia, são eles: - Polo Madeira Mamoré; - Polo Vale do Jamari; - Polo Rota das Águas; - Polo Rios de Rondon; - Polo Vale do Guaporé; - Polo Zona da Mata; - Polo Príncipe da Beira. Esta Superintendência conseguiu realizar entrega de materiais, considerando que a finalidade é incentivar os Municípios a trabalharem de forma que facilitem o turismo dentro de seus Municípios. Organizamos junto aos polos regionais e apresentamos projetos, realizamos reuniões, estância de governança, materiais gráficos, cursos de capacitações, despesas com diárias, despesas com passagens, entre outras situações que facilitem e permitam o fomento do turismo de maneira organizada e planejada, como: Elaborar estratégias para o desenvolvimento turístico da região firmada pelos atores da área pública e privada; Definir as ações estruturantes de fomento ao setor contemplando os interesses da comunidade regional considerando as singularidades culturais, sociais, históricas e étnicas do destino; Fomentar a produção turística com intuito de melhorar a região qualificando a oferta turística e melhorando a categorização e inserção dos municípios que ainda não fazem parte no Mapa de Turismo Brasileiro; Incentivar a participação e união de esforços dos atores para uma permanente contribuição de melhoria contínua do plano, porque este deve ser ajustado ao longo de sua implementação e por ser um instrumento vivo exige constantes adequações às tendências de mercado; Tornar uma fonte valiosa de aprendizagem, promovendo crescimento econômico sustentável, social das regiões turísticas junto aos municípios; Criar mecanismos de monitoramento e avaliação do plano gerando informações para constante tomada de decisão. Resultados dentre os eixos de atuação do turismo aos Municípios: I - Governança - fortalecer a governança turística, adotando mecanismos e procedimentos organizativos de tomada de decisão que envolvem a coordenação, a cooperação e a participação dos atores sociais no planejamento e gestão da atividade no âmbito local e regional, criando as condições adequadas para o desenvolvimento de um processo de gestão competitiva e viabiliza a oferta de produtos turísticos de qualidade; II - Capacitação - colaborar para ações que promovam a qualificação e capacitação profissional do setor; III - Empreendedorismo - promover a competitividade, a inovação e o desenvolvimento das regiões turísticas; IV - Infraestrutura Turística - apoiar a melhoria de estruturação das regiões turísticas, através de propostas de projetos de infraestrutura a serem financiados pelo ente público, aumentando a competitividade dos destinos e a qualidade dos serviços oferecidos não só aos turistas, como aos próprios moradores; V - Criação de Fluxo - desenvolver ações para a criação de novos produtos que podem direcionar e aumentar o fluxo turístico, potencializando a oferta do turismo; VI - Educativo - promover a valorização dos aspectos culturais e sociais das regiões do estado, a partir de valores fundamentais como ética, reciprocidade e sustentabilidade, contribuindo para o crescimento econômico e desenvolvimento; VII - Eventos - apoiar eventos geradores de fluxos turísticos, que possam agregar valor à imagem dos destinos de forma estratégica e à promoção no mercado turístico; VIII - Promoção - promover e dar visibilidade ao turismo, dando ênfase à comunicação e à promoção dos destinos turísticos, serviços e produtos do mercado à sociedade local, nacional e internacional; IX - Fortalecimento dos Produtos Turísticos - estimular o desenvolvimento do conjunto de atrativos turísticos, serviços e equipamentos, ofertados de forma organizada, a fim de atender às necessidades e aos desejos do turista; X - Cadastro, estatística e monitoramento - colher, reunir e analisar e monitorar as informações sobre o movimento de turistas no estado, dados relativos que

mostram o número de chegada de turistas por via de acesso, dados sobre ocupação hoteleira, número de embarque e desembarque, perfil do turista, número de prestadores de serviços e produtos turísticos, profissionais na área de turismo cadastrados no ministério do turismo; endereços de páginas de estudos e pesquisas sobre o turismo, resultados econômicos e investimentos em turismo, dentre outras informações.

A Superintendência atingiu diversos Municípios por meio desses polos, distribuindo materiais para incentivar práticas que facilitem o turismo local. Em parceria com os Polos Regionais, organizamos e apresentamos projetos, realizamos reuniões, implementamos instâncias de governança, produzimos materiais gráficos, oferecemos cursos de capacitação, e arcamos com despesas de diárias e passagens, entre outras ações que promovem o desenvolvimento organizado e planejado do turismo. Nesta ação houve suplementação de recursos através de emendas parlamentares, no valor total de R\$ 5.575.174,00 (cinco milhões, quinhentos e setenta e cinco mil cento e setenta e quatro reais) e também foi necessário suplementação de recursos em diárias no valor de R\$ 109.682,50 (cento e nove mil seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), a fim de atender a fiscalização dos eventos realizados no Estado. Apesar dos ajustes e suplementação do orçamento, foi possível alcançar os objetivos propostos. Alguns projetos não foram abordados devido à priorização de outras demandas no período. O foco principal é divulgar as ações de desenvolvimento do turismo, impulsionando o comércio turístico e despertando o interesse pela prática do turismo. A Superintendência Estadual de Turismo coordena os eixos, designando servidores para a organização, execução e acompanhamento das atividades. Considerando que a maioria dos projetos depende de captação de recursos financeiros, seja por meio de fundos, superávit ou emendas parlamentares, a disponibilização dos recursos nem sempre acompanha o cronograma de execução, o que compromete a viabilidade de alguns projetos, especialmente aqueles que necessitam de processos licitatórios. Contudo, mesmo com as referidas alterações, é possível afirmar que esta ação obteve êxito.

Nesta ação foram executadas diversos projetos que contribuíram para o fortalecimento do potencial turístico do Estado, considerando que a Superintendência Estadual de Turismo tem adotado medidas para o desenvolvimento do turismo e foram instituídos eixos de atuação e parâmetros para o desenvolvimento de programas, projetos e ações, com vistas a promover o turismo de Rondônia. Dentre as ações desenvolvidas pela Superintendência Estadual de Turismo, como: GOVERNANÇA, CAPACITAÇÃO, EMPREENDEDORISMO, FORTALECIMENTO DOS PRODUTOS TURÍSTICOS, CADASTRO, ESTATÍSTICA E MONITORAMENTO e LEGISLAÇÕES, destacam-se no exercício de 2024:

Programa Viaja Mais Servidor - Processo SEI: 0038.000222/2024-81 Promover ações de fomento para fortalecer e desenvolver o Turismo do Estado de Rondônia, utilizando os Servidores Públicos Ativos e Inativos do Poder Executivo, para aumento de fluxo nos diversos estabelecimentos comerciais relacionados ao segmento turístico. Prefeitura Adesão ao Programa Viaja Mais Servidor - Processo SEI 0038.000224/2024-70 Estimular atividades turísticas locais, fortalecimento do mercado interno, dinamização da cadeia de distribuição do turismo e proporcionar maior estabilidade ao setor de serviços. Distribuição de kits promocionais aos empreendedores parceiros – Processo SEI: 0038.000217/2024-78 Visando à divulgação e ampla visibilidade do Programa Viaja Mais Servidor. Concurso de Redação Turismo – Processo SEI: 0038.000193/2024-57 - O Concurso de Redação busca conscientizar os estudantes sobre a importância do turismo para a preservação do patrimônio histórico e cultural da região. Concurso de Poesia – Processo SEI: 0038.000192/2024-11 - O Concurso de Poesia visa estimular a imaginação dos estudantes e expressar o sentimento de pertencimento pela arte literária. O projeto enriquece a aprendizagem dos educandos sobre a preservação das belezas naturais de Rondônia e os situa na história e cultura regional. Concurso de Fotografia – Processo SEI: 0038.000191/2024-68 - Ao incentivar a participação de fotógrafos locais e de outras regiões, o concurso não apenas revela a diversidade e beleza das paisagens rondonienses, mas também fortalece a identidade cultural e econômica da região, atraindo visitantes e contribuindo para o desenvolvimento sustentável do setor turístico. FAMTOUR - Região Vale do Guaporé e Zona da Mata – Processo SEI: 0038.000188/2024-44 - Ao destacar as potencialidades da região e estimular a colaboração entre os diversos atores do setor, o evento visa criar um cenário favorável para o crescimento contínuo do turismo no estado. Conexão Etnoturismo – Processo SEI: 0038.000187/2024-08 - O Projeto Conexão Etnoturismo nasce com o propósito de ressaltar a importância do desenvolvimento do turismo sustentável em terras indígenas, realizando palestras que conscientizem tanto as comunidades quanto os gestores públicos do turismo sobre o segmento, assim, almejando gerar fonte de renda para as comunidades, contribuindo para o seu sustento financeiro, bem como aumentar o fluxo turístico nessa localidade. II Encontro de Gestores Municipais de Turismo de Rondônia – Processo SEI: 0038.000043/2024-43 - Encontro realizado com a participação de autoridades como o Governador do Estado Marcos Rocha, Vice-Governador Sr. Sérgio Gonçalves da Silva, Prefeito do Município de Pimenta Bueno Sr. Arismar Araújo de Lima, representantes da SEMDESTUR, FECOMÉRCIO, Associação de Balneários e secretários municipais de Turismo. Minicursos SETUR/CTUR 2024 – Processo SEI 0038.000054/2024-23 - Foram realizados minicursos em 02 regiões turísticas, concentrando as demandas nos municípios de Cabixi no Vale do Guaporé e Alto Alegre dos Parecis na Zona da Mata. Capacitações - Cursos IDEP 2024 – Processo SEI: 0038.000079/2024-27 - Considera-se a parceria entre Superintendência Estadual de Turismo - SETUR e o Instituto da Educação Profissional - IDEP, com a necessidade de executar e divulgar a capacitação de profissionais para receber os turistas que vêm conhecer as potencialidades do Estado e para atender às demandas do segmento. Plano de visitação em Terras Indígenas nos municípios – Processo SEI: 0038.000709/2023-82 - O Programa de Visitação em Terras Indígenas de Rondônia tem como propósito dar suporte na elaboração de planos de visitação em comunidades indígenas que manifestem interesse em desenvolver essa atividade, gerando fonte de renda para as comunidades, contribuindo para o seu sustento financeiro, bem como aumentar o fluxo turístico nessa localidade. Roteiros Turísticos – Processo SEI: 0038.338078/2021-18 - A parceria entre a FECOMÉRCIO-RO e SETUR, se torna o elo entre os empreendedores/gestores municipais e a política pública, gerando resultados que buscam incentivar o desenvolvimento econômico dos municípios que integram o estado de Rondônia. FEIRA DE PESCA Trade Show - Processo SEI: 0038.000197/2024-35 - 16ª edição, em São Paulo nos dias 21 a 23 de março de 2024, com a proposta de expor o TURISMO DE PESCA ESPORTIVA DE RONDÔNIA. O evento é a maior feira internacional de pesca esportiva na América Latina, está incluso no calendário oficial das principais feiras do mundo. Participam do Pesca & Companhia Trade Show empresas do Japão, China, Argentina, Chile, Panamá e Cuba entre outros países e serão debatidas as principais questões do turismo do setor. FEIRA EXPOTURISMO PARANÁ – Processo SEI: 0038.000110/2024-20 - Considerando o evento EXPOTURISMO PARANÁ na 28ª edição que aconteceu de 7 a 8 de março de 2024 em Curitiba- PR, no Viasoft Experience. O evento movimentou profissionais do Brasil e do Exterior, vindas do interior do Paraná, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, São Paulo - capital e interior, Rio de Janeiro e Paraguai. O evento também motiva mais de 1 milhão de reais em cobertura de mídia espontânea. Programa de Desenvolvimento do Turismo - Aqui Tem Turismo (Rondônia Tem Turismo) Processo SEI: 0038.000147/2024-58 - onde promoveram a integração do evento do Programa de Desenvolvimento do Turismo - Aqui Tem Turismo (Rondônia Tem Turismo), no município de GUAJARÁ-MIRIM no dia 1º de Março de 2024, com apresentações do plano municipal de turismo, placas de sinalização e entrega de material gráfico do projeto Rondônia tem turismo e visita técnica na Estação do Distrito de Iata. Lançamento da Campanha Rondônia Tem Turismo - Processo SEI: 0038.000109/2024-03 - Participação de reuniões técnicas pertinentes ao eixo do Turismo e Lançamento da Campanha Rondônia Tem Turismo nos municípios de Cacoal, Jaru, Mirante da Serra e Presidente Médici, nos dias 19 a 24 de fevereiro de 2024, onde foi realizado o lançamento da campanha Rondônia Tem Turismo, onde participaram de reuniões técnicas para alinhamento ao eixo do Turismo. CAT DIGITAL - Turismo na Palma da Mão – Processo SEI: 0038.000490/2023-11 - Considerando as pretensões do programa "CAT Digital", o qual possuirá como propósito edificador o fomento aos segmentos turísticos, em modalidades como o Ecoturismo, Turismo Arquitetônico, Cultural, Aventura, Histórico, Lazer, Negócio, Pesca, Náutico e dentre outros, a fim de transcorrer o sentimento de pertencimento do estado de Rondônia. A qual usufruirá do supradito programa por meio de informação digital, possibilitando ao turista o usufruto aos mais diversos atrativos turísticos presentes no estado de Rondônia. A ESTRUTURAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE UM OBSERVATÓRIO DE TURISMO – Processo SEI: 0038.000764/2023-72 - O presente instrumento tem por objeto estabelecer a mútua Cooperação em Ciência Tecnologia e Inovação entre os convenientes, com vistas ao desenvolvimento de projetos e atividades voltadas para o treinamento de recursos humanos, desenvolvimento de difusão de tecnologia, editoração e publicação, planejamento e desenvolvimento institucional abrangendo as áreas de ensino, pesquisa, extensão e estruturação e funcionamento de um Observatório de Turismo. 038.000079/2024-27 – Divulgação de cursos oferecidos pelo IDEP dentre eles, Técnico em Hospedagem; Técnico em Guia de Turismo; Técnico em Eventos; Teorias e Práticas de Lazer; Teorias e Técnicas de Hospitalidade; Espanhol Básico; Monitor de Turismo; Recepcionista de Eventos; Agente de recepção e reservas em meios de hospedagem; e, Condutor de turismo em espaços culturais locais. 0038.000709/2023-82 - Plano de visitação em Terras Indígenas nos municípios. 0038.000651/2024-58 – Contratação Mapa Turístico Ilustrado. 0038.000873/2024-71 - Chamamento Público para IGRs. 0038.000929/2024-97 - Reuniões para as tratativas de formalizações das Instâncias de Governanças Regionais – IGRs. 0038.000713/2024-21 – Participação na feira de Turismo ABAV EXPO 2024 51ª edição da ABAV Internacional. 0038.000791/2024-26 – Participação no evento internacional SMART CITY - EXPO WORLD CONGRESS. 0038.000851/2024-19 - celebração de Termo de Convênio, a fim de atender a Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste, para o "NATAL ILUMINADO". 0038.000886/2024-40 - Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de materiais e equipamentos incluindo montagem e desmontagem para realização do Réveillon 2024/2025, dos dias 30/12/2024 a 01/01/2025, no município de Machadinho D'Oeste. 0038.000943/2024-91 – Projeto Presépio Vivente 2024. 0038.000820/2024-50/ 0038.000739/2024-70/ 0038.000636/2024-18/ 0038.000675/2024-15 - MOTOCROSS DO ESTADO DE RONDÔNIA. 0038.000858/2024-22 - Termo de Fomento para a realização do projeto "REVEILLON TURÍSTICO 2024", no município de Candeias do Jamari/RO". 0038.000722/2024-12 - realização do "Festival de Praia Calderita". 0038.000641/2024-12 - realização da etapa feminina do 1º CIRCUITO RONDÔNIA DE PESCA ESPORTIVA. 0038.000769/2024-86 - Evento Circuito Rádio 364. 0038.000474/2024-18 Participação na feira de turismo MEETING BRASIL que aconteceu nos dias 30 de julho a 07 de agosto/ 2024 em quatro países da América Latina (Argentina, Peru, Bolívia e

Chile), o evento que mais promove o destino nacional para profissionais de turismo, a oportunidade e objetivo de apresentar o Estado e viabilizar negócios direcionados ao mercado de turismo, tendo como meta principal a visibilidade, o desenvolvimento e consolidar os produtos rondonienses e impulsioná-los ao turismo internacional.

Esta Superintendência possui também REDES SOCIAIS FACEBOOK/ INSTAGRAM - 0056422048 – Divulgação nas redes sociais com mais de 72.000 em Alcance, mais de 5.600 Interações e mais de 96.700 em Visualização. O que representa o número de pessoas que entraram em contato com uma publicação de forma orgânica, ou seja, sem impulsionamento pago. Isso é importante, pois, quando o usuário ou seguidor, visualizar um conteúdo por mais de uma vez, estabelecendo frequência, ele começa a criar lembranças sobre marca ou produtos específicos, em nosso caso os atrativos turísticos.

Como destacado anteriormente, esta Superintendência Estadual de Turismo necessita de captação de recurso para execução dos projetos.

Resultados: Podemos observar um crescimento na execução orçamentária do exercício de 2024, vimos que a execução física findou acima do previsto inicialmente, indicando que as metas previstas foram alcançadas.

MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Recomendação / Alerta / Apontamento	Documento	Medidas Adotadas	Resultado
Programa 11004.23.295.2108 Ação 1215 Situação da ação: Nesta ação são executados projetos de manutenções e obras turísticas. Projeto de instalação de Placas de Sinalização Turística, que estão sendo instaladas em todo Estado, Processo Sei: 0038.001026/2023-42. Projeto de reforma e ampliação do Memorial Rondon ID (0042196354) e cobertura da Locomotiva nº 6, ainda encontram-se em tramitação. Resultados obtidos: Foi possível a realização do contrato de prestação de serviços de Manutenção Predial e/ou Reforma com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com o objetivo de atender às necessidades de reparo e conservação das instalações prediais do Memorial Rondon, com início das obras para 1º quadrimestre de 2025. A Superintendência Estadual de Turismo - SETUR tem como objetivo a melhoria da infraestrutura, segurança e instalações adequadas aos seus servidores e usuários, o que inclui, as boas condições de conservação e uso de imóveis, instalações e equipamentos. Garantindo vida útil do Museu, a continuidade das visitas e atividades institucionais, além de uma apresentação visual interna e externa do prédio do Memorial Rondon, de modo a manter a boa imagem e conforto à sociedade. Ação 2194 Situação da ação: Esta ação tem o intuito de Desenvolvimento do Turismo, promover a oferta, promoção das atividades de apoio e divulgação dos Produtos Turísticos do Estado, com participações em Feiras, realização de eventos, aquisição de material gráfico, no qual propõe visibilidade aos Produtos	Conforme relatórios extraídos do Sistema de Planejamento Governamental - SIPLAG, foram anexados nos autos do processo, para maiores informações.	Ação 1215 - Houve a necessidade de remanejamento orçamentário no valor de R\$ 23.381,00 (vinte e três mil trezentos e oitenta e um reais) para atender despesas com serviços de terceiros, conforme Processo Sei 0038.000516/2024-11. Foi possível a suplementação de recursos e realizado o contrato no valor de R\$ 304.780,00, a fim de atender a Reforma predial do Museu Memorial Rondon, com início das obras para o próximo exercício, Processo Sei: 0038.155974/2020-54. Ação 2194 - Houve uma suplementação de recursos através de emendas parlamentares, no valor total de R\$ 5.575.174,00 (cinco milhões, quinhentos e setenta e cinco mil cento e setenta e quatro reais) e também foi necessário suplementação de recursos em diárias no valor de R\$ 109.682,50 (cento e nove mil seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), a fim de atender a fiscalização dos eventos realizados no Estado. Ação 4126 - Para esta ação foi disponibilizado crédito adicional complementar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para atender despesas com Vigilância Armada para o Memorial Rondon. Sugestão de melhoria: Iniciar a articulação com outras unidades administrativas e o processo licitatório com antecedência para evitar atrasos, estabelecendo cronogramas claros e comunicação eficiente para garantir uma colaboração mais eficaz, isso pode envolver treinamento da equipe, para reavaliar o planejamento estratégico,	Neste programa foram executadas diversas ações que contribuíram para o fortalecimento do potencial turístico do Estado, considerando que a Superintendência Estadual de Turismo tem adotado medidas para o desenvolvimento do turismo e foram instituídos eixos de atuação e parâmetros para o desenvolvimento de programas, projetos e ações, com vistas a promover o turismo de Rondônia. Sendo algumas dessas ações: Programa Viaja Mais Servidor - Processo Sei: 0038.000222/2024-81 Promover ações de fomento para fortalecer e desenvolver o Turismo do Estado de Rondônia, utilizando os Servidores Públicos Ativos e Inativos do Poder Executivo, para aumento de fluxo nos diversos estabelecimentos comerciais relacionados ao segmento turístico. Prefeitura Adesão ao Programa Viaja Mais Servidor - Processo Sei 0038.000224/2024-70 Estimular atividades turísticas locais, fortalecimento do mercado interno, dinamização da cadeia de distribuição do turismo e proporcionalizar de maior estabilidade ao setor de serviços. Distribuição de kits promocionais aos empreendedores parceiros – Processo Sei: 0038.000217/2024-78 Visando à divulgação e ampla visibilidade do Programa Viaja Mais Servidor. Concurso de Redação Turismo – Processo Sei: 0038.000193/2024-57 - O Concurso de Redação busca conscientizar os estudantes sobre a importância do turismo para a preservação do patrimônio histórico e cultural da região. Concurso de Poesia – Processo Sei: 0038.000192/2024-11 - O Concurso de Poesia visa estimular a imaginação dos estudantes e expressar o sentimento de pertencimento pela arte literária. O projeto enriquece a aprendizagem dos educandos sobre a preservação das belezas naturais de Rondônia e os situa na história e cultura regional. Concurso de Fotografia – Processo Sei: 0038.000191/2024-68 - Ao incentivar a participação de fotógrafos locais e de outras regiões, o concurso não apenas revela a diversidade e beleza das paisagens rondonienses, mas também fortalece a identidade cultural e econômica da região, atraindo visitantes e contribuindo para o desenvolvimento sustentável do setor turístico. FAMTOUR - Região Vale do Guaporé e Zona da Mata – Processo Sei: 0038.000188/2024-44 - Ao destacar as potencialidades da região e estimular a colaboração entre os diversos atores do setor, o evento visa criar um cenário favorável para o crescimento contínuo do turismo no estado. Conexão Etnoturismo – Processo Sei: 0038.000187/2024-08 - O Projeto Conexão Etnoturismo nasce com o propósito de ressaltar a importância do desenvolvimento do turismo sustentável em terras indígenas, realizando palestras que conscientizem tanto as comunidades quanto os gestores públicos do turismo sobre o segmento, assim, almejando gerar fonte de renda para as comunidades, contribuindo para o seu sustento financeiro, bem como aumentar o fluxo turístico nessa localidade. II Encontro de Gestores Municipais de Turismo de Rondônia – Processo Sei: 0038.000043/2024-43 - Encontro realizado com a participação de autoridades como o Governador do Estado Marcos Rocha, Vice-Governador Sr. Sérgio Gonçalves da Silva, Prefeito do Município de Pimenta Bueno Sr. Arismar Araújo de Lima, representantes da SEMDESTUR, FECOMÉRCIO, Associação de Balneários e secretários municipais de Turismo. Minicursos SETUR/CTUR 2024 – Processo Sei 0038.000054/2024-23 - Foram realizados minicursos em 02 regiões turísticas, concentrando as demandas nos municípios de Cabixi no Vale do Guaporé e Alto Alegre dos Parecis na Zona da Mata. Capacitações - Cursos IDEP 2024 – Processo Sei: 0038.000079/2024-27 - Considera-se a parceria entre Superintendência Estadual de Turismo - SETUR e o Instituto da Educação Profissional - IDEP, com a necessidade de executar e divulgar a capacitação de profissionais para receber os turistas que vêm conhecer as potencialidades do Estado e para atender às demandas do segmento. Plano de visitação em Terras Indígenas nos municípios – Processo Sei: 0038.000709/2023-82 - O Programa de Visitação em Terras Indígenas de Rondônia tem como propósito dar suporte na elaboração de planos de visitação em comunidades indígenas que manifestem interesse em desenvolver essa atividade, gerando fonte de renda para as comunidades,

Turísticos para atender os projetos e ações dos eixos de desenvolvimento, encontro com Gestores e Agências de Turismo, Concursos de Redação e Poesia, Simpósio de Líderes - expandindo o conhecimento histórico e cultural de Rondônia. Foi possível a execução das ações, mesmo com recurso reduzido, foi possível alcançar diversos Municípios e a divulgação do Estado para o restante do País e Internacionalmente, mostrando os produtos vendáveis na área turística. Nesta ação foram necessários alocação de recursos através de emendas parlamentares e superávit. São diversos projetos desta Superintendência, Foi possível alcançar a População em geral, Empresários, Guias de Turismo, operadores do turismo tal como serviços de hospedagem, alimentação e prestadores de serviços em geral, para o impulsionamento da economia do Estado. Resultados obtidos: Esta ação tem por objetivo impulsionar o crescimento, promover interesse, valorização e despertar das belezas no Estado, potencializando a visibilidade aos Produtos Turísticos em todo o Estado em parceria com os municípios. Alcançando, também o interesse do público de outros Estados para conhecer Rondônia. Assim estabelecendo: 1. Divulgação e estímulo do desenvolvimento de mercado turístico regional; 2. Proporcionar o conhecimento dos atrativos rondonienses; 3. Fomentar e fortalecer o setor em cada município; 4. Incentivar a prática turística; 5. Incentivar o turismo de proximidade no estado e despertar os rondonienses quanto as potencialidades através de concursos, vídeos, folders, plataformas digitais, entre outros. Considerando que esta iniciativa visa promover o turismo regional, os recursos empregados abrangem despesas como passagens aéreas, diárias, produção de materiais gráficos e contratação de empresas para prestação de serviços em eventos, entre outras. Os resultados foram alcançados de forma satisfatória, incluindo atividades como reuniões, palestras, iniciativas de regionalização, atualização do mapa do turismo brasileiro e realização de eventos turísticos. Estas ações são de significativa importância para o desenvolvimento do Estado na área do turismo. Ação 4126 Situação da ação: Esta ação tem como finalidade impulsionar o turismo no estado por meio de inovações tecnológicas, ações de divulgação e manutenção de	considerando os desafios enfrentados, assim ajustando metas, prazos e recursos; Fortalecer as áreas de GOVERNANÇA, CAPACITAÇÃO, EMPREENDEDORISMO, FORTALECIMENTO DOS PRODUTOS TURÍSTICOS, CADASTRO, ESTATÍSTICA e MONITORAMENTO através de ações específicas, investindo em treinamentos para capacitar a equipe e os envolvidos nessas áreas. Ao implementar algumas dessas estratégias, o programa terá possibilidades para superar desafios, otimizar a execução de projetos, fortalecer áreas-chave e maximizar o impacto nas atrações turísticas do Estado. São diversos projetos que dependem de captação de recursos financeiros por meio de fundos ou de emendas parlamentares para a sua execução, a disponibilização do recurso financeiro, em alguns casos, não acompanha o cronograma de execução dos projetos, o que os torna inviável a execução, principalmente nos casos em que há necessidade de realização de processos licitatórios.	contribuindo para o seu sustento financeiro, bem como aumentar o fluxo turístico nessa localidade. Roteiros Turísticos – Processo Sei: 0038.338078/2021-18 - A parceria entre a FECOMÉRCIO-RO e Setur, se torna o elo entre os empreendedores/gestores municipais e a política pública, gerando resultados que buscam incentivar o desenvolvimento econômico dos municípios que integram o estado de Rondônia. FEIRA DE PESCA Trade Show - Processo Sei: 0038.000197/2024-35 - 16ª edição, em São Paulo nos dias 21 a 23 de março de 2024, com a proposta de expor o TURISMO DE PESCA ESPORTIVA DE RONDÔNIA. O evento é a maior feira internacional de pesca esportiva na América Latina, está incluso no calendário oficial das principais feiras do mundo. Participam do Pesca & Companhia Trade Show empresas do Japão, China, Argentina, Chile, Panamá e Cuba entre outros países e serão debatidas as principais questões do turismo do setor. FEIRA EXPOTURISMO PARANÁ – Processo Sei: 0038.000110/2024-20 - Considerando o evento EXPOTURISMO PARANÁ na 28ª edição que aconteceu de 7 a 8 de março de 2024 em Curitiba- PR, no Viasoft Experience. O evento movimentou profissionais do Brasil e do Exterior, vindas do interior do Paraná, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, São Paulo - capital e interior, Rio de Janeiro e Paraguai. O evento também motivou mais de 1 milhão de reais em cobertura de mídia espontânea. Programa de Desenvolvimento do Turismo - Aqui Tem Turismo (Rondônia Tem Turismo) Processo Sei: 0038.000147/2024-58 - onde promoveram a integração do evento do Programa de Desenvolvimento do Turismo - Aqui Tem Turismo (Rondônia Tem Turismo), no município de GUAJARÁ-MIRIM no dia 1º de Março de 2024, com apresentações do plano municipal de turismo, placas de sinalização e entrega de material gráfico do projeto Rondônia tem turismo e visita técnica na Estação do Distrito de Iata. Lançamento da Campanha Rondônia Tem Turismo - Processo Sei: 0038.000109/2024-03 - Participação de reuniões técnicas pertinentes ao eixo do Turismo e Lançamento da Campanha Rondônia Tem Turismo nos municípios de Cacoal, Jaru, Mirante da Serra e Presidente Médici, nos dias 19 a 24 de fevereiro de 2024, onde foi realizado o lançamento da campanha Rondônia Tem Turismo, onde participaram de reuniões técnicas para alinhamento ao eixo do Turismo. CAT DIGITAL - Turismo na Palma da Mão – Processo Sei: 0038.000490/2023-11 - Considerando as pretensões do programa "CAT Digital", o qual possuirá como propósito edificador o fomento aos segmentos turísticos, em modalidades como o Ecoturismo, Turismo Arquitetônico, Cultural, Aventura, Histórico, Lazer, Negócio, Pesca, Náutico e dentre outros, a fim de transcorrer o sentimento de pertencimento do estado de Rondônia. A qual usufruirá do supradito programa por meio de informação digital, possibilitando ao turista o usufruto aos mais diversos atrativos turísticos presentes no estado de Rondônia. A ESTRUTURAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE UM OBSERVATÓRIO DE TURISMO – Processo Sei: 0038.000764/2023-72 - O presente instrumento tem por objeto estabelecer a mútua Cooperação em Ciência Tecnologia e Inovação entre os convenientes, com vistas ao desenvolvimento de projetos e atividades voltadas para o treinamento de recursos humanos, desenvolvimento de difusão de tecnologia, editoração e publicação, planejamento e desenvolvimento institucional abrangendo as áreas de ensino, pesquisa, extensão e estruturação e funcionamento de um Observatório de Turismo. 038.000079/2024-27 – Divulgação de cursos oferecidos pelo IDEP dentre eles, Técnico em Hospedagem; Técnico em Guia de Turismo; Técnico em Eventos; Teorias e Práticas de Lazer; Teorias e Técnicas de Hospitalidade; Espanhol Básico; Monitor de Turismo; Recepcionista de Eventos; Agente de recepção e reservas em meios de hospedagem; e, Condutor de turismo em espaços culturais locais. 0038.000709/2023-82 - Plano de visitação em Terras Indígenas nos municípios. 0038.000651/2024-58 – Contratação Mapa Turístico Ilustrado. 0038.000873/2024-71 - Chamamento Público para IGRs. 0038.000929/2024-97 - Reuniões para as tratativas de formalizações das Instâncias de Governanças Regionais – IGRs. 0038.000713/2024-21 – Participação na feira de Turismo ABAV EXPO 2024 51ª edição da ABAV Internacional. 0038.000791/2024-26 – Participação no evento internacional SMART CITY - EXPO WORLD CONGRESS. 0056422048 – Divulgação nas redes sociais com mais de 72.000 em Alcance, mais de 5.600 Interações e mais de 96.700 de Visualização. 0038.000414/2024-97 - Confecção e instalação de placas de sinalização turísticas para atender a população do estado de Rondônia (13 municípios). 0038.000830/2023-12/ 0038.000777/2024-22 – Processo para Contratação de empresa especializada em construção de cobertura para proteção efetiva da locomotiva nº 6 Marechal Rondon. 0038.000375/2024-28 / 0038.000674/2024-62 - Campeonato de Pesca Esportiva - Gigantes de Rondônia. 0038.000851/2024-19 - celebração de Termo de Convênio, a fim de atender a Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste, para o "NATAL ILUMINADO". 0038.000886/2024-40 - Contratação de empresa para a
--	--	---

atrações turísticas. Entre os principais destaques, está o Memorial Rondon, reconhecido como a principal atração turística da região, com mais de 120 mil visitantes ao longo de oito anos e para este quadrimestre cerca de 5.822 visitas. O espaço abriga mais de 400 peças distribuídas em cinco salões, uma oca e um posto telegráfico, sendo mantido por uma equipe composta por um gestor administrativo, três militares e cinco reeducandos. Para assegurar a proteção do acervo histórico e cultural, bem como garantir a segurança dos visitantes e colaboradores, faz-se necessária a presença de vigilância armada. Segundo o Ministério do Turismo, os centros de atendimento ao turista são fundamentais para propiciar o contato entre o visitante e a cidade, com o relevante papel de orientar o turista para que ele se sinta acolhido no destino para o qual viajou. O Memorial Rondon recebe visitas de diversos alunos e turistas, que buscam conhecer mais da nossa história. Outro ponto de grande relevância é a Estação de Trem de lata, situada em Guajará-Mirim e revitalizada em 2022. Localizada a 27 km do centro da cidade, a estação oferece uma exposição histórica sobre a Estrada de Ferro Madeira-Mamoré e conta com a supervisão de um servidor responsável pela manutenção e recepção dos visitantes, é de fundamental relevância promover o turismo do nosso estado, sendo assim para os visitantes é fornecido folders informativos sobre os pontos turísticos que temos em Rondônia, no prédio são expostos quadros ilustrativos que retratam a história da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré, bem como: Prédios das Estações, Pontes Metálicas, Real Forte Príncipe da Beira, Festa do Divino, Catedral Sagrado Coração de Jesus, Referência sobre a Pesca Esportiva do nosso estado, Rio Pacaás Novos e a História da Colônia Agrícola do lata. Adicionalmente, o projeto CAT Móvel, implementado em 2022, consiste em um veículo equipado para atender turistas, fornecendo informações sobre a cultura, história e atrativos locais. A unidade móvel da Setur atua em pontos estratégicos, eventos e ações promocionais, fornecendo aos turistas informações sobre atrativos, roteiros, museus, ecoturismo e outros serviços, além de distribuir materiais como folders e mapas. O projeto tem gerado impactos positivos no turismo de Rondônia, atraindo visitantes e fortalecendo a economia local. Desde sua criação, o CAT Móvel já atendeu centenas de turistas em diversos polos do estado, incluindo Madeira-Mamoré, Vale do Jamari, Rota das Águas e Rios de Rondon. O CAT móvel já tem programação fixa na terça-feira e		prestação de serviços de locação de materiais e equipamentos incluindo montagem e desmontagem para realização do Réveillon 2024/2025, dos dias 30/12/2024 a 01/01/2025, no município de Machadinho D'Oeste. 0038.000943/2024-91 – Projeto Presépio Vivente 2024. 0038.000820/2024-50/ 0038.000739/2024-70/ 0038.000636/2024-18/ 0038.000675/2024-15 - MOTOCROSS DO ESTADO DE RONDÔNIA. 0038.000858/2024-22 - Termo de Fomento para a realização do projeto “REVEILLON TURÍSTICO 2024”, no município de Candeias do Jamari/RO". 0038.000722/2024-12 - realização do "Festival de Praia Calderita". 0038.000641/2024-12 - realização da etapa feminina do 1º CIRCUITO RONDÔNIA DE PESCA ESPORTIVA. 0038.000769/2024-86 - Evento Circuito Rádio 364.
--	--	--

quinta-feira percorrendo o Centro Histórico, composto pela Praça das Três Caixas d'água, Museu da Memória Rondoniense – antigo Palácio do Governo, Mercado Cultural, Unir Centro. Na sexta-feira (a cada 15 dias), a unidade móvel fica no Aeroporto Internacional Governador Jorge Teixeira e Espaço Alternativo. Estamos com programação para expandir esse atendimento aqui em Porto Velho em novos pontos da cidade, como o Skate Parque, Rodoviária, Praça do Centro de Artes e Esportes Unificados – Praça CEU, na zona Leste da Capital. Isso mostra que o Governo tem apresentado um grande comprometimento com o desenvolvimento do turismo em Rondônia, tendo em vista que o setor é visto como uma das principais fontes de renda e geração de empregos para a região. Resultados obtidos: Os objetivos para o desenvolvimento do turismo em Rondônia foram alcançados, com destaque as despesas contínuas, como segurança e energia elétrica, além de aquisição de materiais de consumo. A manutenção dos centros turísticos tem relevante importância para o turismo do Estado, destacamos as diversas visitas realizadas, contribuindo para a promoção turística, com as exposições históricas, gerando impactos positivos, atendendo centenas de turistas e fortalecendo a economia local, com atuação em polos turísticos e expansão planejada. Essas ações refletem o compromisso do Governo com o turismo, garantindo recursos para manutenção das atrações e continuidade do atendimento. Foram realizados alguns ajustes no orçamento, porém podemos afirmar que as metas propostas obtiveram êxito.			
Programa 11004.23.695.1015 Ação 2087 Situação da ação: Esta ação foi desenvolvida para garantir a gestão administrativa da Superintendência Estadual de Turismo, com o objetivo de permitir o bom desempenho das atividades operacionais desta unidade, instituída por lei para implementar as políticas públicas do Poder Executivo. Os recursos foram gerenciados conforme o planejamento inicial, com alguns ajustes necessários para adequar o orçamento às metas estabelecidas. Entre as despesas estão contratos continuados, como telefonia móvel, combustíveis, contratação de estagiários, serviços postais, além da aquisição de materiais de consumo e expediente, os quais se encontram com pagamento em dia. Foram realizadas aquisições essenciais, como aquisição de material de	Conforme relatórios extraídos do Sistema de Planejamento Governamental - SIPLAG, foram anexados nos autos do processo, para maiores informações.	Ação 2087 - Esta ação destina-se a atender as necessidades administrativas da Superintendência e dos Centros Turísticos (Memorial Rondon e Estação de Trem de lata), os indicadores encontram-se com os índices satisfatórios, foram realizados alguns ajustes orçamentários, para manutenção dos contratos continuados e despesas com materiais de consumo, que envolve a contratação de estagiários, despesas com combustíveis e telefonia, aquisição de materiais de consumo como água mineral, manutenção de veículos, utilizados para atividades relacionadas à promoção de destinos turísticos em Rondônia, e aquisições para a manutenção dos centros turísticos, incluindo extintores, luminárias de emergência, materiais de	O Programa 1015 assegura a manutenção administrativa da unidade e mão de obra reeducanda. Atendendo aos servidores com remuneração, auxílios e encargos sociais. A Superintendência alcançou o resultado esperado das ações, tendo executado o quantitativo financeiro, bem como a totalidade das metas físicas prevista.

expediente e consumo, manutenções de veículos oficiais, necessário para viagens, distribuição de materiais e participação em reuniões e eventos em todo o estado. As despesas administrativas foram atendidas de forma satisfatória, abrangendo as necessidades desta SETUR. Processos relacionados: SEI 0038.000844/2023-28, 0038.000817/2023-55, 0038.000026/2024-14, 0038.000741/2024-49, 0038.372629/2019-40, 0038.000698/2024-11. Resultados obtidos: Foi possível garantir a eficiência operacional, mesmo com a necessidade de ajustes no orçamento para cumprir metas e atender despesas prioritárias. Os pagamentos regulares dos contratos continuados foram assegurados, assim como o atendimento às demandas administrativas por meio da aquisição de materiais essenciais, garantindo a mobilidade necessária para ações estaduais e contribuindo para a promoção do turismo. Nesta ação, destacam-se a transparência e a regularidade nos pagamentos e na execução das despesas administrativas, a participação em feiras e eventos que ampliam a visibilidade do estado e atraem visitantes, além das viagens e distribuição de materiais às cidades, promovendo a descentralização e o alcance das ações de turismo. Essas medidas asseguraram os recursos e a estrutura necessários para a realização contínua e eficiente das funções operacionais. Ação 2091 Situação da ação: Considerando que para esta ação o valor empenhado e liquidado chegou a 87,26%, observa-se que o objetivo foi alcançado. Esta Superintendência possui 35 servidores ativos, nota-se que a SETUR possui contingente reduzido de pessoal, o que revela desafios e oportunidades singulares. Em um cenário de recursos limitados, é essencial otimizar a eficiência operacional e garantir que cada membro da equipe desempenhe um papel estratégico. A capacitação e o desenvolvimento dos membros da equipe torna-se ainda mais vital em um contexto de contingente reduzido. É necessário investir em treinamento e promover uma cultura de aprendizado contínuo. Destaca-se, que o órgão não possui quadro de servidores próprios e nem recurso para processo seletivo por meio de concurso público, no entanto, estamos em reuniões internas em busca de procedimentos que permitam avaliar e assegurar o	limpeza, entre outras aquisições. Ação 2091 e 2234 - Atenderam de forma satisfatória as necessidades desta Superintendência, garantindo o pagamento de salários e auxílios dos servidores. Ação 4103 - Para esta ação, será novamente firmado o termo de cooperação entre SETUR e SEJUS, onde o recurso será descentralizado desta unidade ao Fundo Penitenciário. Sugestão de Melhoria: Algumas sugestões de estratégias e aperfeiçoamentos que podem ser considerados para fortalecer o programa e otimizar a gestão financeira: Realizar uma análise detalhada das despesas e receitas, identificando áreas específicas que podem exigir ajustes, isso pode incluir uma revisão das previsões de gastos, considerando os insumos reais necessários para atingir os objetivos propostos; Desenvolver um planejamento financeiro de médio a longo prazo, levando em consideração as tendências históricas, projeções de crescimento e possíveis variações nos custos, proporcionando uma visão mais abrangente das necessidades financeiras futuras; Estabelecer canais de comunicação mais eficazes com a Secretaria do Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG), isso pode incluir reuniões regulares para discutir as necessidades orçamentárias, apresentar projeções e justificar os ajustes propostos; Realizar uma revisão da eficiência operacional para identificar oportunidades de redução de custos sem comprometer a qualidade dos serviços; Capacitação da equipe em Gestão Orçamentária, proporcionando treinamento adicional à equipe envolvida na gestão orçamentária para garantir uma compreensão aprofundada dos processos, melhores práticas e habilidades analíticas necessárias para tomar decisões informadas; Realizar revisões periódicas dos contratos vigentes para garantir que continuem a
--	--

alcance das necessidades futuras de pessoal definidas de acordo com as metas e objetivos do órgão, que devem estar integrados ao planejamento estratégico e sujeito às disponibilidades orçamentárias. Resultados obtidos: Esta ação tem por finalidade atender as demandas dos servidores por meio de benefícios, tais como auxílio alimentação, transporte e saúde. Os recursos atenderam de maneira satisfatória às necessidades desta Superintendência, uma vez que os servidores ativos estão com os benefícios garantidos. Ainda que o recurso não tenha sido utilizado em sua totalidade, esta unidade atingiu os objetivos propostos. Ação 2234 Situação da ação: Esta ação tem como finalidade garantir a remuneração do pessoal ativo e o cumprimento dos encargos sociais. Durante o período analisado, o índice de empenho e liquidação atingiu 98,27%, demonstrando que o objetivo foi alcançado com êxito. Esta Superintendência conta atualmente com 35 servidores ativos, evidenciando que a SETUR dispõe de um quadro de pessoal reduzido, o que configura desafios e oportunidades específicas. Em um contexto de recursos limitados, torna-se imprescindível aprimorar a eficiência operacional e assegurar que cada integrante da equipe desempenhe uma função estratégica. A capacitação e o desenvolvimento contínuo dos servidores revelam-se indispensáveis em cenários de contingente restrito. Assim, faz-se necessário investir em programas de treinamento e fomentar uma cultura organizacional voltada para o aprendizado permanente. Resultados obtidos: Os recursos alocados atenderam de forma satisfatória às demandas desta Superintendência, garantindo que os servidores ativos mantivessem seus benefícios assegurados. Embora o montante disponível não tenha sido integralmente utilizado, esta unidade cumpriu os objetivos estabelecidos para o quadrimestre, assegurando a remuneração e o cumprimento dos encargos sociais dos servidores. Ação 4103		atender às necessidades da Superintendência de maneira eficiente e econômica.	
---	--	--	--

Situação da ação:
Considerando que esta ação tem por finalidade a remuneração de mão de obra reeducanda, após diversas tratativas, foi possível que o pagamento fosse realizado pela Sejus, o que tornou possível a alocação do recurso para serviço de terceiros, aquisição de stands e realização de eventos por esta Superintendência.

Resultados obtidos: Apesar do recurso ter sido realocado, foi possível alcançar o resultado, considerando que o pagamento dos reeducandos foi realizado através do termo de cooperação entre Setur e Sejus/ Fupen. E para o próximo exercício tramita-se o processo para nova proposta de cooperação, assim o recurso destinado será descentralizado por esta Superintendência a Sejus/ Fupen.

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2024 - 2027 - exercício 2024

Segue o demonstrativo de Projetos executados através de recursos de emendas parlamentares:

1º QUADRIMESTRE DE 2024								
Demonstrativo de Execução das Emendas Parlamentares								
OBJETO	Nº DE EMPENHO	VALOR DESTINADO	EMPENHADO	A LIQUIDAR	LIQUIDADO	PAGO	LIQUIDADO A PAGAR	TOTAL A PAGAR
Emenda Parlamentar Procedente do Gabinete do Deputado Estadual Cássio Góis visando atender a Associação Desportiva e Ecológica dos Pescadores de Cacoal, objetivando o custeio de despesas do 3º Torneio de Pesca Esportiva de Cacoal. (PRÉ-EMPENHO 2024PE000001) Processos relacionados: 0005.000473/2024-42 e 0038.000156/2024-49	2024NE000164	30.000,00	30.000,00		30.000,00 NL 912	30.000,00 OB 062280		
Emenda Parlamentar Procedente do Gabinete do Deputado Estadual Lucas Torres visando atender a Liga Independente de Motocross do Estado de Rondônia - LIMERO, objetivando o custeio da etapa do Campeonato Rondoniense de Motocross, no município de Buritis. (PRÉ-EMPENHO 2024PE000002) Processos relacionados: 0005.000497/2024-00 e 0038.000174/2024-21	2024NE000178	125.000,00	125.000,00		125.000,00 NL 959	125.000,00 OB 066400		
Emenda Parlamentar Procedente do Gabinete do Deputado Estadual Lucas Torres para o custeio do evento "12º Arraiá Mont" no Município de Monte Negro/RO. (PRÉ-EMPENHO 2024PE000003/ Alterado para o PRÉ-EMPENHO 2024PE000029) Processos relacionados: 0005.000694/2024-11, 0038.000184/2024-66 e 0038.000183/2024-11	2024NE000176	100.000,00	100.000,00		100.000,00 NL 1015	100.000,00 OB 068820		
Emenda Parlamentar Procedente do Gabinete do Deputado Estadual Cássio Góis visando atender a Liga Independente de Motocross do Estado de Rondônia - LIMERO, objetivando o custeio da Etapa do Campeonato de Motocross Rondoniense 2024, nos	2024NE000180 2024NE000078 2024NE000110	120.000,00 60.000,00 80.000,00	120.000,00 60.000,00 80.000,00		120.000,00 NL 958 60.000,00 NL 508 80.000,00 NL 870	120.000,00 OB 066419 60.000,00 OB 039671 80.000,00 OB 060001		

municípios de Espigão D'Oeste, São Felipe D'Oeste e Cacoal" (PRÉ-EMPENHO 2024PE000004 0005.000597/2024-28, <u>0038.000185/2024-19</u> , <u>0038.000261/2024-88</u> , <u>0038.000174/2024-21</u>)								
Emenda Parlamentar Procedente do Gabinete do Deputado Estadual Cirone Deiró visando atender a Liga Independente de Motocross do Estado de Rondônia - LIMERO município de Cacoal (PRÉ-EMPENHO 2024PE000005) 0005.000599/2024-17 e 0038.000185/2024-19	2024NE000079	60.000,00	60.000,00		60.000,00 NL 509	60.000,00 OB 039675		
Emenda Parlamentar Procedente do Gabinete do Deputado Estadual Cirone Deiró visando atender Associação Desportiva e Ecológica dos Pescadores de Cacoal, objetivando o custeio das despesas do 3º Torneio de Pesca Esportiva de Cacoal "Festival nas Ondas da Natureza" (PRÉ-EMPENHO 2024PE000006) 0005.000823/2024-71 e 0038.000156/2024-49	2024NE000163	50.000,00	50.000,00		50.000,00 NL 911	50.000,00 OB 062280		
Emenda Parlamentar Procedente do Gabinete do Deputado Estadual Ribeiro do SINPOL visando atender a Associação Beneficente Asas, objetivando a execução do Festival Nas Ondas da Natureza (PRÉ-EMPENHO 2024PE000007) 0005.000904/2024-71 e 0038.000239/2024-38	2024NE000108	280.000,00	280.000,00		280.000,00 NL 645	280.000,00 OB 046241		
Emenda Parlamentar Procedente do Gabinete do Deputado Estadual Ribeiro do Sinpol visando atender a Associação Beneficente Asas, objetivando o projeto Águas do Jordão no Município de Itapuã do Oeste (PRÉ-EMPENHO 2024PE000008) 0005.001000/2024-62 e 0038.000254/2024-86	<u>EMENDA</u> <u>CANCELADA</u>	350.000,00						
Emenda Parlamentar Procedente do Gabinete do Deputado Estadual Ezequiel Neiva visando atender a Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste, objetivando o custeio de despesas do Campeonato de Motocross (PRÉ-EMPENHO 2024PE000009/ Alterado para o PRÉ-EMPENHO 2024PE000030) 0005.000998/2024-88 e 0038.000194/2024-00	2024NE000267	70.000,00	70.000,00		70.000,00 NL 1652	70.000,00 OB 107036		
Emenda Parlamentar Procedente do Gabinete do Deputado Estadual Ezequiel Neiva visando atender a Liga Independente de Motocross do Estado de Rondônia - LIMERO, objetivando o custeio de despesas do Campeonato de Motocross no Município de Cerejeiras (PRÉ-EMPENHO 2024PE000010) 0005.000989/2024-97 e 0038.000256/2024-75	2024NE000106	70.000,00	70.000,00		70.000,00 NL 576	70.000,00 OB 042808		
Emenda Parlamentar Procedente do Gabinete do Deputado Estadual Luis do Hospital visando atender a Associação dos Condutores de Pesca Esportiva de Rondônia - ACPE/RO, objetivando a realização do primeiro circuito de pesca esportiva de Rondônia (PRÉ-EMPENHO 2024PE000011/ Alterado para o PRÉ-EMPENHO	2024NE000172	50.000,00	50.000,00		50.000,00 NL 760	50.000,00 OB 055072		

2024PE00025) 0005.001080/2024-56 e 0038.000260/2024-33								
Emenda Parlamentar Procedente do Gabinete do Deputado Estadual Jean Mendonça visando atender o Município de Candeias do Jamari, objetivando a realização de cursos (PRÉ-EMPENHO 2024PE000012) 0005.001327/2024-34 e 0038.000189/2024-99	2024NE000147	300.000,00	300.000,00		300.000,00 NL 771	300.000,00 OB 055183		
Emenda Parlamentar Procedente do Gabinete do Deputado Estadual Jean Mendonça destinado a realização do Projeto Cultural e Cursos (PRÉ-EMPENHO 2024PE000013) 0005.001223/2024-20 e 0038.000323/2024-51	2024NE000216	200.000,00	200.000,00		200.000,00 NL 1429	200.000,00 OB 094887		
Emenda Parlamentar Procedente do Gabinete dos Deputados Estaduais Ieda Chaves, Alan Queiroz, Laerte Gomes, Alex Redano, Rodrigo Camargo e Ribeiro do Sinpol visando atender a Associação dos Condutores de Pesca Esportiva do Estado de Rondônia - ACPERO, objetivando a realização do 1º Circuito Rondônia de Pesca Esportiva (PRÉ-EMPENHO 2024PE000014, 2024PE000015, 2024PE000016, 2024PE000017, 2024PE000018 e 2024PE000019) 0005.001920/2024-81 e 0038.000260/2024-33	2024NE000166 2024NE000167 2024NE000168 2024NE000169 2024NE000170 2024NE000171	300.000,00 100.000,00 100.000,00 100.000,00 50.000,00 100.000,00	300.000,00 100.000,00 100.000,00 100.000,00 50.000,00 100.000,00		300.000,00 NL 754 100.000,00 NL 755 100.000,00 NL 758 100.000,00 NL 759 50.000,00 NL 756 100.000,00 NL 757	300.000,00 OB 055056 100.000,00 OB 055060 100.000,00 OB 055063 100.000,00 OB 055068 50.000,00 OB 055077 100.000,00 OB 055080		
Emenda Parlamentar Procedente do Gabinete do Deputado Estadual Ismael Crispin visando atender a Liga de Motocross do Estado de Rondônia - LIMERO, no Município de Alvorada do Oeste (PRÉ-EMPENHO 2024PE000020) 0005.001918/2024-10 e 0038.000361/2024-12	2024NE000209	80.000,00	80.000,00		80.000,00 NL 1072	80.000,00 OB 072933		
Emenda Parlamentar Procedente do Gabinete do Deputado Estadual Ismael Crispin visando atender a Liga de Motocross do Estado de Rondônia - LIMERO, no Município de São Miguel do Guaporé (PRÉ-EMPENHO 2024PE000021) 0005.001916/2024-12 e 0038.000360/2024-60	2024NE000179	120.000,00	120.000,00		120.000,00 NL 957	120.000,00 OB 066416		
Emenda Parlamentar Procedente do Gabinete do Deputado Estadual Cássio Góis visando atender a Associação Desportiva e Ecológica dos Pescadores de Cacoal (PRÉ-EMPENHO 2024PE000022) 0005.001923/2024-14 e 0038.000156/2024-49	2024NE000162	31.100,00	31.100,00		31.100,00 NL 910	31.100,00 OB 062276		
2º QUADRIMESTRE DE 2024								
Emenda Parlamentar Procedente do Gabinete do Deputado Estadual Alex Redano visando atender a Associação dos Condutores de Pesca Esportiva do Estado de Rondônia - ACPE-RO, objetivando a realização do 2º Campeonato de Pesca Esportiva de Ariquemes (PRÉ-EMPENHO 2024PE000023) 0005.002018/2024-81 e 0038.000368/2024-26	EMENDA CANCELADA	30.000,00						
Emenda Parlamentar Procedente do Gabinete do Deputado Estadual Luis do Hospital visando atender a Associação dos Condutores de Pesca Esportiva de Rondônia - ACPE/RO,	EMENDA CANCELADA	50.000,00						

objetivando a realização do primeiro circuito de pesca esportiva de Rondônia (PRÉ-EMPENHO 2024PE000024) 0005.001080/2024-56								
PRÉ-EMPENHO 2024PE000026 (Relacionado ao PRÉ-EMPENHO 2024PE000008) 0005.001000/2024-62 e 0038.000254/2024-86	EMENDA CANCELADA	350.000,00						
PRÉ-EMPENHO 2024PE000027 (PRÉ-EMPENHO 2024PE00003/ Alterado para o PRÉ-EMPENHO 2024PE000029)	CANCELAMENTO	100.000,00						
PRÉ-EMPENHO 2024PE000028 (PRÉ-EMPENHO 2024PE000009/ Alterado para o PRÉ-EMPENHO 2024PE000030)	CANCELAMENTO	70.000,00						
(PRÉ-EMPENHO 2024PE000031) 0005.002691/2024-11 e 0038.000465/2024-19	EMENDA CANCELADA	50.000,00						
(PRÉ-EMPENHO 2024PE000032) 0005.002803/2024-34	EMENDA CANCELADA	150.000,00						
Emenda Parlamentar Procedente do Gabinete do Deputado Estadual Luizinho Goebel, visando atender a Liga Independente de Motocross do Estado de Rondônia - LIMERO, no Município de Alvorada do Oeste, objetivando a realização da etapa do campeonato rondoniense de motocross. (PRÉ-EMPENHO 2024PE000033) 0005.003027/2024-90 e 0038.000361/2024-12	2024NE000208	50.000,00	50.000,00		50.000,00 NL 1069	50.000,00 OB 072930		
(PRÉ-EMPENHO 2024PE000034) 0005.002803/2024-34	CANCELAMENTO	150.000,00						
Emenda Parlamentar Procedente do Gabinete do Deputado Estadual Jean Oliveira, visando atender a Liga Independente de Motocross do Estado de Rondônia - LIMERO, objetivando a realização da Etapa do Campeonato Estadual de Motocross Rondoniense 2024 (PRÉ-EMPENHO 2024PE000035) 0005.003348/2024-94 e 0038.000361/2024-12	2024NE000210	150.000,00	150.000,00		150.000,00 NL 1073	150.000,00 OB 072937		
Emenda Parlamentar Procedente do Gabinete do Deputado Estadual Alan Queiroz, visando atender a Associação Desportiva, Cultural e Agrícola Verdão, do Município de São Miguel do Guaporé, objetivando a realização do 2º Campeonato de Pesca Esportiva . (PRÉ-EMPENHO 2024PE000036) 0005.003661/2024-22 e 0038.000493/2024-36	2024NE000221	150.000,00	150.000,00		150.000,00 NL 1224	150.000,00 OB 080738		
Emenda Parlamentar Procedente do Gabinete do Deputado Estadual Jean Mendonça, visando atender o Instituto Cultural do Norte - ICN, no Município de Candeias do Jamari, objetivando a realização do Arraial Turístico e Gastronômico (PRÉ-EMPENHO 2024PE000037) 0005.003875/2024-07 e 0038.000578/2024-14	2024NE000244	160.000,00	160.000,00		160.000,00 NL 1514	150.000,00 OB 100906		
Emenda Parlamentar Procedente do Gabinete do Deputado Estadual Ribeiro do Sinpol visando atender a Instituto Cultural do Norte - ICN, objetivando a execução do Arraial Turístico e Gastronômico (PRÉ-EMPENHO 2024PE000038)	2024NE000245	250.000,00	250.000,00		250.000,00 NL 1515	250.000,00 OB 100917		

0005.003954/2024-18 e 0038.000578/2024-14								
Emenda Parlamentar Procedente do Gabinete do Deputado Estadual Edevaldo Neves, objetivando a elaboração de mapa turístico ilustrado das cidades com potencial turístico, bem como mapa ilustrado dos setores econômico em destaque no Estado de Rondônia (PRÉ-EMPENHO 2024PE000039) 0005.003534/2024-23	<u>2024NE000304</u>	350.000,00	349.974,00		25.924,00 NL 2569 (0056020776)	562,55 OB 154122 (0056062815) 25.361,45 OB 154142 (0056062860)		
PRÉ-EMPENHO 2024PE000040 (Alterado para o PRÉ-EMPENHO 2024PE000045) 0005.003527/2024-21	<u>CANCELADO</u>	100.000,00						
Emenda Parlamentar Procedente do Gabinete do Deputado Estadual Cássio Gois visando atender a Liga Independente de Motocross do Estado de Rondônia - LIMERO, no Município de Porto Velho, objetivando a realização da Final do Campeonato Estadual de Motocross Rondoniense 2024 (PRÉ-EMPENHO 2024PE000041) 0005.004114/2024-64 e 0038.000636/2024-18	<u>2024NE000268</u>	150.000,00	150.000,00		150.000,00 NL 1594	150.000,00 OB 104913		
Emenda Parlamentar Procedente do Gabinete do Deputado Estadual Jesuino Boabaid, visando atender a Liga Independente de Motocross do Estado de Rondônia, objetivando a realização do Campeonato Estadual de Motocross Rondoniense 2024, no Município de Machadinho do Oeste (PRÉ-EMPENHO 2024PE000042) 0005.004243/2024-52 e 0038.000636/2024-18	<u>2024NE000269</u>	150.000,00	150.000,00		150.000,00 NL 1595	150.000,00 OB 104917		
Emenda Parlamentar Procedente do Gabinete da Deputada Estadual Ieda Chaves visando atender a Associação dos Condutores de Pesca Esportiva do Estado de Rondônia - ACPERO, objetivando a realização da Etapa Feminina do 1º Circuito Rondônia de Pesca Esportiva (PRÉ-EMPENHO 2024PE000043) 0005.004259/2024-65 e 0038.000641/2024-12	<u>2024NE000337</u>	100.000,00	100.000,00		100.000,00 NL 2100	100.000,00 OB 130259		
PRÉ-EMPENHO 2024PE000044 (Alterado para o PRÉ-EMPENHO 2024PE000045) 0005.003527/2024-21	<u>CANCELAMENTO</u>	100.000,00						
Emenda Parlamentar Procedente do Gabinete do Deputado Estadual Jean Mendonça, visando atender o Município de Candeias do Jamari, objetivando a realização do projeto Turismo Musical - 1º Festival de Música Canta Candeias (PRÉ-EMPENHO 2024PE000045) 0005.003527/2024-21 e 0038.000607/2024-48	<u>2024NE000270</u>	100.000,00	100.000,00		100.000,00 NL 1486	100.000,00 OB 099045		
3º QUADRIMESTRE DE 2024								
Emenda Parlamentar Procedente do Gabinete do Deputado Estadual Lucas Torres visando atender a Liga Independente de Motocross do Estado de Rondônia - LIMERO, no município de Porto Velho, objetivando a realização do evento denominado; FINAL DA ETAPA DO CAMPEONATO	<u>2024NE000275</u> (0052693332)	70.000,00	70.000,00		70.000,00 NL 1677 (0053074660)	70.000,00 OB 108656 (0053074776)		

ESTADUAL DE MOTOCROSS RONDONIENSE 2024 (PRÉ-EMPENHO 2024PE000046) 0005.004611/2024-62 e 0038.000675/2024-15								
Emenda Parlamentar Procedente do Gabinete do Deputado Estadual Jean Mendonça visando atender a Associação Recreativa e Cultural Porto Maria, no Município de Candeias do Jamari, objetivando a realização do "Festival de Praia Calderita". (PRÉ-EMPENHO 2024PE000047) 0005.004788/2024-69 e 0038.000722/2024-12	<u>2024NE000311</u> <u>(0053814354)</u>	120.000,00	120.000,00	100,00	119.900,00 NL 1924 (0053969780)	119.900,00 OB 121048 (0053969839)		
Emenda Parlamentar Procedente do Gabinete do Deputado Estadual Laerte Gomes visando atender a Associação dos Condutores de Pesca Esportiva do Estado de Rondônia - ACPE, no Município de Porto Velho, Distrito de Jaci, objetivando a realização da etapa feminina do 1º CIRCUITO RONDÔNIA DE PESCA ESPORTIVA (PRÉ-EMPENHO 2024PE000048) 0005.004834/2024-20 e 0038.000641/2024-12	<u>2024NE000338</u> <u>(0054429990)</u>	50.000,00	50.000,00		50.000,00 NL 2101 (0054659050)	50.000,00 OB 130289 (0054664517)		
Emenda Parlamentar Procedente do Gabinete da Deputada Estadual Dra Taíssa Sousa visando atender a Associação da Liga Independente de Motocross do Estado de Rondônia, objetivando a realização da primeira etapa do evento MOTOCROSS REGIONAL RONDONIENSE 2024, realizado no Distrito de Nova Dimensão no município de Nova Mamoré (PRÉ-EMPENHO 2024PE000049) 0005.004877/2024-13 e 0038.000739/2024-70	<u>2024NE000333</u> <u>(0054332700)</u>	100.000,00	100.000,00		100.000,00 NL 2172 (0054850743)	100.000,00 OB 132940 (0054850957)		
Emenda Parlamentar Procedente do Gabinete da Deputada Estadual Gislaíne Lebrinha visando atender o Instituto Futuro Amazônia - INFA, objetivando a realização do evento Circuito Rádio 364 (PRÉ-EMPENHO 2024PE000050) 0005.005243/2024-70 e 0038.000769/2024-86	<u>2024NE000353</u> <u>(0054818436)</u>	68.000,00	68.000,00		68.000,00 NL 2186 (0054923643)	68.000,00 OB 134055 (0054924842)		
Emenda Parlamentar Procedente do Gabinete do Deputado Estadual Laerte Gomes visando atender o Instituto Futuro Amazônia - INFA, objetivando a realização do evento Circuito Rádio 364 (PRÉ-EMPENHO 2024PE000051) 0005.005242/2024-25 e 0038.000769/2024-86	<u>2024NE000354</u> <u>(0054818479)</u>	60.000,00	60.000,00		60.000,00 NL 2187 (0054923663)	60.000,00 OB 134058 (0054924856)		
(PRÉ-EMPENHO 2024PE000052) 0005.005276/2024-10 Relacionado ao PRÉ-EMPENHO 2024PE000065	<u>CANCELADO</u>	50.000,00						
Emenda Parlamentar Procedente do Gabinete da Deputada Estadual Gislaíne Lebrinha visando atender o Instituto Futuro Amazônia - INFA, objetivando a realização do evento Circuito Rádio 364 (PRÉ-EMPENHO 2024PE000053) 0005.005376/2024-46 e 0038.000769/2024-86	<u>2024NE000355</u> <u>(0054818523)</u>	10.000,00	10.000,00		10.000,00 NL 2188 (0054923674)	10.000,00 OB 134055 (0054924842)		
Emenda Parlamentar Procedente do Gabinete da Deputada Estadual Gislaíne Lebrinha visando atender o Instituto Futuro Amazônia - INFA, objetivando a realização do evento Circuito Rádio 364	<u>2024NE000356</u> <u>(0054818563)</u>	1.600,00	1.600,00		1.600,00 NL 2189 (0054923691)	10.000,00 OB 134055 (0054924842)		

(PRÉ-EMPENHO 2024PE000054) 0005.005448/2024-55 e 0038.000769/2024-86								
Emenda Parlamentar Procedente do Gabinete do Deputado Estadual Lucas Torres visando atender a Liga Independente de Motocross do Estado de Rondônia - LIMERO, objetivando a realização da etapa de Motocross, no Município de Guajará-Mirim (PRÉ-EMPENHO 2024PE000055) 0005.005445/2024-11 e 0038.000820/2024-50	<u>2024NE000378</u> <u>(0055197928)</u>	100.000,00	100.000,00		RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR		
(PRÉ-EMPENHO 2024PE000056) Relacionado ao PRÉ-EMPENHO 2024PE000023 0005.002018/2024-81 e 0038.000368/2024-26	<u>CANCELAMENTO</u>	30.000,00						
(PRÉ-EMPENHO 2024PE000057) Relacionado ao PRÉ-EMPENHO 2024PE000088 0005.005532/2024-79	<u>CANCELADO</u>	30.000,00						
Emenda Parlamentar Procedente do Gabinete do Deputado Estadual Luizinho Goebel visando atender a Associação dos Condutores de Pesca Esportiva de Rondônia - ACPE-RO, objetivando a realização da etapa feminina do 1º Circuito Rondônia de Pesca Esportiva (PRÉ-EMPENHO 2024PE000058) 0005.005358/2024-64 e 0038.000641/2024-12	<u>2024NE000339</u> <u>(0054430066)</u>	50.000,00	50.000,00		50.000,00 NL 2102 (0054659152)	50.000,00 OB 130293 (0054664570)		
Emenda Parlamentar Procedente do Gabinete da Deputada Estadual Gislaíne Lebrinha visando atender o Instituto Futuro Amazônia - INFA, objetivando a realização do evento Circuito Rádio 364 (PRÉ-EMPENHO 2024PE000054) 0005.005534/2024-68 e 0038.000769/2024-86	<u>2024NE000357</u> <u>(0054818603)</u>	4.400,00	4.400,00		4.400,00 NL 2190 (0054923727)	4.400,00 OB 134055 (0054924842)		
Emenda Parlamentar Procedente do Gabinete do Deputado Estadual Jean Mendonça visando atender o Instituto Futuro Amazônia - INFA, objetivando a realização do evento Circuito Rádio 364 (PRÉ-EMPENHO 2024PE000060) 0005.005654/2024-65 e 0038.000769/2024-86	<u>2024NE000358</u> <u>(0054818748)</u>	125.100,00	125.100,00		125.100,00 NL 2191 (0054923745)	125.100,00 OB 134059 (0054924877)		
Emenda Parlamentar Procedente do Gabinete do Deputado Estadual Ribeiro do Sinpol visando atender o Instituto Cultural do Norte - ICN, objetivando a realização do Reveillon Turístico 2024, no Município de Candeias do Jamari (PRÉ-EMPENHO 2024PE000061) 0005.005740/2024-78 e 0038.000858/2024-22	<u>2024NE000377</u> <u>(0055184157)</u>	100.000,00	100.000,00		RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR		
Emenda Parlamentar Procedente do Gabinete do Deputado Estadual Laerte Gomes visando atender a Prefeitura de Machadinho do Oeste, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de itens de decoração natalina (PRÉ-EMPENHO 2024PE000062) 0005.005799/2024-66 e 0038.000851/2024-19	<u>2024NE000379</u> <u>(0055204457)</u>	200.000,00	200.000,00		200.000,00 NL 2463 (0055836149)	200.000,00 OB 148161 (0055836278)		
Emenda Parlamentar Procedente do Gabinete do Deputado Estadual Pedro Fernandes visando atender a Prefeitura de Machadinho D'Oeste, objetivando a contratação de empresa para prestação de	<u>2024NE000394</u> <u>(0055506470)</u>	150.000,00	150.000,00		150.000,00 NL 2528 (0055972597)	150.000,00 OB 151225 (0055972723)		

serviços de locação de materiais e equipamentos incluindo montagem e desmontagem para realização de evento de final de ano (PRÉ-EMPENHO 2024PE000063) 0005.005825/2024-56 e 0038.000886/2024-40								
(PRÉ-EMPENHO 2024PE000064) Relacionado ao (PRÉ-EMPENHO 2024PE000031) 0005.002691/2024-11 e 0038.000465/2024-19	CANCELAMENTO							
Emenda Parlamentar Procedente do Gabinete do Deputado Estadual Laerte Gomes visando atender a Associação São Tiago Maior, no Município de Porto Velho, objetivando a realização do presépio vivente (PRÉ-EMPENHO 2024PE000066) 0005.005947/2024-42 e 0038.000943/2024-91	2024NE000420 (0055969882)	30.000,00	30.000,00		30.000,00 NL 2554 (0056006426)	30.000,00 OB 152232 (0056006933)		
(PRÉ-EMPENHO 2024PE000067) Relacionado ao PRÉ-EMPENHO 2024PE000084 0005.006056/2024-11	CANCELADO	120.000,00						
Emenda Parlamentar Procedente do Gabinete do Deputado Estadual Ribeiro do Sinpol visando atender o Instituto Cultural do Norte - ICN, objetivando a contratação de show nacional, queima de fogos e realização do evento Réveillon Turístico 2024, no Município de Candeias do Jamari (PRÉ-EMPENHO 2024PE000068) 0005.006054/2024-14 e 0038.000858/2024-22	2024NE000402 (0055705758)	150.000,00	150.000,00		RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR		
(PRÉ-EMPENHO 2024PE000069) Relacionado ao PRÉ-EMPENHO 2024PE000083 0005.006016/2024-61	CANCELADO	609.999,84						
(PRÉ-EMPENHO 2024PE000070) Relacionado ao PRÉ-EMPENHO 2024PE000090 0005.006231/2024-62								
(PRÉ-EMPENHO 2024PE000071) Relacionado ao PRÉ-EMPENHO 2024PE000081 0005.006224/2024-61	CANCELADO	60.000,00						
(PRÉ-EMPENHO 2024PE000072) Relacionado ao PRÉ-EMPENHO 2024PE000087 0005.006018/2024-51	CANCELADO	104.545,50						
(PRÉ-EMPENHO 2024PE000073) Relacionado ao PRÉ-EMPENHO 2024PE000085 0005.005996/2024-85	CANCELADO	200.000,00						
(PRÉ-EMPENHO 2024PE000074) Relacionado ao PRÉ-EMPENHO 2024PE000082 0005.006422/2024-24	CANCELADO	60.000,00						
(PRÉ-EMPENHO 2024PE000075) Relacionado ao PRÉ-EMPENHO 2024PE000091 0005.006298/2024-05	CANCELADO	37.000,00						
(PRÉ-EMPENHO 2024PE000076) Relacionado ao PRÉ-EMPENHO 2024PE000092 0005.006440/2024-14	CANCELADO	7.800,00						
(PRÉ-EMPENHO 2024PE000077) Relacionado ao PRÉ-EMPENHO 2024PE000093 0005.006132/2024-81	CANCELADO	30.000,00						
(PRÉ-EMPENHO 2024PE000078) Relacionado ao PRÉ-EMPENHO 2024PE000086 0005.006425/2024-68	CANCELADO	50.000,00						
(PRÉ-EMPENHO 2024PE000079) Relacionado ao PRÉ-EMPENHO 2024PE000080 0005.006419/2024-19	CANCELADO	350.000,00						
(PRÉ-EMPENHO 2024PE000089)	CANCELADO	26,00						

0005.003534/2024-23								
TOTAL		R\$ 5.575.174,00						

Por fim, segue o demonstrativo de restos a pagar processados e não processados inscritos ao final do exercício de 2024:

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
FONTE	EMPENHO	PROCESSO	FORNECEDOR	INSCRIÇÃO
1500000001	2024NE000139	0038.000026/2024-14	37306014000148-NORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	96,00
1500000001	2024NE000140	0038.000026/2024-14	05252941000136-STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI	1.503,00
1500000001	2024NE000141	0038.000026/2024-14	33811861000109-S.S CARVALHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	144,00
1500000001	2024NE000424	0038.068026/2022-41	05914254000139-COMPANHIA DE AGUAS E ESG DE RONDONIA - CAERD	6.347,54
1500000001	2024NE000011	0038.000459/2023-81	40432544000147-CLARO S.A.	543,13
1500000001	2024NE000287	0031.000181/2024-92	07824639000130-SUPERINT EST DE ADM E RECURSOS HUMANOS-SEARH	100,00
1500000001	2023NE000367	0038.000755/2023-81	33683111000107-SERVICO FEDERAL DE PROC DE DADOS - SERPRO	110,14
1500000001	2024NE000427	0038.000755/2023-81	33683111000107-SERVICO FEDERAL DE PROC DE DADOS - SERPRO	4.500,00
1500007020	2024NE000377	0005.005740/2024-78	11138837000118-Instituto Cultural do Norte ICN	100.000,00
1500007020	2024NE000402	0005.006054/2024-14	11138837000118-Instituto Cultural do Norte ICN	150.000,00
1500007052	2024NE000378	0005.005445/2024-11	22906926000183-LIGA INDEPE. DE MOTOCROSS DO EST DE RO-LIMERO	100.000,00
1500007052	2024NE000304	0005.003534/2024-23	10920785000174-M.P.ALVES ARTES E OFICIOS LTDA	324.050,00
1500007055	2024NE000311	0005.004788/2024-69	15380750000103-ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL PORTO MARIA.	100,00
1899000001	2024NE000247	0038.000414/2024-97	28264461000190-I 4 SERVICOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA	40.621,78
2711000001	2024NE000349	0038.372629/2019-40	CN0000001-CREDORES NACIONAIS	10.393,72
2711000001	2024NE000386	0038.000741/2024-29	20923507000124-EWS ROCHA COMERCIO E SERVICOS LTDA	9.669,05
2711000001	2024NE000425	0038.000806/2024-56	20923507000124-EWS ROCHA COMERCIO E SERVICOS LTDA	5.054,83
2711000001	2024NE000299	0038.388172/2018-12	31206590000137-RONVISEG SERVICO DE VIGILANCIA PRIVADA LTDA	29.539,36
2711000001	2024NE000414	0038.000704/2018-92	05914650000166-ENERGISA RONDONIA - DISTR. DE ENERGIA S.A	4.284,16
2711000001	2024NE000374	0038.155974/2020-54	01999130000142-TERRA FORTE LTDA ME	304.746,04
2899000001	2024NE000248	0038.000233/2024-61	28264461000190-I 4 SERVICOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA	308.478,22
TOTAL				1.400.280,97

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
FONTE	EMPENHO	PROCESSO	FORNECEDOR	INSCRIÇÃO
1899000001	2024NE000247	0038.000414/2024-97	28264461000190-I 4 SERVICOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA	137.052,05
TOTAL				137.052,05

5.1 PLANILHA I - COMPARATIVO DOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS

O presente instrumento visa detalhar, de forma objetiva, a execução orçamentária e financeira dos recursos disponibilizados a esta unidade gestora no decorrer do exercício 2024, trazendo uma análise comparativa acerca das ações planejadas e/ou revisadas, nos últimos 3 anos, em conformidade ao PPA 2024-2027.

Considerando o orçamento previsto e realizado no exercício de 2022, com valor inicial de R\$ 2.344.075,00 (dois milhões, trezentos e quarenta e quatro mil setenta e cinco reais) sendo necessário recursos adquiridos através de emenda parlamentar, crédito adicional suplementar e descentralização de crédito totalizando o encerramento do exercício um orçamento no valor de R\$ 4.908.259,07 (quatro milhões, novecentos e oito mil duzentos e cinquenta e nove reais e sete centavos), considerando que alguns dos projetos não foram executados, como a instalação de placas de sinalização turísticas, a contratação de empresa especializada para elaboração do Plano Estadual de Turismo e os projetos do Programa Viva Rondônia, sendo eles Famtour, Feira de Turismo e Artesanato, Etnoturismo, podemos verificar uma realização considerada boa, com índice de execução de 68,56%.

Considerando o orçamento previsto e realizado no exercício de 2023, com valor inicial de R\$ 2.964.692,00 (dois milhões, novecentos e sessenta e quatro mil seiscentos e noventa e dois reais), sendo necessário recursos em crédito adicional suplementar, totalizando no final do exercício R\$ 5.385.317,64 (cinco milhões, trezentos e oitenta e cinco mil trezentos e dezessete reais e sessenta e quatro centavos), foram realizadas importantes aquisições, dentre eles, aquisição de material gráfico, no qual propõe visibilidade aos Produtos Turísticos através de panfletos, souvenir, folder, camiseta, brindes promocionais, banner,

backdrop, revistas e outros, para atender os projetos e ações dos eixos de desenvolvimento do turismo. Após atualização do orçamento em restos a pagar para execução no exercício posterior, a dotação executada obteve um percentual de 97,74%, sendo considerada relativamente boa.

Considerando o orçamento previsto e realizado no exercício de 2024, com valor inicial de R\$ 3.242.444,00 (três milhões, duzentos e quarenta e dois mil quatrocentos e quarenta e quatro reais), no decorrer do ano de 2024 houve ajuste no orçamento, em decorrência de emenda parlamentar, descentralização e superávit, para a execução de projetos, totalizando o encerramento do exercício um orçamento no valor de R\$ 13.448.601,80 (treze milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil seiscentos e um reais e oitenta centavos). Foram realizados diversos eventos de cunho turístico, participação em feiras para impulsionamento do turismo e divulgação do Estado, gerando emprego e renda, valorizando a cultura local e promovendo a integração com a Região Amazônica. Através da Superintendência Estadual de Turismo foram realizadas conexões, negociações e oportunidades ao setor, criando visibilidade e geração de novos negócios com principais OPERADORES e AGENTES DE VIAGENS INTERNACIONAIS, desenvolvendo e consolidando os produtos rondonienses para impulsioná-los ao turismo internacional.

Fazendo uma análise comparativa dos orçamentos com os exercícios de 2022, 2023 e 2024 podemos verificar execuções orçamentárias consideravelmente boa, pois as porcentagens executadas estão acima 65%, em análise podemos verificar que não atingimos os 100% considerando que os orçamentos empenhados encontra-se em restos a pagar, considerando de suma importância as aquisições a serem entregues no próximo exercício, para atender as atividades de ações finalísticas.

Para o Programa 1015 - Gestão Administrativa do Poder Executivo e Programa 2108 - Desenvolvimento do Turismo, esta Superintendência Estadual de Turismo administrou a execução do orçamento de forma planejada, conforme previsto no Plano Plurianual 2024-2027.

Aclaramos que a análise de execução de cada item se deu com base no seguintes valores de referência. Percentual de execução orçamentária: apresenta como referência o valor total até o encerramento dos exercícios de 2022, 2023 e 2024, com o valor total da execução orçamentária (final), atualizado.

Programa:	1015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO/ 2108 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO			
EXECUÇÃO FÍSICO E FINANCEIRO				
Descrição		2022	2023	2024
Previsto		R\$ 4.908.259,37	R\$ 5.385.317,64	13.448.601,80
Realizado		R\$ 3.365.805,00	R\$ 5.263.844,63	13.023.869,60
Porcentagem executada		68,56 %	97,74%	96,84%
1215	PROMOVER A OFERTA DE TURISMO			
	Oferta de turismo promovida:			
	Previsto	R\$ 163.604,56	R\$ 517.000,00	R\$ 304.780,00
	Realizado	R\$ 163.604,56	R\$ 515.900,00	R\$ 304.746,04
2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE			
	Unidade mantida:			
	Previsto	R\$ 530.206,00	R\$ 597.622,25	R\$ 279.508,92
	Realizado	R\$ 512.782,91	R\$ 582.387,85	R\$ 274.793,52
2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS			
	Servidores atendidos:			
	Previsto	R\$ 105.395,50	R\$ 174.122,62	R\$ 136.209,00
	Realizado	R\$ 99.530,84	R\$ 123.534,31	R\$ 118.851,64
2194	PROMOVER ATIVIDADES DE APOIO E DIVULGAÇÃO DO TURISMO DE RO			
	Ações promovidas:			
	Previsto	R\$ 577.533,00	R\$ 2.019.124,75	R\$ 6.704.344,62
	Realizado	R\$ 496.301,95	R\$ 2.001.363,65	R\$ 6.363.091,00
2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS			
	Servidores Remunerados:			
	Previsto	R\$ 1.768.336,17	R\$ 2.077.448,00	R\$ 2.061.597,86
	Realizado	R\$ 1.756.479,40	R\$ 2.040.658,82	R\$ 2.025.881,66
4103	MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA			
	Reeducandos Remunerados:			
	Previsto	-	-	R\$ 31.680,00
	Realizado	-	-	R\$ 0,00
4126	MANTER CENTROS TURÍSTICOS			
	Centros Mantidos:			
	Previsto	-	-	R\$ 393.640,00
	Realizado	-	-	R\$ 367.984,34
Observação: Nas Metas Financeiras, Previsto = LOA + Créditos; Realizado = Liquidado, inclusive restos a pagar não processados de exercício anterior.				

Acerca do comparativo entre os últimos 3 (três) exercícios, ou seja, 2022, 2023 e 2024, com o exercício em análise (2024), tem-se aumentos sucessivos nos valores das dotações anuais nas respectivas Leis Orçamentárias dos Exercícios, em virtude de ter havido aumento no orçamento, oriundo do Tesouro e, através de descentralização de crédito e emendas parlamentares, para realização de projetos desta Superintendência. Nota-se que nos exercícios de 2022, 2023 e 2024, os valores que se encontram em realizados, foram menores do que as dotações previstas. A seguir apresenta-se um demonstrativo das variações percentuais das dotações previstas e realizadas nos exercícios em análise:



6. EIXOS DE ATUAÇÃO

A Superintendência Estadual de Turismo possui diversos eixos para o desenvolvimento do turismo no Estado de Rondônia, seguida de suas descrições, conforme demonstrado abaixo:

- I - **Cadastro e estatística** - Consiste em reunir informações sobre o turismo. O objetivo é analisar através dos dados gerados o desenvolvimento do Turismo no Estado.
- II - **Fortalecimento dos Produtos Turísticos**- Desenvolvimento de um conjunto de ações estruturadoras que elevem o nível de atratividade destes produtos.
- III - **Promoção** - O objetivo do fluxo de Promoção é dar visibilidade ao turismo no estado de Rondônia através de programas de incentivo como por exemplo, o Programa Viaja Mais Servidor, redes sociais, matérias jornalísticas e reportagens televisivas, produção de materiais gráficos para distribuição, participação em feiras e eventos nacionais e internacionais e ainda, a criação de concursos que valorizem o turismo.
- IV - **Eventos** - Os eventos realizados pela Superintendência Estadual de Turismo tem por objetivo incentivar o turismo, dando visibilidade ao município envolvido e ao estado, movimentando assim a economia local com o aumento da demanda de hotéis, bares, restaurantes e demais empresas do setor.
- V - **Educativo** - Garantir que a curto, médio e longo prazo, a população da região arraigue a cultura, sentimento de pertencimento e história do estado.
- VI - **Criação de Fluxo** - Incentivar e dar dinâmica ao turismo receptivo, recebendo e acolhendo os turistas, aumentando assim a oferta turística.
- VII - **Infraestrutura** - Preparar o estado no segmento turístico para que seja possível suportar a demanda gerada pela união de todos os eixos, mantendo o equilíbrio econômico, histórico e cultural.
- VIII - **Empreendedorismo** - Promover o empreendedorismo com empresas do *trade* turístico. Estimular a abertura de novas empresas, propor *benchmarking* com empresas do ramo, aproximar empreendedores do poder público colaborando para o aumento do fluxo turístico no Estado, divulgando informações sobre oportunidade de investimentos e financiamento da atividade turística, linhas de crédito e modalidades de financiamento, incentivar o associativismo, cooperativismo.
- IX - **Capacitação/Qualificação** - Colaborar para a qualificação profissional do setor agregando valor aos diversos segmentos da atividade turística. A SETUR compreende que a inovação, competitividade de produtos e serviços advém de um setor formalizado e qualificado.
- X - **Governança** - Articular e responder às demandas do setor, fortalecer a participação social, integrar políticas públicas, compreendendo e atuando para: apoiar a regionalização do Turismo, fortalecer as instâncias de governança, articular e fortalecer arranjos institucionais, apoiar as ações de fortalecimento do Conselho Estadual de Turismo; observar as boas práticas experiências e disseminação do conhecimento.

7. AÇÕES, PROJETOS E PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO EM 2024

1. EIXO - INFRAESTRUTURA

AMPLIAÇÃO DO MEMORIAL RONDON (0038.155974/2020-54)

Objetivos

Aumento do fluxo turístico no município, na qual há o intuito de revitalizar um patrimônio histórico tão importante através da valorização, além de construir uma estrutura com cobertura funcional de proteção para a locomotiva, execução de reforma no Complexo Turístico do Memorial Rondon, bem como na Igrejinha de Santo Antônio, que são patrimônio históricos de elevada relevância para o estado de Rondônia, bem como a construção de um playground em estrutura de madeira para as crianças. Esse tipo de projeto além de agregar valor, fortalece e solidifica ainda mais o Memorial Rondon e o consolida como um atrativo turístico importante do estado.

Justificativa

O Memorial Rondon é um marco do estado de Rondônia, sendo um dos principais atrativos turísticos de sua capital, recebendo milhares de turistas anualmente, devendo sofrer reformas tanto para abrigar mais peças históricas quanto para melhorar a qualidade de apresentação do acervo aos seus visitantes.

Resultados

Em andamento. Encaminhado a Ordem de Serviço (0056787579) para que seja iniciado a Reforma do museu no primeiro quadrimestre de 2025.

Recursos necessários

R\$ 500.000,00

PASSARELA MARECHAL RONDON (0038.108836/2019-42; 0038.199216/2021-29)

Objetivo

A construção de uma passarela, projetada com caminhos, cenas e paisagens, tem o objetivo de estimular o turismo, cultura, saúde e lazer da comunidade proporcionando um local de caminhada e contemplação da natureza e do patrimônio histórico alocado no complexo turístico, de modo a estruturar o Complexo Memorial Marechal Rondon criando mais uma opção de atrativo turístico, bem como um espaço de convivência, e possibilitar ao visitante/turista a contemplação do Rio Madeira juntamente com a capital de Porto Velho através da construção de uma passarela.

Justificativa

Porto Velho nasceu à beira do Rio Madeira, sendo o caminho corrente até a área que compreende o Memorial Rondon o berço do estado de Rondônia. A iniciativa encontra guarida na necessidade de criar um ambiente moderno que tenha como intersecção o desenvolvimento histórico, cultural, salutar e de lazer do rondoniense e do turista, modificando permanentemente o local.

Resultados

Estruturar uma passarela que percorra toda a extensão do Memorial Rondon, criando uma nova atração no terreno do museu. Projeto ainda aguardando viabilidade de recursos.

Recursos necessários

R\$ 5.000.000,00

PLACAS DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA (0038.001026/2023-42)/ (0038.000414/2024-97)

Rondônia possui diversos atrativos turísticos, contudo, carece de sinalização vertical que os identifique ao turista, bem como que indique os caminhos que este deve seguir para encontrar tais produtos.

Está previsto para o exercício atual a aplicação de cerca de 416 placas de sinalização turística nos municípios pertencentes ao antigo mapa do turismo.

Objetivo

Para a execução da pretensa ação, esta Superintendência Estadual de Turismo - Setur, detém a pretensão de executar a sinalização turística nos 22 (vinte e dois) municípios do Estado, quais sejam: Porto Velho, Ji-Paraná, Ariquemes, Vilhena, Cacoal, Guajará-Mirim, Pimenta Bueno, Ouro Preto do Oeste, Espigão do Oeste, Nova Mamoré, Candeias do Jamari, Alta Floresta do Oeste, São Miguel do Guaporé, Alto Paraíso, São Francisco do Guaporé, Presidente Médici, Costa Marques, Campo Novo de Rondônia, Nova União, Cacaupônia, Cabixi E Pimenteiras do Oeste, conforme Projeto ID (0044443923).

Justificativa

Rondônia possui diversos atrativos turísticos, contudo, carece de sinalização vertical que os identifique ao turista, bem como que indique os caminhos que este deve seguir para encontrar tais produtos.

Resultados

Entregues 4 etapas em 10 cidades (Porto Velho, Guajará-Mirim, Ariquemes, Campo Novo, Ji-paraná, Costa Marques, São Miguel, Cacoal, Pimenta Bueno e Alta Floresta). Em andamento mais 4 etapas, onde já foram entregues a 1ª etapa em 4 cidades (Cacaupônia, Alto Paraíso, Candeias do Jamari e Nova Mamoré).

Recursos necessários

R\$ R\$ 988.300,00

REVITALIZAÇÃO DO MUSEU DO PRESÉPIO (0038.000943/2024-91)

Objetivo

Revitalizar o espaço interno e externo, no que tange a disponibilidade do espaço, ventilação, iluminação, acomodação, arranjos internos, acessibilidade, visual externo e paisagismo, dedicado ao turismo local, estadual e internacional, potencializando para melhor atender o público alvo.

Justificativa

Tal projeto tem o intuito de atrair não só a população local, mas também turistas de outras localidades, para fortalecer a atividade turística interna.

O turismo realizado no período de natal está segmentado como Turismo de Lazer, podendo assim valorizar os espaços públicos destinados para essa celebração. É uma das festas que contribui para o turismo brasileiro, e que movimenta a economia, atraindo turistas. Um dos pilares mais notáveis do turismo é a geração de receitas.

Resultados

Reforma do ambiente, proporcionando maior acessibilidade e atratividade ao local.

Recursos necessários

Indefinido (Recurso depende de Emenda Parlamentar).

PLANO MUNICIPAL DO TURISMO GUAJARÁ-MIRIM (0038.000664/2023-46)

Objetivo

A proposta é que o Plano Municipal de Turismo seja um instrumento de fomento aos segmentos turísticos, em modalidades como o Ecoturismo, Etnoturismo, Turismo Arquitetônico, Cultural, Aventura, Histórico, Lazer, Negócio, Pesca, Náutico, e dentre outros que se procedam presentes no município, através da gestão do turismo, gestão de eventos geradores de fluxo turístico, qualificação dos produtos e serviços turísticos, promoção e comercialização dos

destinos turísticos, gestão de informação, produção associada ao turismo e promoção dos municípios como destinos impulsionadores regionais e estaduais, permitindo tanto ao poder público quanto à iniciativa privada, a realização de decisões cada vez mais objetivas e apropriadas.

Justificativa

A elaboração de um Plano Municipal de Turismo se delimita como um elemento/mecanismo edificador para o fomento do setor turístico, haja vista ser a principal ferramenta de planejamento e coordenação da atividade turística no município, a depender de suas segmentações a serem exploradas. O Plano promoverá o desenvolvimento do turismo de forma ordenada com as ações necessárias à sua concretização, com a perspectiva de um correto delineamento atrelado ao gerenciamento de riscos, para que os mesmos sejam minimizados, os investimentos distribuídos de maneira correta e as metas e diretrizes sejam alcançadas. A proposta é que o Plano Municipal de Turismo seja um instrumento de fomento aos segmentos turísticos, em modalidades como o Ecoturismo, Turismo Arquitetônico, Cultural, Aventura, Histórico, Lazer, Negócio, Pesca, Náutico e dentre outros que possam vir a estarem presentes no município, através da implementação, da logística, da gestão e do controle da atividade turística, com monitoramento constante da evolução do desenvolvimento do turismo. Desta forma, a elaboração de um Plano Municipal de Turismo, como um estudo analítico do cenário turístico, tem como objetivo desenvolver e manter a identidade local, determinando os objetivos, estratégias e ordenando as ações que nortearão o desenvolvimento sustentável.

Resultados

Projeto para ser entregue em 2025.

Recursos necessários

R\$ 17.000,00

criação do CAT de Costa Marques (0038.323081/2019-12)

Objetivo

Estruturar um Centro de Atendimento ao Turista na Região dos Fortes, em Costa Marques, de forma a servir de apoio aos turistas não apenas do município que sediará o ambiente, mas também para os municípios aos arredores, conforme Projeto ID (0039246111).

Justificativa

Costa Marques e cidades próximas são marcos históricos de nosso estado, sendo visitadas constantemente por turistas a fim de conhecer os momentos de criação de Rondônia, motivo este que incentiva um centro de atendimento descentralizado para suprir as demandas da localidade.

Resultados

Estruturar um centro de atendimento descentralizado para suprir as demandas da localidade. Projeto em andamento.

Recursos necessários

Indefinido

CAT DA ESTAÇÃO DE IATA

Objetivo

O distrito de Iata, em Guajará-Mirim, voltou a ter um local como opção turística, pois a Superintendência Estadual de Turismo - SETUR vem trabalhando o Plano de Aceleração do Turismo visando impulsionar o segmento em todo o Estado. A **Estação Iata**, teve a sua reabertura, dia 21 de junho de 2022, apresentando nossa brilhante história com exposições de conteúdos da Estrada de Ferro Madeira Mamoré.

Localizada a 27 km do centro da cidade, a estação foi revitalizada com o propósito de servir como um ponto de prestação dos serviços de atendimento ao turista que, durante a visita terá a oportunidade de conhecer um pouco mais da história da localidade por meio de exposição histórica da Estrada de Ferro Madeira - Mamoré.

Justificativa

Guajará-Mirim foi um dos primeiros municípios de Rondônia, com a Estação do Distrito de Iata sendo um marco histórico a ser resgatado, motivo este que incentiva um centro de atendimento descentralizado para suprir as demandas da localidade.

Resultados

Criado e em funcionamento.

Com o intuito de engrandecer ainda mais a presença do Distrito de Iata em nossa cultura, elevando nossa história e fomentando o turismo, esta Superintendência Estadual de Turismo tem elaborado projetos de desenvolvimento para a região, de Iata onde um deles é a elaboração do **Centro de Atendimento ao Turista (CAT)**.

A Estação Iata é composto pelo servidor **Jaymeson Osmar Vieira Pereira Bonfim**, matrícula nº 300176128, que tem a responsabilidade de cuidar da manutenção de todo espaço, bem como limpeza em geral e receber os turistas.

Recursos Necessários

Indefinido

2. EIXO - EDUCATIVO

Como proposta do eixo educativo, a aspiração da Superintendência Estadual de Turismo é evocar o desenvolvimento e aumento da valorização de Rondônia, através de projetos que estimulem, desde cedo, educação regional no aspecto turístico, social, cultural e empreendedor, através de excursões, concursos, seleções e ciclos de palestras voltados a esse propósito.

CONCURSO DE POESIA (0038.000216/2023-42)

Objetivo

Consiste na promoção da valorização ao patrimônio geográfico e cultural do estado de Rondônia, bem como difundir o potencial turístico da região por meio do concurso de poesia com a temática de "Rondônia e Suas Belezas Naturais", realizado nos municípios de Buritis, Cacoal, Jaru, Nova Brasilândia, Porto Velho, Pimenta Bueno, Rolim de Moura e Vilhena, bem como da disponibilização de livro pedagógico "Rondônia Tem Tudo!".

Justificativa

Com a finalidade de resgatar e conscientizar a comunidade estudantil e de modo geral, a importância do conhecimento e a preservação do patrimônio histórico e cultural através do turismo presente em nosso estado, o Governo do Estado de Rondônia, por intermédio da Superintendência Estadual de Turismo, propõe aos discentes do ensino fundamental das escolas estaduais, um concurso de Desenho e Poesia, assim, gerando um sentimento de pertencimento através de uma experiência sensorial e de conscientização com o patrimônio.

Resultados

Elevar o turismo e a cultura produzida no estado de Rondônia, através do desenho e da poesia que o aluno irá produzir.

Recursos Necessários

Indefinido

REDAÇÃO TURISMO (0038.000394/2023-73)

O Projeto Redação Turismo consiste na realização de um concurso de redação que será realizado em todo o estado de Rondônia, sendo uma redação de acordo com os critérios do Exame Nacional do Ensino Médio com temática ligada à nossa cultura e história, cujas premiações para as melhores redações são excursões para o Forte Príncipe da Beira, em Costa Marques, e Porto Velho, capital do estado.

Objetivo

Com a finalidade de resgatar e conscientizar a comunidade estudantil e de modo geral, a importância do conhecimento e a preservação do patrimônio histórico e cultural através do turismo presente em nossa Capital, o Governo do Estado de Rondônia, por intermédio da Secretária de Estado da Educação-SEDUC em parceria com a Superintendência Estadual de Turismo-Setur, propõe aos discentes do ensino médio das escolas estaduais, uma visita aos pontos turísticos, e promover a oportunidade de se fazer um resgate histórico e de conhecimento gerando, assim, um sentimento de pertencimento.

Justificativa

Porto Velho e Costa Marques são municípios ricos na formação histórica de Rondônia, protagonizando diversos momentos primordiais ao longo dos anos.

Desenvolver redação que estimule o desenvolvimento e aprendizado desses conhecimentos em nossos alunos cria, a médio e longo prazo, uma afinidade com o estado ao qual este pertence, gerando possibilidades de aumento de fluxo turístico não apenas nos municípios que sediarão os eventos, mas também em todo o território de Rondônia.

Resultados

Gerar um sentimento de valorização de nossa cultura através do turismo perante os alunos da rede pública estadual.

Recursos Necessários

Indefinido

ETNOTURISMO (0038.154601/2021-47)

Através de remessas de artigos acadêmicos com temática ligada à nossa história e cultura, universitários selecionados participarão de excursões a aldeias, de forma a estimularmos o desenvolvimento turístico regional, bem como o histórico e cultural de nossas origens nos acadêmicos, sendo esta a primeira experiência desse tipo em Rondônia, com a intenção de expandir para outras aldeias tão logo estas se planejem para recebimento de turistas.

Objetivo

Realização de concurso de produção de artigos científicos, sendo uma Instituição de Ensino Superior escolhida por meio de instrumento próprio, para avaliar as produções conforme as normas de metodologia científica vigentes, através de seu corpo docente, com tema relacionado ao turismo e resgate cultural.

Serão escolhidos 60 (sessenta) acadêmicos/artigos, participando os selecionados de duas excursões (trinta selecionados em cada) para a aldeia indígena Paiter-Suruí, localizada em Cacoal- RO. Participarão do processo seletivo todos os alunos matriculados nos cursos de História, Geografia, Arqueologia, Ciências Sociais e correlatos das Universidades/Faculdades do estado.

Justificativa

A prática turística estimula o desenvolvimento econômico e social de um povo. Sabe-se, também, que o turismo é responsável pela geração de emprego e renda, além de movimentar o setor cultural. Rotas e caminhos turísticos segmentados visam suprir preferências dos diferentes tipos de consumidores de turismo, cada dia mais exigentes. No cenário turístico de Rondônia não é diferente. Há destinos rondonienses bastante conhecidos. Diversos turistas, anualmente, visitam o estado e consomem produtos turísticos materializados, principalmente aqueles que possuem vocação para agregar gastronomia, tradição, cultura, história e belezas naturais.

A terra indígena Sete de Setembro (Paiter-Suruí) está localizada entre as cidades de Cacoal-RO e Aripuanã-MT. As linhas de acesso à reserva são as 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 14, a partir de Cacoal-RO, possuindo espaço para receber visitantes. Para o passeio será oferecido um cronograma: os turistas poderão acompanhar a rotina dos indígenas, participar de alguns rituais sagrados e danças culturais. Rios e florestas localizados nos municípios também podem ser explorados pelos visitantes. Histórias míticas, canções tradicionais e pinturas corporais indígenas são alguns dos atrativos do roteiro de visita a aldeia.

Resultados

Gerar fonte de renda para as aldeias, contribuindo para o seu sustento financeiro, bem como aumentar o fluxo turístico nessa localidade, desenvolvendo uma imersão cultural, promovendo e fomentando o turismo interno;

Criar e implantar roteiros turísticos regionais, como o intuito de fortalecer o etnoturismo como rota turística dos rondonienses e turistas.

Recursos Necessários

Indefinido

3. EIXO - EVENTOS

PROGRAMA RONDÔNIA PARA TODOS (0038.219829/2020-17)

A Setur/RO através da Coordenação de Projetos e Captação de Recursos encaminhou o Ofício nº 1019/2023/SETUR-MGEN ID (0039711849) para o encaminhamento dos projetos por parte das secretarias municipais, departamentos, autarquias e associações para esta Superintendência, utilizando-se da Ata

de Registro de Preços nº 301/2022/ SUPEL-RO, ao qual consta de diversos itens de estruturação para pequenos, médios e grandes eventos, podendo ser utilizada pelos diversos municípios através de adesão da ata supramencionada, chegando a valores específicos e, posteriormente, sendo pleiteados recursos de emendas parlamentares e outros que possam surgir através de uma parceria entre Estado e Municípios, caso haja a necessidade.

Com isso, a Superintendência, através da Coordenação de Projetos, estará orientando os representantes municipais do turismo para elaboração de projetos que objetivam a realização de eventos nos municípios tendo como sustentação a Ata supracitada para precificação do projeto, sendo elencado todos os materiais necessários para efetivação do evento.

Com isso, a Setur contará com um banco de dados de projetos estaduais e, juntamente com cada gestor municipal, realizará articulação para a busca de recursos para realização dos eventos apresentados.

Encontra-se em tramitação o Processo ID 0038.067832/2022-01, registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de equipamentos para a realização de eventos (palco, som, iluminação, banheiros químicos, tendas, climatizadores, arranjos de flores naturais, conjunto de mesas e cadeiras, telão de led e outros) para atender todos os eventos realizados e apoiados por esta Superintendência Estadual do Turismo - SETUR/RO, com parceria com os Municípios.

Objetivo

Elaborar convocação para que as Prefeituras possam apresentar projetos de forma a auxiliarmos em angariamento de recursos em parceria, com execução dos eventos sob responsabilidade desta Superintendência Estadual de Turismo, com o intuito de aumentar o alcance do Estado em políticas para fomento do turismo em nossa região, através de Termo de Cooperação Técnica.

Justificativa

A Superintendência Estadual de Turismo, apesar de todos os esforços e grande abrangência de projetos, reconhece a necessidade de conhecermos todos os eventos que ocorrem em todas as localidades de Rondônia, fato este que torna preciso o contato com os municípios a fim de firmarmos parceria com as Prefeituras.

Para tanto, faz-se necessária a elaboração de convocação para que as Prefeituras se manifestem, com intenção de parceria, de forma a nos auxiliarmos com divulgação e logística em eventos ao longo de nosso território.

Resultados

Aumentar exponencialmente o potencial turístico do estado abrindo possibilidade de apresentação de eventos em todo o estado; Auxiliar a replicabilidade de eventos em exercícios vindouros, através de capacitação de desenvolvimento de projetos.

CIRCUITO DE PESCA ESPORTIVA EM RONDÔNIA (0038.000375/2024-28)

Objetivo

Realizar o Campeonato de Pesca Esportiva - Gigantes de Rondônia com o propósito de incentivar a cultura da prática dessa modalidade de Pesca para a população, incorporando esse evento ao calendário do Estado de Rondônia, fomentando o fluxo turístico sob o viés do turismo sustentável, bem como fomentar o empreendedorismo com a geração de emprego e renda, aquecendo a economia da região de Pimenteiras, Costa Marques, São Francisco e Guajará-Mirim.

Justificativa

A realização do Campeonato de Pesca Esportiva em Rondônia justifica-se na necessidade de implantar no estado um evento dedicado exclusivamente ao tema que, por sua própria dinâmica, tenha capacidade de fomentar, ao mesmo tempo, a economia, o empreendedorismo, a educação ambiental e principalmente fortalecer esse produto atraindo pessoas do Brasil e do mundo, transformando assim o estado de Rondônia como um dos maiores destinos de pesca esportiva do país, mostrando o potencial da região e a capacidade de receber grandes eventos de pesca esportiva.

Resultados

Alavancar o desenvolvimento econômico, cultural e turístico do Estado. Conscientizar e estimular a prática da pesca esportiva, contribuindo com a preservação das espécies de peixes.

Foram realizados 4 etapas do Circuito em Costa Marques, São Francisco do Guaporé, Pimenteiras e Guajará-Mirim.

Esse circuito de pesca esportiva, reuniu munícipes, empresários do nicho de mercado, empreendedores informais, autoridades governamentais e entusiastas da modalidade. O evento, que transcorreu entre os meses de outubro e novembro do ano em curso, em Rondônia, obteve boa aceitação do público, atingindo de forma bem sucedida boa parte de seus objetivos.

Recursos Necessários

R\$ 1.332.000,00

PROJETO DA 1ª FEIRA ESTADUAL DE TURISMO – EXPO TURISMO RONDÔNIA (0038.000413/2024-42)

Objetivo

Realizar a 1ª Expo TURISMO Rondônia, para incentivar e contribuir com a promoção do Turismo do Estado de Rondônia, que contemple a sistematização de programações turísticas, prática da modalidade do turismo receptivo e da pesca esportiva, oferecendo condições para aprimorar, qualificar e fortalecer o trade turístico. Inserir Rondônia como polo atrativo do turismo do Brasil, deixando-o na Região Norte (Amazônia) entre os primeiros colocados nas pesquisas de buscas por opções à visitação/turismo interno, fortalecendo assim a comercialização da cadeia produtiva das diversas opções de turismo e da pesca esportiva que o estado oferece, ou seja, uma economia potencializada, neste sentido o projeto traz em si uma forte articulação na sustentabilidade, social, ambiental, econômica e maior visibilidade do turismo do nosso Estado.

Justificativa

A 1ª Expo TURISMO Rondônia, torna-se fundamental para agregar e atender as necessidades do “consumidor de turismo” e o amante da pesca esportiva, gerando uma significativa elevação na economia e desenvolvimento do Estado. O Estado de Rondônia é privilegiado pela sua estratégica localização, no meio da AMAZÔNIA OCIDENTAL, ideal para o turista que deseja se aventurar pela imensidão verde e pelos misteriosos rios que correm nos seus municípios. Aqui o seu roteiro turístico inclui aventura, pesca esportiva, cultura, sol, morros e gastronomia. Os polos turísticos de Rondônia oferecem as melhores experiências que um viajante pode vivenciar. Sendo um dos estados mais verde do Brasil, a ancestralidade é um dos diferenciais que aqui se encontra, com várias Unidades de Conservação que possibilita ao turista conhecer a biodiversidade da fauna e flora e a ancestral sabedoria indígena e ribeirinha. Com essa vasta riqueza natural é necessário um espaço que reúna as potencialidades do turismo de Rondônia, e essa é mais uma das inúmeras justificativas que impulsionam a realização da 1ª Expo TURISMO Rondônia.

Resultados

Realizar a Expo Turismo Rondônia, promoverá um diálogo permanente sobre negócios sustentáveis, permitindo ao trade turístico, mapear oportunidades que permitam orientar o desenvolvimento socioeconômico e turístico do Estado de Rondônia e da região amazônica, contribuindo para o estímulo a geração riquezas e renda, autonomia das comunidades amazônicas, proteção e preservação do bioma.

A 1ª Expo TURISMO Rondônia 2024 aconteceu nos dias 04 a 06 de julho de 2024, no município de Porto Velho/RO.

Recursos Necessários

R\$ 1.747.121,40

CONCURSO DE FOTOGRAFIA (0038.154601/2021-47)

Objetivo

Promover o estado de Rondônia através das imagens selecionadas de destinos e atrativos turísticos, adquiridas através de um concurso de fotografia, onde as mesmas irão compor o banco de imagens da Superintendência Estadual de Turismo.

Justificativa

A consolidação de um bom plano de *marketing* tem afetado o turismo e o comportamento dos consumidores e as formas de comunicação. Hoje é imprescindível que qualquer destino turístico seja apresentado com viés publicitário.

Deste modo, é interesse a realização de campanhas publicitárias para promoção do turismo interno, as quais possam incentivar os brasileiros a viajarem mais pelo estado, colocando a cultura de viajar na cesta de consumo da população e privilegiando períodos de baixa ocupação hoteleira, feriados, finais de semana e férias.

Por isso destacamos a importância do concurso de fotografia "Rondônia tem Tudo". As imagens que serão recebidas dos candidatos a participarem do concurso, farão parte do banco de imagens desta Superintendência Estadual de Turismo, possibilitando a publicidade de um Estado rico em belezas naturais e pontos turísticos que muitas vezes acabam sendo desconhecidos para os próprios moradores.

Resultados

Criar um Banco de imagens dos atrativos turísticos do Estado; Ilustrar as experiências de vivenciar e de visitar o Estado de Rondônia; Divulgar o Estado de Rondônia através das mídias sociais.

Recursos Necessários

R\$ 60.500,00

4. EIXO - GOVERNANÇA

MAPA DO TURISMO BRASILEIRO - 0038.000031/2025-08 (atualização 2025)

É um instrumento gerido pelo Ministério do Turismo que reúne municípios turísticos ou impactados de alguma forma pelo setor, possibilitando a identificação das necessidades de investimentos e ações de promoção de cada região do país. A última atualização do Mapa do Turismo Brasileiro foi lançada pelo Ministério do Turismo em 2024 e reuniu 2.952 cidades de 345 regiões turísticas, seguindo vigente até o primeiro trimestre de 2024.

No estado de Rondônia, atualmente, 15 municípios participam do Mapa.

Atualização do Mapa do Turismo Brasileiro 2024

Em 24 de novembro de 2021, o Mtur lançou a Portaria MTur nº 41 a qual consolida e atualiza as normas sobre o Programa de Regionalização do Turismo, a Categorização dos Municípios do Mapa do Turismo Brasileiro e o Mapa do Turismo Brasileiro, além de estabelecer os critérios, as orientações, os compromissos, os procedimentos e os prazos para a composição deste.

Em 21 de janeiro de 2022 foi publicada a Portaria nº 4/Mtur que altera o cronograma de atualização do Mapa. Ficando da seguinte forma.

Desta forma, é o momento ideal para implantação de novos municípios que possuem o interesse de participar do Programa de Regionalização do Turismo atendendo aos seguintes critérios:

Art. 2º São critérios obrigatórios para que um município integre uma região turística do Mapa do Turismo Brasileiro:

I - comprovar a existência de órgão ou entidade municipal responsável pela pasta de Turismo, por meio da apresentação de normativo referente à estrutura administrativa da Prefeitura Municipal;

II - comprovar a existência de dotação orçamentária destinada ao turismo, por meio da apresentação da Lei Orçamentária Anual - LOA e do Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD vigentes;

III - possuir, no mínimo, um prestador de serviços turísticos, de cadastro obrigatório no Ministério do Turismo, conforme disposto no caput do art. 21 da Lei nº11.771, de 17 de setembro de 2008, e em situação regular no Sistema de Cadastro dos Prestadores de Serviços Turísticos;

IV - comprovar a existência de conselho ou fórum municipal de Turismo ativo, mediante a apresentação:

a) do ato normativo que o instituiu;

b) da ata de posse de sua atual diretoria; e

c) das atas das duas últimas reuniões realizadas.

V - apresentar termo de compromisso, conforme modelo disponibilizado pelo Ministério do Turismo, assinado pelo prefeito municipal e pelo dirigente responsável pela pasta de Turismo, aderindo, de forma espontânea e formal, ao Programa de Regionalização do Turismo.

Parágrafo único. Em relação ao disposto no inciso IV do caput, nos casos em que o conselho ou fórum municipal de Turismo tiver sido instituído no mesmo mês da realização do cadastro no sistema eletrônico do Mapa do Turismo Brasileiro, faculta-se a apresentação das atas das duas últimas reuniões realizadas.

INSTÂNCIA DE GOVERNANÇA REGIONAL - 0038.609685/2021-60

As IGRs desempenham um papel estratégico e inovador ao representar a nova esfera pública. Constituem-se como espaços de articulação de atores públicos, privados, sociais e do terceiro setor que têm por objetivo a proposição, análise, coordenação e monitoramento de políticas, planos, projetos e ações na busca do desenvolvimento do turismo sustentável.

O papel fundamental da institucionalização da Instância de Governança Regional é reforçar a capacidade dos grupos para lidar com seus problemas e oportunidades, objetivos e metas, e mobilizar e gerenciar seus recursos.

Desta forma, elencamos os pontos primordiais para formalização da IGR.

Passo 1: Implementar o processo de identificação dos atores chave e dar início à sua sensibilização para a regionalização do turismo. O ponto de partida poderá ocorrer nos Conselhos Municipais de Turismo.

Passo 2: Implementar o processo de mobilização para a regionalização do turismo, por meio de contatos pessoais, para ampliar a motivação e o compromisso de integração ao processo.

Passo 3: Convidar os atores já sensibilizados e mobilizados para um evento – oficina, seminário, reunião etc. – que auxiliará na institucionalização da IGR. Nesse evento, deve-se fazer, entre outros, os seguintes esclarecimentos aos participantes: O que é uma Instância de Governança Regional; Por que criar, fortalecer e/ou ampliar uma Instância de Governança Regional; Quais os objetivos e estratégias de uma Instância de Governança Regional; Quais as competências de uma Instância de Governança Regional; Quais as formas institucionais de Instância de Governança Regional; Quais os desafios para o sucesso da Instância de Governança Regional.

Depois, deve-se escolher, por meio de consenso, a forma de IGR mais adequada para a região turística em questão (conselho, fórum, comitê, associação, etc.). A escolha do modelo não deverá ser por uma simples simpatia, mas verificar aquele que irá facilitar o relacionamento institucional entre prefeituras e destas com a iniciativa privada, inclusive para a viabilização de transferências financeiras às ações da IGR.

Passo 4: Realizar os procedimentos administrativos e legais necessários para a institucionalização ou adequação (fortalecimento) da IGR, que devem variar conforme a forma institucional escolhida. Isso feito, a Instância de Governança Regional passa a existir, ou seja, está institucionalizada.

Atentar-se para o acompanhamento sistêmico e continuado do processo de institucionalização da IGR, bem como do Programa de Regionalização do Turismo, que deverá ser orientado por um processo de monitoria e avaliação constantes.

Passo 5: Consolidar uma agenda executiva que possa dar sentido à própria existência da IGR, que não deverá ter um fim em si mesma, mas voltada aos resultados econômicos e sociais desejados por cada uma das regiões envolvidas.

A institucionalização da IGR, de fato, ocorrerá quando, além do cumprimento dos aspectos legais e institucionais, estará conhecida e reconhecida pela comunidade regional, em especial pelos atores que integram o trade turístico e pelas instituições que possuem relações com esses representantes.

ENCONTRO DE GESTORES MUNICIPAIS DE TURISMO DE RONDÔNIA (0038.000022/2023-47).

O **Encontro de Gestores Municipais de Turismo de Rondônia** entre **Secretários, Interlocutores e Representantes Regionais**, tendo como propósito promover a integração e alinhamentos, com boas práticas e ampliação de conhecimentos entre os participantes. Ressalta-se a relevância de alinhar os projetos e ações desenvolvidas por esta SETUR visando fortalecer a conexão, parceria, comunicação, além de proporcionar a troca de experiências. Reforçando a união entre o Poder Público e todos os Representantes inseridos nas atividades turísticas no processo de desenvolvimento local, regional e estadual do turismo.

Neste diapação, o evento possui o objetivo a necessidade de integrar os municípios aos planos estratégicos estaduais, de modo que, fortaleça a governança juntamente com os gestores, interlocutores e secretários do turismo, pretendendo o desenvolvimento das políticas públicas da atividade turística no estado.

Para que o fortalecimento do turismo se estruture é necessário:

- Promover as Regiões Turísticas para o trade do estado;
- Estreitar relacionamento com representantes dos sindicatos, associações que representam o turismo;
- Estimular o empreendedorismo mobilizando todo o trade;
- Promover maior visibilidade dos destinos turísticos locais.

5. EIXO - CAPACITAÇÃO

A Setur/RO tem desenvolvido diversas parcerias para implementação de capacitações na área do turismo. Constantemente são direcionados os cursos ofertados pelo Ministério do Turismo e estamos em tratativas com institutos educacionais incluindo o Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia - IDEP.

Está sendo realizado tratativas, entre IDEP e Setur, para aplicação, no decorrer de 2024/2025, de cursos FIC de Marketing do Turismo, Organizador de Eventos, Agente de Informação Turística, Inglês aplicado aos serviços turísticos, Turismo Receptivo e o curso Técnico de Guia de Turismo.

Além disso, a equipe de técnicos da Setur/RO estarão realizando, durante todo o ano, capacitações com os municípios nas áreas de Políticas Públicas voltadas ao turismo, englobando a elaboração de projetos, captação de recursos, gestão municipal do turismo, aplicação do conselho municipal de turismo, entre outros.

WORKSHOP COM GUIAS - AGENTES DO TURISMO (0038.000151/2023-35).

Objetivos

Considerando que esta Superintendência tem como objetivo ser referência pelo estabelecimento de políticas públicas, com o intuito de consolidar o desenvolvimento e a prosperidade dos municípios. Tendo como missão promover o desenvolvimento econômico do estado de Rondônia, por meio do fomento ao desenvolvimento local, da integração ao crescimento regional, nacional e internacional e de políticas públicas sustentáveis voltadas para o comércio, serviços e turismo.

Por esta razão, esta Superintendência promoverá o **Workshop - Agentes do Turismo** visando proporcionar aos discentes do IDEP/RO a oportunidade de terem acesso a informações para aquisição de conhecimentos por meio de palestras, debates, ampliando também rede de contatos.

Justificativa

O Workshop com Guias - Agentes do Turismo visa proporcionar aos discentes do IDEP/RO a oportunidade de terem acesso a aquisição de conhecimentos por meio de palestras, informações e experiências, alinhando os projetos e ações desenvolvidas por esta Superintendência com a participação dos discentes.

Resultados

Aquisição de conhecimentos por meio de palestras, debates, ampliação de rede de contatos.

Recursos Necessários

Indefinido.

DIVULGAÇÃO DE CURSOS TÉCNICOS (IDEP) e CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL COM MTUR (0038.182776/2020-63 / 0038.000386/2023-27 / 0038.406428/2020-97)

Considerando a parceria da Superintendência Estadual de Turismo - SETUR com o Instituto da Educação Profissional - IDEP na realização de qualificação profissional, sendo divulgado cursos gratuitos na modalidade presencial, como: Empreendedorismo e Mídias Digitais destinados aos profissionais que atuam no setor turístico, visando colaborar no aperfeiçoamento profissional. Para o cumprimento de tal parceria foi feito o envio do Ofício 1530 (0042787585) às prefeituras de todos os municípios de Rondônia, divulgando curso de Empreendedorismo e Mídias Digitais na modalidade remota. Parceria com MTUR para oferta dos cursos Técnicos em Guia de Turismo, Inglês e Espanhol - Avançados, para os Secretários, Interlocutores e Representantes Regionais

6. EIXO - EMPREENDEDORISMO

VIVA RONDÔNIA (0038.154601/2021-47)

O Programa Viva Rondônia tem como premissa orientar e estimular os municípios quanto ao desenvolvimento do turismo regional e municipal, através de diretrizes ordenadas e padronizadas, a fim de mensurar o crescimento turístico do estado, tendo como base as ações de fortalecimento do trade turístico com foco nas empresas que comercializam os roteiros e realizam a receptividade turística em Rondônia.

Alguns dos projetos que deverão ser executados dentro do Programa Via Rondônia:

FAMTOUR

Objetivo

Proporcionar aos operadores, agentes de turismo, guias, profissionais da imprensa especializada a oportunidade de conhecer os destinos turísticos de Rondônia e, a partir disso, criarem preços promocionais, pacotes de viagens e matérias na mídia especializada colaborando para o fortalecimento da atividade turística no estado

Justificativa

O estado de Rondônia possui 7 regiões turísticas e 25 municípios inseridos no mapa do turismo brasileiro. Destas regiões, as mais conhecidas são as de Porto Velho, Guajará- Mirim, Cacoal, Ouro Preto, Vilhena. É importante mencionar que o estado possui regiões turísticas pouco conhecidas com atrativos significativos como Zona Da Mata (com suas cachoeiras), Rios De Rondon (atrativos de aventura e fazendas de café), Presidente Médici (com seus sítios arqueológicos), Vale Do Guaporé (com suas pousadas de pesca esportiva), Vale do Jamari (parques e comunidade indígena).

Resultados

Processo em execução

Recursos necessários

Indefinido

FUNDO GERAL DO TURISMO - FUNGETUR - 0038.000898/2023-93

O **Fungetur** consiste em um mecanismo de crédito essencial ao fomento do turismo como negócio e estratégia para o desenvolvimento social e econômico. Por meio da oferta de crédito a empresas direta ou indiretamente ligadas ao turismo, promove a elevação do nível dos serviços prestados ao turista, a expansão das oportunidades de instalação de novos negócios, além da geração de emprego e renda.

Os principais objetivos do Fungetur são:

- Proporcionar crédito competitivo para os empresários do ramo de turismo;
- Apoiar a infraestrutura turística básica;
- Gerar renda;
- Aumentar a oferta de empregos diretos e indiretos;
- Proporcionar o desenvolvimento do turismo;
- Diminuir os impactos da pandemia por meio da oferta de crédito.

7. EIXO - PRODUTOS TURÍSTICOS

A fim de fortalecer as diversas segmentações turísticas existentes no Estado, a Setur/RO, em parceria com os municípios, realizará um diagnóstico quanto a demanda turística existente no quesito fluxo de turistas, infraestrutura, entre outros. Com essas informações será possível iniciar um estudo para fortalecimento dos produtos inerentes a cada região turística.

Vale destacar também fomento e desenvolvimento do Etnoturismo Estadual através da articulação para elaboração do Plano de Visitação Turísticas das aldeias que almejam trabalhar nessa vertente.

ETNOTURISMO - 0038.000709/2023-82

O Etnoturismo é alternativa sustentável de renda para comunidades indígenas do Rio Negro.

Brasileiros e estrangeiros têm descoberto no turismo em terras indígenas vivências inesquecíveis, tão plurais quanto as especificidades desses povos ancestrais, que têm muito a dizer e a mostrar a quem se dispõe a ouvir e a observar.

Assim, visto a potencialidade existente no território estadual para desenvolvimento da atividade de turismo indígena, se projeta a realização de uma excursão turística a aldeia indígena Sete de Setembro (Paiter-Suruí) com alunos do ensino superior dos cursos de História, Geografia, Arqueologia, Ciências Sociais e correlatos.

Destaca-se que essa ação contribuirá para o sustento financeiro, bem como aumentar o fluxo turístico nessa localidade, desenvolvendo uma imersão cultural, promovendo e fomentando o turismo interno.

QUELÔNIOS

Com objetivo de potencializar a promoção de oferta turística e a geração de renda na região de São Francisco do Guaporé e trazer divulgação a essa atividade, é que esta Superintendência Estadual de Turismo - Setur elaborou o Projeto Quelônios, contribuindo com o desenvolvimento da consciência da melhoria dos métodos de proteção e manejo durante o período reprodutivo, bem como auxiliar a desenvolver estratégias de conservação para a espécie.

Participarão deste projeto todos os alunos que assim desejarem, das Instituições de Ensino Superior do estado que possuam os cursos de Biologia, Geografia, Medicina Veterinária, Engenharia de Pesca e afins, impactando assim, inclusive, o potencial educacional e científico destas instituições.

Indubitavelmente, um evento com este escopo e alcance passará a aumentar as visitas para aquela região tão importante de Rondônia, fazendo crescer não apenas o turismo para a localidade, de forma direta, mas incrementando todos os setores vinculados indiretamente, como comércio diverso, outros segmentos turísticos, abrindo um leque cromático de possibilidades para o fomento econômico.

8. EIXO - CADASTRO E ESTATÍSTICAS

Em acompanhamento através da equipe técnica da Setur/ATUR e CAD, na área de captação de dados e elaboração de estatísticas para levantamento de informações mais precisas sobre o turismo local.

9. EIXO - CRIAÇÃO DE FLUXO TURÍSTICO

WHATSAPP BUSINESS PARA O FORNECIMENTO DE PLATAFORMA DE COMUNICAÇÃO E ATENDIMENTO - CAT DIGITAL (0038.000755/2023-81)

Objetivo

Tem o intuito de desenvolver atendimento automatizado por robô (chatbot) treinados para sanar dúvidas mais frequentes de usuários/turistas e sistemas corporativos para gerar solicitações, enviar arquivos e notificar usuários, os atrativos turísticos e empreendimentos do setor, como meios de hospedagem, agências de turismo, entre outros. O projeto tem como objetivo, um turismo de forma digital na palma na mão do cidadão, facilitando seu acesso de forma dinâmica e rápida.

Justificativa

A Ferramenta irá proporcionar o acesso rápido às informações que o turista necessita, além de aumentar a capacidade de comunicação de forma transparente entre os pequenos, médios e grandes empreendimentos turísticos e a conexão entre o próprio município e os visitantes.

Resultados

A aquisição da ferramenta, bem como, a formalização do Programa CAT DIGITAL, projeto este desenvolvido por essa Superintendência Estadual de Turismo - SETUR, o qual permitirá ao usuário explorar a Ferramenta de forma dinâmica, com o propósito de encontrar os melhores passeios turísticos, hotéis, restaurantes e atrativos turísticos em todo o Estado, por meio de parcerias com empreendedores locais através do Programa "CAT DIGITAL", sendo a finalidade de fomentar o segmento turístico, econômico, social, artístico, histórico e cultural, bem como valorizar os usuários quanto ao acesso às atividades turísticas locais, fortalecer o mercado interno, dinamizando a cadeia de distribuição do turismo e proporcionar maior estabilidade ao setor de serviços, tal qual o engendramento do sentimento de pertencimento ao estado de Rondônia, com possibilidade de expansão para outros Estados, bem como para o Mundo.

Recursos necessários

Indefinido

AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA "VIAJA MAIS SERVIDOR" (0038.458680/2021-62)

Conforme o decreto nº 24.053 de 19 de julho de 2019 foi instituído o Programa Viaja Mais Servidor, tendo uma atualização através do Decreto nº 25.182 de 1 de julho de 2020.

O Programa Viaja Mais Servidor, visa incentivar os Servidores Públicos Rondonienses (estaduais e municipais) e Servidores Públicos do Exército Brasileiro (Rondônia e Acre) a viajarem pelo Estado, como política de incentivo e expansão dos destinos turísticos de Rondônia, promovendo e proporcionando oportunidades de viagens e de usufruto aos benefícios das atividades turísticas, como forma de fortalecimento ao setor, contemplando parcerias com associações competentes do segmento, em consonância às empresas do setor privado.

Aos empresários que aderirem ao programa terão visibilidade de seus negócios turísticos, através das plataformas de comunicação do Governo e a possibilidade de aumento de demanda.

A Setur/RO está projetando uma ampliação em grande escala do programa Viaja Mais Servidor através da contratação de uma empresa para efetivação de um Marketplace voltado para o turismo estadual. O objetivo é alcançar cerca de 5 (cinco) mil empresas cadastradas e que gerem benefícios aos servidores estaduais e municipais que aderirem ao programa.

Objetivos

Contratação de empresa especializada para fornecimento de solução de ampliação dos serviços (*software*) da plataforma "Rondônia Tem Tudo" e do programa "Viaja Mais Servidor", o qual visa a necessidade de promover ações de fomento para fortalecer e desenvolver o turismo do estado de Rondônia, utilizando os servidores do Poder Executivo estadual e municipal, ativos e inativos e servidores do Exército Brasil, com possibilidade de expansão para outros Poderes e esferas da Administração Pública, para aumento de fluxo nos diversos estabelecimentos comerciais relacionados ao segmento turístico, possibilitando que os residentes desse Estado conheçam e usufruam dos destinos turísticos de Rondônia, garantindo assim, a valorização e potencialização do turismo interno rondoniense.

Justificativa

Haja vista a existência da plataforma digital "Rondônia Tem Tudo", projeto este elaborado por essa Superintendência Estadual de Turismo - Setur, o qual permite ao usuário explorar a plataforma de maneira dinâmica, com o propósito de que possa encontrar os melhores passeios turísticos, hotéis, restaurantes e atrativos turísticos em todo o Estado, por meio de parcerias com empreendedores locais através do Programa "Viaja Mais Servidor", a qual há finalidade de fomentar o segmento turístico, econômico, social, artístico, histórico e cultural, bem como valorizar ao servidores quanto ao acesso às atividades turísticas locais.

Resultados

Fortalecimento o mercado interno, dinamizando a cadeia de distribuição do turismo e proporcionar maior estabilidade ao setor de serviços, tal qual o engendramento do sentimento de pertencimento ao estado de Rondônia aos servidores do Poder Executivo estadual e municipal, ativos e inativos e servidores do Exército Brasil, com possibilidade de expansão para outros Poderes e esferas da Administração Pública.

Recursos necessários

Indefinido

CADASTUR

Objetivo

Foi criado e executado pelo Ministério do Turismo, e é um sistema de cadastro de pessoas físicas e jurídicas que atuam no setor de turismo.

Justificativa

O cadastro garante diversas vantagens e oportunidades aos seus cadastrados e é também uma importante fonte de consulta para o turista

Recursos Necessários

Sem necessidade de recursos.

CAT MÓVEL - CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA

Objetivo

Auxiliar os turistas sobre os pontos turísticos do estado de Rondônia

Justificativa

Visando desenvolver o turismo no estado de Rondônia de acordo com princípios orientadores estabelecidos na política estadual de turismo, auxiliando o turista ao longo de Rondônia.

Resultados

Em execução

Recursos necessários

Indefinido

EXCURSÕES TURÍSTICAS MUNICIPAIS

Com o apoio dos gestores e conselheiros municipais do turismo, a Setur/RO, visa fomentar as excursões internas em cada município que faz parte do Viaja Mais Servidor com o intuito de incentivar uma mudança cultural nas cidades de Rondônia com a valorização dos atrativos por parte da sociedade local.

10. EIXO - PROMOÇÃO

PLATAFORMAS DIGITAIS

Facebook- Setur

You Tube- Setur

Site Rondônia Tem Turismo: <https://rondoniatemturismo.ro.gov.br/>

<https://rondonia.ro.gov.br/setur/>

<https://www.instagram.com/seturro/>.

Objetivo

Divulgar os atrativos turísticos do estado de Rondônia

Justificativa

Levando em consideração que a utilização das redes sociais é o método mais rápido e moderno no que tange a acessibilidade para a aproximação dos turistas aos atrativos, através de estratégias e marketing.

Resultados

Aumentar o índice de turistas no estado, causado pela curiosidade, pelo conhecimento prévio através das redes sociais.

Recursos necessários

Utilização das redes sociais

MATÉRIAS JORNALÍSTICAS PORTAL DO GOVERNO

Objetivo

Disponibilizar rapidamente uma novidade a respeito das ações realizadas por esta Setur no portal do governo, com teor jornalístico.

Justificativa

A necessidade de publicar conteúdo institucional e notícias sobre o turismo desenvolvido pelo governo do estado de Rondônia.

Resultados

Matérias publicadas.

Recursos necessários

Indefinido

FEIRAS E EVENTOS DE TURISMO (NACIONAIS E INTERNACIONAIS)

Pesca E Cia Trade Show – São Paulo/SP

Wtm Latin América – São Paulo/SP

Gramado Summit – Gramado/RS

Fita – Belém/PA

Abav Expo&Collab – Recife/PE

Btm – Brazil Travel Market Fortaleza/CE

Festuris Gramado/RS

Festival Das Cataratas Foz Do Iguaçu – PR

Anato Vitrine Turística - Bogotá (Colômbia)

Btl Feira de Turismo de Lisboa - Lisboa (Portugal)

Meeting Brasil - América Latina (Buenos Aires-Argentina, Santiago-Chile, Santa Cruz de La Sierra-Bolívia e Lima-Peru)

Objetivo

O objetivo é construir, fortalecer e criar laços com todos os atores envolvidos no segmento turístico, de modo que cada um colabore com as ações de sua alçada pelo desenvolvimento do setor.

Justificativa

XXXXX Através da participação desta Setur nas feiras nacionais e internacionais, representando e apresentando o turismo do estado de Rondônia, visando

Resultados

Inovação para o estado

Recursos necessários

Indefinido

EVENTOS DE AGRONEGÓCIO MUNICIPAIS

Expoari - Ariquemes

Expoalta- Alta Floresta D Oeste

Exposição Agropecuária De Espigão D' oeste (Ro),

Exposição Agropecuária Vale do Paraíso

Exposição Agropecuária Guajará Mirim

Exposição Agropecuária Urupá

Exposição Agropecuária Machadinho do Oeste Expoama

Objetivo

O objetivo é de contribuir e somar, através da participação nos eventos de agronegócio que é de suma importância para a sociedade mundial, pois envolve uma cadeia de produção alimentar que interliga vários setores, como a agricultura, a pecuária e a indústria, além do comércio que consome seus produtos e o setor turístico.

Justificativa

Resgatar as atividades turísticas e implantar ações inovadoras que trazem desenvolvimento ao turismo, com conteúdos e programas colaborativos, buscando novas metodologias para serem replicadas no estado,

Para impulsionar as empresas do trade e com objetivo de auxiliá-las no seu resgate econômico.

Resultados

Inovação para o estado de Rondônia

Recursos necessários

Indefinido

MATERIAL GRÁFICO (ATA DE REGISTRO DE PREÇO)

Objetivo

O objetivo é atender as demandas da superintendência de turismo, com promoção, divulgação e marketing dos produtos turísticos do estado

Justificativa

Atender as demandas desta Setur, mostrar o turismo através de outdoor que serão espalhados pelos municípios, folders, livros, revistas, camisetas e outros materiais disponíveis nas atas de registro de preço e que irão proporcionar uma divulgação mais ampla e eficaz.

Resultados

Processo em execução

Recursos necessários

Indefinido

MEMORIAL RONDON

Com visitas guiadas por soldados da 17ª brigada de infantaria de selva comandados pelo diretor, Sargento Antero da Trindade.

Objetivo

O objetivo é apresentar painéis, fotografias, quadros, utensílios e réplicas de objetos usados pelo Marechal Cândido Rondon

Justificativa

Atender aos turistas e moradores do estado de Rondônia

Resultados

Em execução

Recursos necessários

Indefinido

BANCO DE IMAGENS

<https://trello.com/b/r5sys3j4/midias-sociais-Setur>

Servidor de arquivos

Objetivo

Organizar o banco de imagens desta Superintendência Estadual de Turismo, facilitando o acesso da equipe aos materiais promocionais.

Justificativa

Para se ter um cronograma de trabalho diário, e uma forma mais organizada visualmente de todo o material gráfico produzido.

Resultados

Em execução

Recursos necessários

Indefinido

CAMPANHAS DE MARKETING

Objetivo

O objetivo é incentivar as reinvenções em função da atual circunstância de saúde pública global, que venham promover interações entre expositores e visitantes, conteúdo de qualidade

Justificativa

O plano de retomada do turismo é um programa de incentivo aos servidores públicos, oferecendo demanda e fluxo turístico, esta superintendência estadual de turismo

Setur adota medidas pós pandemia para estimular o retorno do setor, afim de recuperar os impactos econômicos, apoiar e motivar o segmento, empreendimentos e empreendedores.

Resultados

Em execução

Recursos necessários

Indefinido

LETREIRO (0038.001016/2023-15)

Objetivo

Com o objetivo de criar um atrativo turístico, em face de que é tendência no Brasil, promover o sentimento de pertencimento pelo estado e dar autenticidade a Rondônia

Justificativa

Com o intuito de aumentar os atrativos turísticos do estado.

Resultados

Empresa contratada, ordem de serviço feita. Letreiro entregue.

Recursos necessários

R\$ 24.000,00

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS EM RELAÇÃO AOS EIXOS DE ATUAÇÃO

As informações prestadas no presente plano tiveram início no ano de 2020, passando por reformulações de projetos, ampliações ou retomadas no exercício de 2024 e alguns sendo entregues em 2025.

Ainda, sobre o "Programa Rondônia de Todos", devemos salientar que há possibilidade de entrarem diversos novos projetos em nosso calendário, de forma a se tornar impossível mensurar quantidades/municípios neste documento, portanto, ao longo do ano, alimentaremos o Plano de Trabalho de forma a condizer com a realidade, mês a mês.

O desenvolvimento do turismo deve-se à prática dele, o marketing visual (publicidade) dos produtos turísticos fomenta o interesse e incentivo a essa atividade. As plataformas digitais são recursos essenciais de alcance eficaz, além de ser uma vantajosa tendência global. Nessa afirmativa, a Superintendência de Turismo implementou ações de publicidade para gerar fluxo e impulsionar o turismo no Estado.

Porto Velho, 17 de março de 2025.

VANESCA DE SOUZA

Coordenadora de Administração e Finanças - SETUR

GILVAN JOSÉ PEREIRA JUNIOR

Superintendente Estadual de Turismo - SETUR



Documento assinado eletronicamente por **GILVAN JOSE PEREIRA JUNIOR, Superintendente**, em 18/03/2025, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **VANESCA DE SOUZA, Coordenador(a)**, em 18/03/2025, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0057989701** e o código CRC **F5CF7202**.

ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO

Anexo 15 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2024

R\$

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Janeiro a Dezembro / 2024	Janeiro a Dezembro / 2023
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	273,85	5,81
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	273,85	5,81
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	14.165.394,69	5.633.386,96
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	14.165.394,69	5.633.386,96
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	350.082,11	2.053,05
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	349.007,21	2.053,05
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	1.074,90	-
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	14.515.750,65	5.635.445,82

ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO

Anexo 15 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2024

R\$

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Janeiro a Dezembro / 2024	Janeiro a Dezembro / 2023
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
PESSOAL E ENCARGOS	2.032.942,51	2.042.337,78
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	1.773.848,07	1.787.848,00
ENCARGOS PATRONAIS	254.594,44	248.489,78
BENEFÍCIOS A PESSOAL	4.500,00	6.000,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	37.736,66	33.270,01
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	37.736,66	33.270,01
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	2.329.242,07	1.289.662,85
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	168.106,51	126.981,79
SERVIÇOS	2.043.453,09	1.101.959,86
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	117.682,47	60.721,20
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	-	572,94
JUROS E ENCARGOS DE MORA	-	572,94
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	4.471.465,68	410.889,39
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.989.044,28	398.529,39
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	1.983.521,40	-
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	-	12.360,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	498.900,00	-
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	6.892,95	28.610,30
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	6.892,95	28.610,30
TRIBUTÁRIAS	488,52	935,22
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	488,52	935,22
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	8.878.768,39	3.806.278,49
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I) - (II)	5.636.982,26	1.829.167,33

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)